

Pilar 3

Disciplina de Mercado



Esta página foi deixada em branco de forma intencional

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA.....	5
1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.....	6
2 PRINCIPAIS MÉTRICAS	7
3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO	10
3.1. Identificação da entidade.....	10
3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial	11
4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO	14
4.1. Estratégias e processos de gestão de risco	14
4.2. Estrutura e Organização	16
4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos.....	31
4.4. Políticas de Cobertura.....	31
4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco	32
4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais.....	34
4.7. Controlo Interno	35
5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS	39
5.1. Enquadramento regulamentar.....	39
5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2023 e 2022	40
5.3. TLAC e MREL	57
6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM.....	61
7 RISCO DE CRÉDITO.....	65
7.1. Evolução e composição da carteira de crédito	65
7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento.....	66
7.3. Caracterização das posições em risco	75
7.4. Qualidade do Crédito	77

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito	83
8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	111
9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO	116
10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES	120
11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO	122
12 RISCO DE MERCADO	131
13 RISCO OPERACIONAL	132
14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA	138
14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro	138
14.2. Pressupostos do modelo	140
15 RISCO DE LIQUIDEZ	141
16 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	149
16.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco	149
16.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização	155
16.3. Informações Quantitativas	165
1 RISCOS ESG	171
1.1. Risco Ambiental	171
1.2. Risco social	181
1.3. Risco de modelo de governo	185
1.4. Qualidade das exposições creditícias	185
1.5. Eficiência energética dos colaterais	189
1.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes	191
1.7. Exposição sujeita a risco físico	191
1.8. Outras medidas de mitigação às alterações climáticas	194

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente “Relatório de Disciplina de Mercado de 2023” enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar III do acordo de capital e complementa a informação disponibilizada no Relatório e Contas de 2023 da Santander Totta SGPS, S.A. (adiante designado por “Banco” ou “ST SGPS”), relativamente à informação sobre a gestão dos riscos e a adequação do capital em base consolidada, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respetivos processos de controlo e de gestão.

Este relatório incorpora os requisitos de divulgação pública de informação previstos na Parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013(CRR), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, cujo objetivo é proporcionar aos participantes do mercado informações precisas e completas sobre os perfis de risco das instituições, bem como a informação complementar constante das orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Os dados constantes deste relatório são apresentados em milhar de euros salvo quando dito expressamente o contrário.

A informação apresentada reporta-se ao final do exercício de 2023 representam os dados submetidos ao Supervisor à data de 31 de março de 2024.

1 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

I. A presente declaração de responsabilidade emitida pelo Conselho de Administração da Santander Totta SGPS, S.A., incide sobre o Relatório de Disciplina de Mercado de 2023, dando cumprimento aos requisitos descritos na CRD IV/CRR.

II. O Relatório de Disciplina de Mercado de 2023 foi elaborado no âmbito do Pilar III, em conformidade com o estabelecido na regulamentação e legislação em vigor e em linha com as práticas dos principais bancos internacionais.

III. O Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2013/36/EU, ambos datados de 26 de junho, (Capital Requirements Regulation / Capital Requirements Directive), está transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 157/2014 de 24 de outubro, estabelecem os requisitos e critérios de divulgação de informação e dos fundos próprios, designadamente os previstos nos artigos 431.º a 455.º do CRR no âmbito dos requisitos do Pilar III.

IV. Dado não estar previsto nas disposições legais e regulamentares, o presente relatório não foi auditado pelo Auditor Externo do Banco. Contudo, o relatório inclui informação relevada nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e auditadas, reportadas no Relatório e Contas de 2023.

V. No que respeita à informação apresentada no Relatório de Disciplina de Mercado de 2023, o Conselho de Administração:

- Foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- A qualidade de toda a informação constante neste texto é adequada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a Instituição se insere;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento "Disciplina de Mercado" se refere.

Lisboa, 23 de abril de 2024

O Conselho de Administração

2 PRINCIPAIS MÉTRICAS

Nos últimos anos, a Santander Totta SGPS, S.A. apresentou os seguintes rácios de capital e indicadores de risco de liquidez conforme quadro abaixo.

QUADRO 1 – INDICADORES DE RISCO

(Milhares de euros)

	Dez/21		Dez/22		Dez/23	
	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>	<i>fully loaded</i>	<i>phasing-in</i>
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	14 879 405	14 899 056	16 248 391	16 258 217	15 472 953	15 472 953
<i>CommonEquity</i> Tier I	3 739 922	3 859 971	2 655 249	2 749 896	2 622 376	2 655 266
Rácio <i>Common Equity</i> Tier I	25,13%	25,91%	16,34%	16,91%	16,95%	17,16%
Tier I	4 139 922	4 259 971	3 055 249	3 149 896	3 022 376	3 055 266
Rácio Tier I	27,82%	28,59%	18,80%	19,37%	19,53%	19,75%
Capital Total	4 203 548	4 323 597	3 329 575	3 424 222	3 295 238	3 328 128
Rácio Total	28,25%	29,02%	20,49%	21,06%	21,30%	21,51%
Rácio MREL-RWA	31,62%	32,39%	27,34%	27,90%	28,53%	28,72%
Rácio MREL-LRE	8,92%	8,34%	7,79%	8,18%	7,96%	8,00%
Rácio TLAC-RWA	31,62%	32,39%	27,34%	27,90%	28,53%	28,72%
Rácio TLAC-LRE	8,92%	8,34%	7,79%	8,18%	7,96%	8,00%
Rácio <i>Leverage</i>	7,17%	7,36%	5,35%	5,51%	5,45%	5,50%
Rácio NPL (EBA)	2,55%	2,55%	2,23%	2,23%	2,05%	2,05%
Rácio NPE (EBA)	2,29%	2,29%	2,01%	2,01%	1,71%	1,71%
Rácio NSFR	123,63%	123,63%	117,49%	117,49%	117,38%	117,38%
Rácio LCR	138,16%	138,16%	132,49%	132,49%	149,67%	149,67%

A tabela seguinte disponibiliza indicadores e rácios regulamentares, nomeadamente de capitais próprios, RWAs, rácios de capital, requisitos adicionais resultantes do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP), requisitos dos 'buffers' de capital, rácio de alavancagem, rácio de cobertura de liquidez (LCR) e rácio de financiamento estável líquido (NSFR).

QUADRO 2 – MODELO EU KM1 — MODELO PARA OS INDICADORES DE BASE

(Milhares de euros)

	a	b	c	d	e
	dez/23	set/23	jun/23	mar/23	dez/22
Fundos próprios disponíveis (montantes)					
1 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 655 266	2 534 167	2 868 229	2 234 977	2 749 896
2 Fundos próprios de nível 1	3 055 266	2 934 167	3 268 229	2 634 977	3 149 896
3 Capital total	3 328 128	3 207 262	3 541 954	2 917 491	3 424 222
Montantes das exposições ponderadas pelo risco					
4 Montante total das exposições	15 472 953	15 272 454	15 957 882	16 238 864	16 258 217
Rádios de Fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
5 Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (%)	17,16%	16,59%	17,97%	13,76%	16,91%
6 Rácio de nível 1 (%)	19,75%	19,21%	20,48%	16,23%	19,37%
7 Rácio de fundos próprios total (%)	21,51%	21,00%	22,20%	17,97%	21,06%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
EU 7a Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva (%)	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
EU 7b do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1 (pontos percentuais)	0,84%	0,84%	0,84%	0,84%	0,84%
EU 7c do qual: a satisfazer através de fundos próprios de nível 1 (pontos percentuais)	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%	1,13%
EU 7d Total dos requisitos de fundos próprios SREP (%)	9,50%	9,50%	9,50%	9,50%	9,50%
Requisito combinado de fundos próprios global e de reserva de fundos próprios (em percentagem do montante da exposição ponderada pelo risco)					
8 Reserva de conservação de fundos próprios	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
EU 8a Reserva de conservação decorrente de riscos macroprudenciais ou sistémicos identificados ao nível de um Estado-Membro (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
9 Reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição (%)	0,04%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 9a Reserva para risco sistémico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 Reserva das instituições de importância sistémica global (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 10a Reserva das outras instituições de importância sistémica (%)	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
11 Requisito combinado de reservas de fundos próprios (%)	3,04%	3,04%	3,00%	3,00%	3,00%
EU 11a Requisito global de fundos próprios (%)	12,54%	12,54%	12,50%	12,50%	12,50%
12 CET1 disponíveis após satisfação dos requisitos de fundos próprios totais SREP (%)	12,01%	11,50%	12,70%	8,47%	11,56%
Rácio de alavancagem					
13 Medida de exposição total	55 520 394	55 115 885	55 311 864	55 792 477	57 125 684
14 Rácio de alavancagem (%)	5,50%	5,32%	5,91%	4,72%	5,51%
Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (em percentagem da medida de exposição total)					
EU 14a Requisitos adicionais de fundos próprios (CET1 rácio de alavancagem) (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14b Requisitos adicionais de AT1 para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14c Requisitos adicionais de AT2 para rácio de alavancagem (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14d Requisitos de SREP (%)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
EU 14e Requisitos de reserva para rácio de alavancagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EU 14f Requisitos totais (%)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Rácio de Cobertura de Líquidez					
15 Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA) (valor ponderado - média)	11 657 530	10 561 751	10 392 729	10 214 459	10 285 923
EU 16a Saídas de caixa - Valor ponderado total	8 437 981	8 308 595	8 709 158	8 545 459	8 309 075
EU 16b Entradas de caixa - Valor ponderado total	648 920	493 644	634 959	794 838	545 673
16 Total de saídas de caixa líquidas (valor ajustado)	7 789 061	7 814 951	8 074 199	7 750 621	7 763 402
17 Rácio de cobertura de liquidez (%)	150%	135%	129%	132%	132%
Rácio de Financiamento Estável Líquido (NSFR)					
18 Total de financiamento estável disponível	38 237 520	39 941 536	40 748 541	39 170 129	40 794 564
19 Total de financiamento estável requerido	32 574 456	33 777 848	33 851 650	33 720 265	34 553 205
20 Rácio NSFR (%)	117%	118%	120%	116%	118%

A 31 de dezembro de 2023 a Santander Totta SGPS, S.A. tinha os seguintes requisitos mínimos de capital definidos no âmbito do SREP (Supervisory and Evaluation Process)

QUADRO 3 – Requisitos Mínimos de Capital no âmbito do SREP

Dez-23	Mínimo exigido Pilar I	Requisitos adicionais Pilar II	Reserva de Conservação de fundos próprios	Reserva de Conservação de O- SII	Total
CET1	4,50%	0,84%	2,50%	0,500%	8,344%
T1	6,00%	1,13%	2,50%	0,500%	10,125%
Total	8,00%	1,50%	2,50%	0,500%	12,500%

3 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

3.1. Identificação da entidade

A Santander Totta, SGPS, S.A. foi constituída no dia 16 de dezembro de 2004 no âmbito da operação de cisão / fusão do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Nos termos desta operação, as participações financeiras detidas pelo totta na Foggia, SGPS, S.A. (Foggia) e na então denominada Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros” ou “Companhia”) foram destacadas do património do totta e usadas para a realização em espécie do capital social da Santander Totta. Na mesma data, os restantes ativos e passivos do totta, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), foram incorporados por fusão na Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) que alterou a sua designação para Banco Santander Totta, S.A.. A Santander Totta SGPS, S.A. tem por objeto social a gestão de participações noutras empresas, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sediada em Portugal.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Grupo adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Neste sentido, em 27 de dezembro de 2017, o Banco comprou a totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP procedendo nessa data à fusão por incorporação.

Em dezembro de 2023, a Santander Totta SGPS, S.A. procedeu à venda da totalidade da sua participação na Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A a uma entidade do Grupo Santander. Em consequência desta operação, as participações indiretas nas entidades Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., e na Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., também foram alvo de alienação.

A Santander Totta SGPS, S.A. está integrada na consolidação do Banco Santander, S.A. (ultimate parent). A entidade dispõe de uma rede nacional de 364 pontos de contacto com clientes.

3.2. Perímetro Contabilístico e Prudencial

Em dezembro de 2023 os perímetros contabilístico e prudencial não apresentam qualquer diferença.

Com a alienação da Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A e respetivas participadas, entidades que tinham métodos de consolidação diferenciados consoante o perímetro (integração global no perímetro contabilístico e equivalência patrimonial no perímetro prudencial), os dois perímetros passaram a ser iguais.

QUADRO 4 – Modelo EU LI3 – Especificação das diferenças nos âmbitos da consolidação

(Milhares de euros)

EMPRESA	% Participação	Método de Consolidação Contabilística	Método de consolidação prudencial			Deduzidas	Descrição da Atividade
			Consolidação total	Consolidação proporcional	Método da equivalência patrimonial		
SANTANDER TOTTA, SGPS	100,00%	MATRIZ	X				GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	99,96%	INTEGRAL	X				BANCÁRIA
TOTTAURBE-EMP.ADMIN.E CONSTRUÇÕES,SA.	99,96%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE PROPRIEDADES
TOTTA IRELAND,PLC	99,96%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE INVESTIMENTOS
TAXAGEST, S.G.P.S., S.A.	99,96%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS
GAMMA STC, S.A.	99,96%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE TITULARIZAÇÕES
NOVIMOVEST	78,71%	INTEGRAL	X				FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
HIPOTOTTA N.4 PLC	100,00%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE INVESTIMENTOS
HIPOTOTTA N.5 PLC	100,00%	INTEGRAL	X				GESTÃO DE INVESTIMENTOS
HIPOTOTTA N.4 FTC	100,00%	INTEGRAL	X				FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS
HIPOTOTTA N.5 FTC	100,00%	INTEGRAL	X				FUNDOS DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Os balanços integral e financeiro, que refletem os perímetros de consolidação das contas do Grupo e para fins prudenciais em 31 de dezembro de 2023 encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

QUADRO 5 – Modelo EU LI1 – Diferenças entre os âmbitos de consolidação contabilístico e regulamentar e mapeamento das categorias das demonstrações financeiras com as categorias de risco regulamentares

	a	b	c	d	e	f	g
	Montantes escriturados dos elementos						
Montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas	Montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial	Sujeitos ao quadro do risco de crédito	Sujeitos ao quadro do CCR	Sujeitos ao quadro da titularização	Sujeitos ao quadro do risco de mercado	Não sujeitos a requisitos de fundos próprios nem sujeitos a deduções aos fundos próprios	
ATIVOS							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	6 060 844	6 060 844	6 060 844	0	0	0	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	223 916	223 916	223 916	0	0	0	0
Aplicações em instituições de crédito	201 784	201 784	201 784	0	0	0	0
Créditos a clientes	36 853 425	36 553 796	31 280 505	0	5 246 840	117 858	0
Títulos e derivados	10 411 893	10 711 523	8 986 148	1 725 375	0	1 465 544	0
Ativos não correntes detidos para venda	35 565	35 565	35 565	0	0	0	0
Propriedades de investimento	138 032	138 032	138 032	0	0	0	0
Outros ativos tangíveis	265 801	265 801	265 801	0	0	0	0
Goodwill e ativos intangíveis	33 626	33 626	30 974	0	0	0	0
Ativos por impostos correntes	3 720	3 720	3 720	0	0	0	0
Ativos por impostos diferidos	163 872	163 872	163 872	0	0	0	0
Outros ativos	197 331	197 331	278 958	0	0	0	0
Total Ativos	54 589 810	54 589 810	47 670 120	1 725 375	5 246 840	1 583 402	0
PASSIVOS							
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de instituições de crédito	5 749 270	5 749 270	0	0	0	0	5 749 270
Recursos de clientes e outros empréstimos	35 238 625	35 238 625	0	0	0	0	35 238 625
Títulos de dívida não subordinada emitidos	6 035 802	6 035 802	0	0	0	0	6 035 802
Passivos subordinados	213 056	213 056	0	0	0	0	213 056
Outros passivos financeiros	259 102	259 102	0	0	0	0	259 102
Passivos financeiros detidos para negociação	1 475 977	1 475 977	0	1 475 977	0	1 475 977	0
Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	0
Derivados de cobertura	26 048	26 048	0	26 048	0	0	0
Passivos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0
Provisões	139 999	139 999	0	0	0	0	139 999
Passivos por impostos correntes	219 312	219 312	0	0	0	0	219 312
Passivos por impostos diferidos	153 566	153 566	153 566	0	0	0	153 566
Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	37 303	37 303	153 566	1 502 025	0	1 475 977	48 008 732
Outros passivos	705 675	705 675	0	0	0	0	0
Total Passivos	50 253 735	50 253 735	307 131	3 004 050	0	2 951 954	96 017 464

A diferença entre as colunas a) e b) – montantes escriturados tal como apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e montantes escriturados no âmbito de consolidação prudencial é inexistente.

Adicionalmente, a soma dos valores inscritos no âmbito do reporte prudencial pode ser superior aos valores inscritos na coluna a) uma vez que alguns dos ativos produzem capital regulamentar em mais do que um quadro regulamentar.

A tabela seguinte apresenta a demonstração da reconciliação entre os valores apresentados nas demonstrações financeiras publicadas e os montantes de exposição no âmbito do reporte prudencial. O ponto de partida da referida tabela são os montantes contabilísticos tal como apresentados na tabela EU LI1 e através da adição das diferenças relevantes a exposição tal como reportada no COREP é atingida. Exceção apenas para o Risco de Mercado uma vez que neste âmbito o conceito de EAD não se aplica.

QUADRO 6 – Modelo EU LI2 – Principais fontes de diferenças entre os montantes de exposição regulamentares e os montantes escriturados nas demonstrações financeiras

	a	b	Elementos sujeitos ao			e
			Total	Quadro do risco de crédito	Quadro da titularização	
1	Montante escriturado dos ativos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1) (a)	54 589 810	47 670 120	5 246 840	1 725 375	1 583 402
2	Montante escriturado dos passivos no âmbito da consolidação prudencial (segundo o modelo LI1)	50 253 735	153 566	0	1 502 025	1 475 977
3	Montante líquido total no âmbito da consolidação prudencial	4 336 075	47 516 554	5 246 840	223 350	107 425
4	Montantes extrapatrimoniais (b)	9 664 331	2 977 975	41 741	0	
5	Diferenças nas avaliações (c)	0	0	0	0	
7	Diferenças devidas à consideração das provisões (d)	0	0	0	0	
8	Diferenças devidas à utilização de técnicas de redução do risco de crédito	0	0	0	0	
9	Diferenças devidas aos fatores de conversão de crédito	0	0	0	0	
11	Outras diferenças	0	0	0	0	
12	Montantes de exposição considerados para fins regulamentares (e)	14 000 406	50 494 530	5 288 581	223 350	107 425

4 OBJETIVOS E POLÍTICAS EM MATÉRIAS DE GESTÃO DE RISCO

4.1. Estratégias e processos de gestão de risco

Mediante a sua filosofia de riscos, o Banco Santander em Portugal, ou Santander Totta, ou Banco, facilita a implantação de uma cultura sólida de identificação, medição, análise, controlo e informação de riscos, e de tomada de decisões para a gestão, impulsionada desde o nível mais alto do Banco e implicando toda a organização, desde a Alta Direção até às áreas de Negócio tomadoras dos riscos.

A gestão de riscos rege-se de acordo com os seguintes princípios básicos:

- **Cultura de Riscos:** A cultura de riscos do Santander, designada "risk pro", está alinhada com os princípios gerais "Simples, Próximo e Justo" e corresponde ao conjunto de ações que cada um dos Colaboradores deve desenvolver para gerir de forma proactiva os riscos que surgem na sua atividade diária. Compreende um conjunto de atitudes, valores, competências e critérios de atuação face aos riscos que devem ser integrados em todos os processos, incluindo os de tomada de decisão, de gestão da mudança e de planificação estratégica e de negócio. Esta forma de gerir os riscos é aplicável a todas as entidades e a todas as áreas, abrangendo todos os tipos de riscos, independentemente de qual seja a unidade orgânica responsável pelo seu controlo ou gestão. Todos os Colaboradores do Banco, independentemente da sua função, são diretamente responsáveis pela gestão dos riscos na sua atividade.
- **Envolvimento da Alta Direção:** Conselho de Administração (CA), Comissão Executiva (CE), Comité de Riscos (CR), Comité Executivo de Riscos (CER) e Comité de Controlo de Riscos (CCR) e restantes Comités delegados pela CE ou pelo CER, encontram-se estruturados com a finalidade de tomar as decisões em matéria de riscos, sempre que necessário em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo Santander. O Conselho de Administração e o Comité de Riscos executam também as funções de supervisão global sobre os riscos tomados.
- **Independência de funções:** O estabelecimento de funções separadas entre as áreas tomadoras de risco e as áreas de Riscos encarregadas da medição, análise, controlo e informação de riscos, garante a suficiente independência e autonomia para realizar um adequado controlo dos riscos. As decisões em todas as Comissões de Crédito são tomadas segundo o princípio de unanimidade dos membros presentes com direito a voto sendo que em caso de situações de divergências de opinião ou em que o parecer de Riscos seja desfavorável (veto de Riscos), a operação poderá ser recusada ou elevada a

um Escalão Superior assegurando assim o contraste de opiniões, ao invés do que ocorreria com a atribuição de capacidades de decisão individuais.

- **Definição de atribuições:** Cada uma das áreas tomadoras de risco e gestoras de riscos têm definido com clareza, os tipos de atividades, segmentos e riscos nos quais podem incorrer e decisões que possam tomar em matéria de riscos, segundo poderes delegados. Também deve estar definido como se contratam, gerem e onde se contabilizam as operações.
- **Medição do risco:** A medição do risco considera todas as posições de risco que se tomam em todo o perímetro de negócio e utiliza as medidas baseadas nos componentes e dimensões do risco, em todo o ciclo de vida do mesmo, para a gestão que em cada momento se leva a cabo. Esta visão integral entendida desde um ponto de vista qualitativo concretiza-se na utilização de uma série de medidas integradoras, de que se destacam duas: Consumo de Capital em Risco e RORAC.
- **Limitação dos riscos:** Tem por objetivo limitar, de forma eficiente e compreensiva, os níveis máximos de risco que regem as distintas medidas de risco. As medidas proporcionam um conhecimento dos riscos em que se incorre e se conta com a infraestrutura necessária para a sua gestão, controlo e informação visando ainda garantir que não se incorrem em tipos de risco não desejados e que o consumo de capital em função do risco, as exposições e as perdas não superam, em nenhum caso, os níveis máximos aprovados.
- **Estabelecimento de Modelos, Políticas e Procedimentos de riscos:** Os Modelos, as Políticas e os Procedimentos de Riscos constituem o quadro normativo básico, articulado mediante circulares, quadros e normas operativas, através do qual se regulam as atividades e processos de riscos.
- **Definição e avaliação de metodologias de riscos:** As metodologias de riscos aportam as definições dos modelos internos de risco, aplicáveis, e portanto, utilizam medidas de risco, métodos de valorização de produtos, métodos de construção de curvas de taxas de juro e séries de dados de mercado, cálculos de consumo de capital em função do risco e outros métodos de análise de risco, assim como a respetiva calibração e contraste. As metodologias para avaliar os riscos são rigorosas, sistemáticas e estão sujeitas a validação.

QUADRO 7 – Modelos de cálculo de requisitos de capital

São utilizados os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital regulamentar:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo IRB – Advanced / Modelo IRB – Foundation / Standard
Mercado	Método Standard
Operacional	Método Standard

E os seguintes modelos destinados ao cálculo dos requisitos de capital económico:

TIPOS DE RISCO	MODELOS
Crédito	Modelo Interno
Mercado	Modelo Interno
Ações não negociação	Modelo Interno
Negociação	Modelo Interno
Risco Spread Soberano	Modelo Interno
ALM	Modelo Interno
Operacional	Modelo Interno
Goodwill	Modelo Interno
Negócio	Modelo Interno
Ativos Materiais	Modelo Interno
Intangíveis	Modelo Interno
Pensões	Modelo Interno
Impostos Diferidos	Modelo Interno

4.2. Estrutura e Organização

Por mandato do Conselho de Administração (CA), a Comissão Executiva (CE) é quem determina a estratégia corrente do Santander Totta.

Existem ainda um conjunto de outros comités que apoiam o CA/CE, sendo os principais os seguintes:

Comité de Riscos

O Comité de Riscos (CR) é um órgão delegado do CA destinado ao controlo efetivo dos riscos, assegurando o controlo da estratégia e apetência pelo risco e uma visão integral de todos os riscos financeiros e não financeiros. Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

1. Monitorizar a estratégia de risco e apetência pelo risco do Banco competindo-lhe, em concreto:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco.
- Auxiliar o órgão de administração na supervisão da execução da estratégia de risco e na conformidade das atividades sociais com a apetência de risco definida.
- Participar na proposta de seleção, designação e/ou remoção do Chief Risk Officer (CRO), e participar na fixação dos seus objetivos e na avaliação anual do seu desempenho, nos termos constantes do Group-Subsidiary Governance Model and Guidelines for Subsidiaries, que implicam também a participação de estruturas do Grupo Santander.
- Zelar pela independência e disponibilização dos meios materiais e humanos para o desempenho eficaz das funções do Chief Risk Officer.
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração sobre a definição e avaliação das políticas de risco que afetam o Banco que devem incluir:
 - A identificação dos diferentes tipos de risco (operacionais, tecnológicos, financeiros, jurídicos e de reputação, entre outros) que o Banco enfrenta, inclusive, entre os riscos económicos e financeiros, passivos contingentes e outros, fora do balanço;
 - A definição dos limites e alertas de apetência de risco que o Banco considera aceitável;
 - As medidas previstas para reduzir o impacto dos riscos identificados, no caso em que se materializem;
 - Os sistemas de informação e de controlo interno utilizados para efetuar o seguimento desses riscos.

- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar ao órgão de administração um plano de correção, quando dessa análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos.
 - Assegurar o desenvolvimento das políticas e estratégia de sustentabilidade e a implementação de códigos de conduta, sempre que estas competências não sejam exercidas por outro comité societário.
 - Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.
 - Efetuar uma revisão sistemática das exposições com os principais clientes, por setores económicos, zonas geográficas e tipos de risco.
 - Conhecer e avaliar as ferramentas de gestão, iniciativas de melhoria, evolução de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com o controlo de riscos, incluindo a política sobre modelos internos de risco e a sua validação interna.
 - Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração em questões de Regulação e Supervisão, fiscalizando as declarações ou relatórios emitidos pelas entidades de supervisão.
 - Rever os exercícios de planificação de capital.
 - Analisar e validar a proposta de apetência de risco formulada pelo comité executivo competente, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.
 - Receber periodicamente informação sobre a adequação do perfil de risco à apetência de risco autorizada, bem como informação periódica por parte dos responsáveis da área de riscos e de cumprimento e conduta.
2. O Chief Risk Officer e o Chief Compliance Officer, não obstante serem entidades independentes e de reportarem, periodicamente, ao Conselho de Administração, devem, no desempenho das suas funções, responder aos pedidos de informação e reportar ao Comité de Riscos, sempre lhes for solicitado.

A referir que o Comité, através do seu presidente, apresenta regularmente um relatório sobre as suas atividades ao Conselho de Administração.

Comité Executivo de Riscos

O Comité Executivo de Riscos (CER), com poderes delegados do CA, os quais pode delegar em órgãos de nível inferior, é o órgão máximo de decisão de riscos cabendo-lhe a gestão à exposição aos riscos de Crédito, Concentração e Contraparte. O CER é um órgão de decisão com as mais amplas competências para decidir e aprovar sobre matérias dos referidos riscos. Em concreto destacam-se as seguintes competências:

- Propor a apetência de risco ao Conselho de Administração, com frequência mínima anual, contando com o parecer prévio do Comité de Riscos;
- Assegurar a conformidade das ações do Banco com a apetência de risco autorizada pelo Conselho de Administração;
- Propor os exercícios de Identificação e Avaliação de Riscos (RIA) ao Conselho de Administração;
- Gerir as exposições aos diversos clientes, sectores económicos, zonas geográficas e tipos de risco, contemplando, entre outras, as seguintes funções:
 - Aprovar/validar limites para a gestão de risco dentro da apetência definida;
 - Supervisionar a análise de qualificação creditícia interna e pré-classificação de clientes;
 - Decidir propostas de crédito que superem a delegação de poderes de comités inferiores;
 - Aprovar ou validar propostas de limites de riscos de mercado, estruturais e de liquidez, incluindo limites intragrupo;
 - Aprovar os planos estratégicos comerciais (PECs);
 - Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar propostas de compra e venda de carteiras ou cessão de operações;
 - Decidir propostas de aceitação de dações, de compras e vendas de imóveis e de realização de obras nos mesmos, desde que integradas no âmbito da Área de Recuperações e Desinvestimento;
 - Decidir todas as operações que abranjam a redução de juros, a redução de capital e a aceitação de dações em pagamento que ultrapassem os poderes delegados em outros Órgãos do Banco;

- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar qualquer outra transação/operaco que, na opinio de um dos membros destes Comit, possa expor o Grupo a um risco significativo ou que tenha sido identificada/submetida por outro Comit.
- Garantir que todas as operaes e clientes apresentam um perfil de risco adequado e criam valor de acordo com o objetivo de retorno de capital estabelecido.
- Aprovar o normativo de riscos, de acordo com o Modelo Normativo de Riscos, nomeadamente os Modelos e Polticas para a gesto e controlo de risco.
- Supervisionar e assegurar a existncia e divulgao do Regulamento Geral de Crdito.
- Aprovar ferramentas de gesto e iniciativas de melhoria e acompanhar a implementao de projetos e qualquer outra atividade relevante relacionada com a gesto de riscos.
- Rever, discutir, rejeitar, aprovar, modificar ou encaminhar os modelos mais relevantes do Grupo e respetiva documentao associada.
- Aprovar a poltica e a validao interna dos modelos metodolgicos.
- Adotar medidas para o cumprimento de instrues ou recomendaes das autoridades de superviso e de reguladores, bem como de auditoria interna e externa.
- Prestar ao Conselho de Administrao,  Comisso Executiva e ao Comit de Riscos a informao e apoio necessrios para o cumprimento das suas funes em matria de gesto de riscos.
- Participar na gesto do Capital.
- Aprovar a criao ou alterao de outros comits ou instncias de deciso de nvel inferior, os seus regulamentos e delegao de poderes.
- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comits ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

Comité de Controlo de Risco

O Comité de Controlo de Riscos (CCR) é o órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Riscos, contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander em Portugal.

Em termos concretos destacam-se as seguintes competências:

- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na definição e avaliação das políticas de riscos e na determinação da apetência de risco, atual e futura, e sobre a estratégia neste âmbito.
- Supervisionar a Avaliação do Perfil de Riscos (RPA).
- Realizar um acompanhamento integral e periódico de todos os riscos, verificando se o seu perfil se encontra dentro do estabelecido na apetência de risco aprovada pelo Conselho de Administração.
- Efetuar um controlo periódico independente das atividades de gestão de riscos que inclui:
 - Visão integral do perfil de risco do Banco;
 - Detecção e comunicação de alertas sobre riscos relevantes, bem como de possíveis incumprimentos ou outros aspetos significativos em matéria de riscos;
 - Monitorizar o cumprimento das políticas de riscos;
 - Monitorizar as métricas Volcker, supervisionar o cumprimento dos limites e deliberar sobre a adequabilidade dos limites estabelecidos;
 - Deliberar sobre o modelo de governance das métricas Volcker.
- Auxiliar o Comité de Riscos na sua função de apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração na realização dos testes de esforço (Stress Tests), em particular na avaliação dos cenários e hipóteses a considerar nos referidos testes; avaliando os resultados testes e analisando as medidas propostas pela função de riscos como consequência desses mesmos resultados.

- Validar a informação de riscos que deve ser fornecida ao Comité de Riscos ou ao Conselho de Administração, quando assim requeira aquele Comité e sem prejuízo do acesso direto do CRO ao Conselho de Administração.
- Supervisionar as medidas adotadas, em matéria de riscos, para cumprir as recomendações e indicações formuladas pelas autoridades supervisoras e pela função de auditoria interna.
- Prestar ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Comité de Riscos a informação e apoio necessários para o cumprimento das suas funções em matéria de supervisão de riscos.
- Delegar os seus poderes, total ou parcialmente, em outros comités ou pessoas, nos termos do Modelo de Governo de Risco.

A Área de Riscos acumula as funções de medição e controlo destes riscos, assim como dos riscos de mercado, sendo também responsável, em coordenação com as áreas corporativas, pelo estabelecimento das políticas e procedimentos e metodologias de risco. A área de Riscos inclui ainda a responsabilidade pelo Controlo Interno, o cálculo da Imparidade e a definição de modelos de risco.

Os riscos são geridos através de Comités próprios com poderes delegados da CE, sendo exemplo o ALCO ou o Comité de Riscos Não Financeiros, direcionados para a gestão dos respetivos riscos.

TIPOS DE RISCOS

Risco de crédito

Define-se Risco de Crédito como o risco de perda financeira resultante do incumprimento ou da deterioração da qualidade creditícia de um cliente ou de uma contraparte, a quem o Grupo Santander tenha concedido crédito diretamente ou pelo qual tenha assumido uma obrigação contratual.

Os pilares nos quais se baseia a função de riscos no Banco são sete:

1. **Visão integral:** No Santander Totta, a gestão do risco realiza-se sob uma perspetiva integral, entendida como a compreensão dos riscos que afetam as atividades e sua consideração na determinação de estratégias, políticas e tomada de decisões, que se traduzem entre outras, na utilização para a gestão de medidas integradoras dos diferentes tipos de risco;
2. **Função Global/Local:** a visão do risco é global na sua conceção e local na sua execução. A função de riscos responde a princípios comuns e a critérios organizativos, partilhados pelas diferentes

entidades do Grupo. Como apoio para a realização das funções de riscos no âmbito local existem normas corporativas de riscos que atuam como guia no desempenho da função. Estas normas são os elementos centrais para comunicar às unidades locais os quadros de atuação definidos globalmente, e os critérios e políticas de atuação para cada uma das áreas de Riscos e estabelecem os standards de cumprimento do Grupo que devem ser transpostos para a normativa local e aplicados em todas as unidades do Grupo;

3. **Segmentação:** a segmentação dos riscos permite classificar o risco assumido pelo Banco baseando-se em determinados critérios para realizar uma gestão eficiente, logrando os seguintes objetivos:
 - Analisar o risco de modo diferente de acordo com a sua tipologia;
 - Avaliar melhor os rendimentos e riscos do Grupo;
 - Tomadas de decisões baseadas em informação mais adequada;
 - Gerir os riscos de forma mais adequada.

O Banco definiu critérios de segmentação do risco de crédito com base nas disposições contidas nas Normas Internacionais de Informação Financeira.

O Banco também aplica processos para o tratamento do risco de crédito com clientes, diferenciando clientes encarteirados e standardizados. Por clientes encarteirados entende-se aqueles clientes a que internamente se afetou um analista de riscos e, pelo contrário, um cliente com tratamento standardizado é aquele que o Grupo considera não necessitar de uma tutela individual de um analista de riscos sendo-lhe dado um tratamento de gestão em massa ou massivo.

O Santander Totta aplica os mesmos critérios do Grupo subordinado ao princípio de cumprimento da legislação portuguesa e das orientações recebidas da entidade reguladora (Banco de Portugal):

1. **Ciclo de risco:** com o objetivo de conseguir a otimização da relação risco, rentabilidade e a pró-atividade durante todo o ciclo creditício, diferenciam-se as fases de:
 - **Pré-venda:** incluem as etapas de planificação e fixação de objetivos, análise e aprovação de novos produtos, estudo e classificação (de clientes e operações) e estabelecimento de limites;
 - **Venda:** compreende a fase de decisão;

- **Pós-venda:** incluem os processos de seguimento, medição, controlo e gestão recuperatória.
2. **Métricas:** aspeto que se sumaria em cada um dos pontos e que têm por base a aplicação de modelos internos do risco de crédito;
 3. **Meios:** para além das métricas, a função de riscos baseia-se em dois aspetos fundamentais:
 - Tecnologia adequada, tanto em termos de dados como de ferramentas de exploração da informação e específicas de riscos;
 - Recursos humanos especializados, flexíveis e com alta capacidade analítica.
 4. **Independência:** a função de risco é sempre independente do negócio, e a estrutura de decisão vigente exige a tomada de decisão em órgãos colegiais onde a responsabilidade da apresentação da proposta é da primeira linha de defesa e em que vigora o princípio da decisão por unanimidade.

Risco de Mercado

Define-se o Risco de Mercado como o risco incorrido como resultado do efeito que as alterações nos fatores de mercado, taxas de juro, taxas de câmbio, rendas variáveis e commodities, entre outros, podem ter nos rendimentos ou no capital.

A área de Riscos de Mercado é a responsável por identificar, medir, controlar, analisar e gerir os riscos de mercado, vigiando que os riscos assumidos coincidam com a apetência ao risco estabelecida pelo Conselho de Administração em coordenação com o Comité Executivo de Riscos do Grupo. A área de Riscos de Mercado está incumbida de consolidar as posições de risco de todo o perímetro de negócio sujeito a riscos de mercado, informando a Alta Direção, as áreas de Negócio e as entidades externas sobre a exposição aos riscos de mercado.

Também se realiza por parte desta área, a análise das propostas de limites, das tendências das posições de risco de mercado e dos resultados, etc.

Adicionalmente, outras políticas aplicáveis ao risco de mercado são:

- Garantir a fiabilidade dos preços de valorização das posições;

- Controlar o cumprimento dos limites e acompanhar a implementação de planos de ação em caso de excesso;
- Assegurar a razoabilidade das informações de VaR e resultados mediante a realização de análise de contraste das medidas de VaR.

Dentro das suas atribuições, a área de Riscos de Mercado (doravante apenas RM) também contempla, especificamente, o procedimento de controlo de produtos autorizados a partir da lista de produtos e prazos autorizados (APS). Esta lista é mantida por RM e contempla todos os produtos e subjacentes autorizados.

As posições de risco em função da sua natureza são coordenadas por áreas de Negócio diferentes dentro do Banco (Tesouraria e Financeira). A catalogação dentro de um tipo de intenção de risco ou outro depende do tipo de instrumento e da finalidade com que são adquiridas:

- **Carteira de negociação ou trading book (TB):** carteira que inclui qualquer instrumento que o Banco detenha para efeitos de revenda a curto prazo, beneficiando de movimentos de preços a curto prazo, obtendo lucros de arbitragem ou cobrindo qualquer risco decorrente de qualquer posição ou instrumento naquelas circunstâncias. A intenção da participação é essencial para identificar a carteira de negociação. No Santander Totta o trading book compreende unicamente operações da atividade de serviço a clientes, geridas por Santander Corporate and Investment Banking (SCIB).
- **Carteira de banking book (BB):** carteira que inclui qualquer instrumento que não seja detido para qualquer dos fins definidos como de carteira de negociação, tais como a proteção contra o risco de taxa de juro ou de liquidez decorrente de todas as atividades do Banco, exceto as atividades de negociação e a garantia de uma gestão adequada da liquidez.

Risco Operacional

Define-se o Risco Operacional (doravante apenas RO) como o risco de perda resultante da inadequação ou falhas de processos, pessoas e sistemas internos, ou resultantes de eventos externos, incluindo o risco legal e o risco de conduta. Trata-se no geral, de eventos que têm uma origem puramente operativa, o que os diferencia dos riscos de mercado ou de crédito, embora também se incluam riscos externos, tais como catástrofes naturais.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do RO assenta na identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação, e informação desse risco.

A prioridade é, portanto, identificar e eliminar focos de risco, independentemente de terem, ou não, produzido perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do RO.

Para o cálculo de capital regulatório por RO, o Grupo considerou conveniente optar numa primeira fase pelo Método do Indicador Básico previsto no normativo de BIS II, tendo o Santander Totta sido autorizado a utilizar Método Standard a partir de 12/04/2012.

Risco de Taxa de Juro Estrutural

O risco de taxa de juro estrutural resulta dos desajustamentos entre as datas de vencimento e de reapreciação de todos os ativos e passivos do balanço.

O Banco realiza diversas análises para controlar o impacto das variações de taxa de juro (análise de sensibilidade da margem financeira, do valor económico, análise do VaR, etc.).

Compete à Área de Gestão Financeira e de Capital a gestão do risco de taxa de juro estrutural com base nas decisões tomadas no Comité ALCO.

A gestão de ALM é independente das áreas Comerciais e de Tesouraria, tanto em gestão como em execução, e fica sujeita às decisões tomadas pelo Comité ALCO, no qual participam os órgãos diretivos máximos. O controlo é independente e efetuado pela Área de Riscos.

Risco de Liquidez

A liquidez estrutural compõe-se das origens e aplicações de fundos tanto a longo prazo (incluindo todas as posições que não possuem um vencimento contratual ou não estão determinadas no tempo a sua origem ou aplicação como depósitos à ordem, linhas de crédito, avales, etc.) como as de curto prazo de carácter permanente.

A liquidez operativa ou de curto prazo é gerida pela Área de Gestão Financeira e de Capital e objeto de seguimento e controlo por parte da Área de Riscos – Área de Riscos de Mercado, Estrutural, Seguros e Pensões.

O risco de liquidez pode-se definir como a probabilidade de incorrer em perdas ao não dispor de recursos líquidos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas, de não poder liquidar os ativos no mercado a preços razoáveis.

É um objetivo do Grupo a gestão ativa e antecipada da sua liquidez estrutural como um mecanismo

imprescindível para assegurar permanentemente o financiamento dos seus ativos em condições ótimas. A sua liquidez operativa a curto prazo influencia a estrutura de financiamento do Balanço, e, como tal, é parte da liquidez estrutural.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, variante de risco de crédito latente em contratos realizados em mercados financeiros, mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

Sendo este o principal risco incorrido com instituições financeiras, consideram-se para este efeito todas as exposições com as mesmas (incluindo quaisquer outras transações que não as referidas anteriormente).

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Risco Tecnológico

O modelo de controlo interno implementado no Grupo tem como objetivos críticos garantir o bom funcionamento e a gestão adequada dos sistemas de informação. Neste contexto, a infraestrutura e as tecnologias de informação desempenham um papel fundamental em todos os processos da atividade do Banco, tanto ao nível da informação de negócio como nas atividades de suporte.

Merecem ainda destaque as atividades inerentes à correta gestão dos riscos cibernéticos, assim como a monitorização do ambiente de controlo nas relações com terceiro, no âmbito do controlo do risco de

fornecedores.

O modelo de controlo interno está estruturado em atividades, que por sua vez, englobam vários processos críticos. Uma dessas atividades é a atividade de "Sistemas", que se decompõe num conjunto de processos sendo estes constituídos por vários subprocessos que contemplam os controlos gerais aplicados sobre os sistemas informáticos.

Risco de Negócio

O risco de negócio é o que se deve a mudanças no enquadramento competitivo, ou a eventos que prejudicam o normal desenvolvimento do negócio ou diretamente a sua estrutura, mas não risco de mercado, de crédito ou de evento. Normalmente a flutuação chega desde uma variação dos volumes intercambiados, dos preços ou dos custos.

A influência do risco financeiro nas instituições deve-se à volatilidade do benefício, mas também depende em grande medida dos custos. Por isso, intuitivamente, quanto maiores são os gastos (particularmente a proporção fixa) maior tem que ser a influência do risco de negócio.

Risco Reputacional

O Banco em consonância com o Grupo Santander em que se enquadra, considera especialmente relevante que toda a sua atividade, nos diversos domínios em que se concretiza, seja orientada por elevados padrões de ética e se conforme com as melhores práticas de mercado, em ordem a justificar a confiança pública dos clientes e demais entidades com quem se relaciona, e assim garantir uma perceção geral de credibilidade, honorabilidade, fiabilidade, bom nome e imagem.

Em síntese, o Banco tem a consciência de que a boa reputação constitui um sinal indeclinável de prestígio e um fator preponderante de afirmação e de distinção no mercado.

Neste contexto, constitui preocupação fundamental a identificação, gestão e controlo do risco reputacional.

Risco Ambiental e Social

A gestão dos riscos relacionados com o clima e o ambiente é fundamental para o cumprimento sustentável dos nossos objetivos e compromissos na nossa estratégia climática. O Banco está empenhado em ajudar os clientes na transição para uma economia com menos consumo de carbono, oferecendo produtos e serviços financeiros a empresas ambientalmente e socialmente responsáveis, de acordo com os nossos

compromissos de sustentabilidade e os objetivos do Acordo de Paris.

O Banco, em conjunto com o Grupo Santander tem uma política de risco ambiental, social e de mudança climática. Ela dita as normas para medição, monitoramento e gestão de riscos de petróleo e gás, geração de energia, mineração e metais e de outros setores que exigem uma análise aprofundada devido ao seu potencial impacto no meio ambiente e na sociedade. É coerente, e deve ser aplicado, com as políticas do Grupo em matéria de sustentabilidade e direitos humanos.

As funções de Risco e de Banca Responsável supervisionam a revisão anual da política, juntamente com outras áreas de negócio, para garantir que ela estará em conformidade com as práticas e padrões internacionais e com a estratégia de sustentabilidade do Banco.

Agregação dos Riscos

O modelo de cálculo do capital regulamentar considera a soma dos riscos de crédito, mercado e operacional de acordo com os critérios regulamentares estabelecidos não sendo apurado qualquer efeito de correlação.

Para o modelo de capital económico são agregados todos os riscos referidos de acordo com os modelos internos em uso, utilizando-se o nível de confiança para 99,95%, compatível com o nível de rating atualmente pretendido pelo Grupo Santander e considerando-se os efeitos de diversificação em concordância com a correlação apurada entre os riscos.

Correlações entre os Riscos

No modelo corporativo de riscos de capital económico, os diferentes riscos têm sensibilidades diferentes para um mesmo conjunto de fatores macroeconómicos (evolução do PIB, índices de ações, taxas de juro, preços da habitação, taxa de desemprego e um fator latente ou risco sistémico presente em todos os riscos e que aumenta a sua correlação), dependendo ainda de um fator de risco específico. Através de simulação de Monte Carlo destas variáveis macroeconómicas e dos fatores específicos, são obtidas distribuições de perda para cada um dos vários riscos no horizonte de um ano. Através da soma destas distribuições individuais são obtidas distribuições de perda para cada uma das unidades de negócio, como o Banco Santander em Portugal, e para o total do Grupo Santander. O capital afeto é o percentil 99,95% da distribuição de perdas, retirando a perda esperada, uma vez que esta já se considera coberta pelas provisões, destinando-se o capital a cobrir as perdas inesperadas.

O capital total leva em conta a diversificação entre diferentes unidades de negócios e dentro de cada unidade

de negócios, entre outros riscos, devido à estrutura de correlações entre os fatores macroeconómicos e as sensibilidades de cada risco aos diversos fatores macro.

O modelo de capital económico cobre ainda as perdas para os riscos de crédito (incluindo o risco de concentração em carteiras para grandes empresas), de mercado para as carteiras de negociação, cambiais e de ativos de renda variável no balanço, de risco de taxa de juro no balanço ou ALM, de risco do negócio (estrutura de custos) e de risco operacional.

A correlação entre os riscos não é fixa, constituindo um output dos resultados do modelo em função das perdas por cada tipo de risco (hipotecas, consumo, negócios, ALM, trading, operacional, entre outros) para os fatores macroeconómicos e um fator sistémico, que procura capturar um crescimento económico mundial ou um fator que afeta todos os riscos aumentando a correlação entre eles.

A correlação entre os diferentes tipos de Riscos é mostrada no quadro abaixo.

QUADRO 8 – Correlação entre Riscos

TIPOS DE RISCO	ALM	Negócio	Crédito	Risco Spread Soberano	Impostos Diferidos	Ações não negociação	Goodwill	Intangíveis	Ativos Materiais	Operacional	Pensões	Mercado	Negociação
ALM	100%	94%	87%	95%	49%	88%	76%	95%	91%	77%	89%	78%	94%
Negócio	-	100%	85%	92%	50%	84%	74%	93%	88%	75%	86%	74%	93%
Crédito	-	-	100%	84%	52%	83%	56%	86%	85%	78%	82%	76%	86%
Risco Spread Soberano	-	-	-	100%	48%	86%	78%	93%	89%	76%	86%	76%	92%
Impostos Diferidos	-	-	-	-	100%	42%	43%	48%	47%	50%	41%	35%	48%
Ações não negociação	-	-	-	-	-	100%	65%	86%	85%	72%	83%	78%	86%
Goodwill	-	-	-	-	-	-	100%	76%	72%	62%	65%	53%	71%
Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	100%	96%	76%	87%	76%	93%
Ativos Materiais	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	78%	84%	76%	88%
Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	71%	64%	75%
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	75%	87%
Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%	76%
Negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100%

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícito ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

4.3. Sistemas de Informação de Gestão de Riscos

O Banco utiliza na gestão dos vários tipos de risco, as seguintes ferramentas:

Riscos	Ferramentas de Gestão			
Crédito	Triad	Aqua	Motor Cálculo	GSI
	Rating Empresas	Mágico	BIS II	IRIS
	Strategyware OM-DM	Nilo	(BDR)	
Mercado	Aire	Sigom	Murex	
Negócio	Partenon	TF Sintra		
ALM/ Taxa de Juro	SAS / Bancware (FIS)	Aire		
Operacional	Heracles			
Liquidez	SAS / Bancware (FIS)			

Na gestão do risco de crédito utilizam-se as ferramentas de (TRIAD/STRATEGYWARE/OM-DM), rating (AQUA/RATING EMPRESAS e MAGICO), contraparte institucional (IRIS) e controlo de posição. As quais são parcialmente partilhadas pela área de Negócio, a qual dispõe adicionalmente da ferramenta de controlo de performance (MIS).

Na gestão do risco de mercado utilizam-se ferramentas de controlo de posições e de cálculo do VaR, tal como nos riscos estruturais de taxa de juro e liquidez, os quais são complementados pelo (BANCWARE - FIS) e pelo SAS vocacionado para submeter o balanço a vários cenários alternativos.

A gestão de risco operacional é efetuada na aplicação "Heracles", uma ferramenta que permite a gestão integrada dos riscos e dos controlos e facilita a gestão antecipada do risco operacional.

4.4. Políticas de Cobertura

Em relação ao risco de taxa de juro da carteira bancária o perfil de risco é bastante conservador. A cobertura pode ser efetuada recorrendo a instrumentos derivados ou de balanço. As coberturas efetuadas podem ter um enquadramento contabilístico de justo valor e/ou fluxos futuros e os testes a efetuar seguem as normas IAS vigentes.

Os instrumentos derivados transacionados são sempre reconhecidos em balanço pelo seu justo valor. Os

derivados embutidos noutros instrumentos financeiros (nomeadamente em dívida emitida) são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estejam intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não seja registada ao justo valor por contrapartida de resultados.

O Santander Totta utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para aplicação da contabilidade de cobertura são registados como instrumentos financeiros de negociação, nas rubricas de ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, e todas as variações no seu justo valor são refletidas em resultados.

Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Nos termos previstos na Norma IAS 39.88 é aplicada a contabilidade de cobertura quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - Identificação do instrumento de cobertura;
 - Identificação do elemento coberto;
 - Identificação do tipo de risco coberto;
 - Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
 - Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz, e que ao longo da vida da operação, a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%.

4.5. Estratégias e processos de monitorização da eficácia sustentada das operações de cobertura e dos fatores de redução do risco

A eficácia das coberturas é testada em cada data de reporte financeiro, comparando a variação no justo valor do elemento coberto, com a variação no justo valor do derivado de cobertura. A metodologia da contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos estes requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia de cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e

125%, a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidas na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos, são amortizados ao longo do período remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são registados em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o período remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura a uma exposição relativa à variabilidade de fluxos futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

O Banco tem instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio;
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados. Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura;
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

4.6. Planos de Recuperação, Resolução e Quadro de Gestão de Situações Especiais

Em 2023 o Santander Totta preparou o Plano de Recuperação que prevê as medidas necessárias face a eventos severos de stress. O plano segue as diretrizes corporativas e tem por base as recomendações de instituições internacionais, como o Financial Stability Board. O plano inclui todas as iniciativas regulamentares decorrentes da transposição da Diretiva 2014/59/EU (European Union Crisis Management Directive). No âmbito deste plano, o Santander Totta adaptou a estrutura e conteúdo às novas diretrizes internacionais, introduzindo melhorias em termos de modelo de governo e análise estratégica, no que diz respeito a situações potenciais de crise.

Relativamente ao modelo de governo de gestão de crises, após a reformulação efetuada em 2022, o mesmo manteve-se estável e em funcionamento.

A administração do Banco está plenamente envolvida na preparação e monitorização dos planos. Os planos são devidamente discutidos e analisados em comités de gestão e de controlo, bem como em estreita coordenação com o Grupo e uma vez concluída esta fase, submetidas à aprovação do Conselho de Administração.

4.7. Controlo Interno

O Modelo de Controlo Interno (doravante MCI) do Santander Totta abarca o conjunto de processos e procedimentos efetuados pela Área de Risco Operacional e por todos os colaboradores da entidade, desenhados para fornecer um nível de segurança razoável em relação à consecução das metas fixadas pelo Banco, cobrindo os objetivos sobre a estratégia adotada, efetividade e eficiência das operações, confiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Neste sentido, o MCI do Banco cumpre com todos os requisitos legais e regulamentares, nomeadamente com o disposto no Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e no Regulamento n.º 9/2020 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Do mesmo modo o MCI do Banco ajusta-se aos standards internacionais mais exigentes e cumpre as diretrizes estabelecidas pelo "Committee of Sponsoring Organizations of de Tradeway Commission" (COSO) no seu último modelo publicado e o "Enterprise Risk Management Integrated Framework", conceitos contemplados no acima citado Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Os princípios em que se baseia o MCI do Banco são os seguintes:

1. Cultura de controlo e acompanhamento da Alta Direção. É concretizado nos seguintes aspetos:
 - O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar que o sistema de controlo interno existe e que se mantém atualizado e adequado.
 - A Alta Direção é responsável por estabelecer políticas de controlo interno adequadas e assegurar a sua eficácia e acompanhamento.
 - O Conselho de Administração e a Alta Direção têm a responsabilidade de transmitir a todos os níveis da entidade a importância do controlo interno. Todos os colaboradores envolvidos nos processos de controlo interno devem ter as suas responsabilidades adequadamente identificadas.

2. Identificação e avaliação do ambiente de controlo. O MCI do Banco permite que todos os controlos necessários para atingir os objetivos estejam identificados e avaliados adequadamente e que existe um processo contínuo de avaliação de novos controlos.

3. Estabelecimento de novos controlos e segregação de funções. Está definida uma estrutura de controlo e de atribuição de responsabilidades e as funções de controlo formam parte intrínseca das funções de negócio e de suporte da entidade, assegurando uma segregação adequada de funções que garanta a não existência de conflito de interesses.
4. Informação e comunicação. Os procedimentos e os sistemas do Banco asseguram uma informação e comunicação exata e compreensível.
5. Monitorização do sistema de controlo. Para além da revisão contínua das linhas de negócio e das linhas operacionais, está estabelecida uma avaliação periódica das atividades de controlo e são reportadas à Alta Direcção e ao Conselho de Administração as conclusões e os aspetos que carecem uma especial atenção e acompanhamento.

Assim sendo, o MCI do Banco implementado permite a prossecução dos principais objetivos neste domínio, nomeadamente:

- Garantia da existência e segurança dos ativos;
- Controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente os riscos de crédito, de taxa de juro, de mercado, de liquidez, de taxa de câmbio, de risco operacional, de sistemas de informação, de estratégia, bem como os riscos Reputacional e de Compliance;
- Desempenho eficiente e rentável da atividade;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e das responsabilidades, nomeadamente para efeito da constituição de provisões;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos

sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;

- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

O Santander Totta, à semelhança do Grupo Santander em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei americana Sarbanes-Oxley (SOX), norma que a Securities Exchange Commission (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

O Modelo exige a completa documentação, e permanente atualização, dos processos operacionais, com a descrição detalhada desde o início destes até ao registo e reflexo contabilístico, a identificação de riscos relevantes associados aos processos e a identificação dos controlos mitigantes chave.

A gestão da documentação e do processo de avaliação e certificação do Modelo de Controlo Interno no Santander em Portugal é realizada através de uma aplicação informática, denominada Heracles, de uma forma homogénea, eficiente e integrada.

É realizada uma revisão e certificação periódica do Modelo pelos responsáveis (funções, tarefas e controlos) e pelo auditor externo, acompanhando a evolução do desenho e da eficácia dos controlos através de testes sendo estendido a certificação ao nível do CEO, CFO e CAO do Banco. Estas provas periódicas de eficácia permitem identificar falhas no sistema de controlo interno e tomar as medidas corretivas adequadas.

A avaliação e certificação dos controlos dão suporte ao cumprimento de diferentes normativos, nomeadamente as normativas internacionais relativas a Sarbanes-Oxley Act (SOX), a Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA), a Common Reporting Standard (CRS), comumente também indicada como Standard for Automatic Assistance in Tax Matters e a Volcker Rule.

O Banco desenvolveu indicadores com a participação das áreas com vista à definição de KRI – Key Risk Indicators com relevância e que proporcionem maior evidência e detalhe ao nível da efetividade dos controlos dos riscos por Área.

Os reportes elaborados são apresentados no Comité de Controlo Interno e Cumprimento, permitindo uma visão evolutiva dos indicadores destacando os alertas (indicadores a vermelho) e as medidas corretivas ou planos de ação a implantar.

O Comité de Controlo Interno e Cumprimento manteve as suas competências alargadas no âmbito do controlo interno permitindo uma maior abrangência e eficácia na gestão dos riscos. Com efeito, é no âmbito deste Comité que é efetuado ao mais alto nível o seguimento da evolução das deficiências de Controlo Interno detetadas nos vários relatórios e auditorias, quer internos quer externos e de supervisores.

No que respeita à componente de identificação de eventos de risco, o Grupo conta com procedimentos concretos para desenvolver esta tarefa, documentados e comunicados, e que permitem aos responsáveis pela sua identificação ter a perceção de quais são os riscos que põem em perigo a consecução dos mesmos.

O Controlo Interno está integrado nas áreas de negócio, de suporte e de controlo como mais uma vertente da gestão da sua atividade.

5 ADEQUAÇÃO DE CAPITAIS

5.1. Enquadramento regulamentar

As instituições financeiras têm de cumprir um conjunto de requisitos mínimos de capital e de liquidez. Estes requisitos mínimos são regulados pela regulação Europeia sobre requisitos de capital, melhor conhecida por CRR, e pela Diretiva de Requisitos de Capital (CRD). Em junho de 2019 estes regulamentos sofreram alterações significativas e as denominações de CRR2 e CRD2 são entendidas como sendo estas regulações com as últimas alterações incorporadas. Entre as alterações introduzidas com a CRR2 vale a pena referir a introdução dos requisitos mínimos do TLAC (Total Loss Absorbing Capacity em Inglês) aplicável a todas as entidades consideradas com sistémicas globais (G-SIBs), ou alternativamente, que pertençam a um Grupo considerado como tal. Este requisito é um requisito mínimo para fundos próprios e passivos elegíveis (em termos do montante total de exposição em risco, atualmente em 18% e em termos do montante total de exposição total, atualmente em 6.75%).

A CRDV, tal como as outras diretivas europeias, foi transposta para a legislação nacional durante o ano de 2022. A CRDV inclui alterações relevantes tais como as que regulam os requisitos de Pilar II.

No que concerne a regulação sobre resolução, as instituições financeiras têm de deter uma estrutura financeira adequada que permita às instituições, em situações de dificuldades financeiras, de recuperar da situação ou de resolvê-la, assegurando a proteção dos depositantes e a estabilidade financeira. A diretiva que regulamenta toda a temática de resolução é a Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária, a BRRD. Tal como a CRR2 e a CRDV, a BRRD foi alterada em junho de 2019. O termo BRRD2 é referente à BRRD com as alterações introduzidas. A transposição destas diretivas para a legislação local foi feita através da Lei nº 23-A/2022 do dia 9 de dezembro de 2022.

A BRRD2 introduziu alterações significativas nos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis (em Inglês MREL – *minimum requirement for own funds and eligible liabilities*). Assim sendo, por exemplo, o acima mencionado requisito TLAC é agora considerado um requisito de Pilar I para resolução para as entidades consideradas G-SIBs ou que pertençam a um grupo considerado G-SIB. Para grandes bancos (que são definidos como aqueles que tenham um total de ativos superior a 100 mil milhões de euros) ou para aqueles que são considerados como sistémicos pela autoridade de resolução, a BRRD2 estabelece um requisito mínimo de subordinação de 13.5% dos ativos ponderados pelo risco, ou 5% da exposição utilizada no rácio de alavancagem, o que for mais alto. A requisito de subordinação das outras entidades será

determinado numa análise caso a caso pela autoridade de resolução.

No âmbito do exercício SREP levado a cabo pelo BCE, os requisitos de capital para a Santander Totta SGPS em regime full implemented eram os abaixo indicados:

QUADRO 9 – Requisitos Mínimos de Capital no âmbito do SREP

Dez-23	Mínimo exigido Pilar I	Requisitos adicionais Pilar II	Reserva de Conservação de fundos próprios	Reserva de Conservação de O- SII	Total
CET1	4,50%	0,84%	2,50%	0,500%	8,344%
T1	6,00%	1,13%	2,50%	0,500%	10,125%
Total	8,00%	1,50%	2,50%	0,500%	12,500%

O Banco cumpre todos os requisitos e outras recomendações emanadas da supervisão nesta matéria.

5.2. Fundos Próprios e adequação de capitais em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Os fundos próprios, apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, incluem os fundos próprios de nível 1 (tier 1) e os fundos próprios de nível 2 (tier 2). O tier 1 compreende os fundos próprios principais de nível 1 (common equity tier 1) e os fundos próprios adicionais de nível 1. O common equity tier 1 inclui:

- o capital realizado, os prémios de emissão, as reservas e os resultados retidos com dedução de dividendos previsíveis, e os interesses que não controlam; e
- as deduções relacionadas com as ações próprias, com o goodwill e outros ativos intangíveis, com os ajustamentos de valor adicionais necessários pela aplicação dos requisitos de avaliação prudente a todos os ativos avaliados ao justo valor, com o ajustamento do montante mínimo dos compromissos com organismos de investimento coletivo, com a cobertura insuficiente de exposições não produtivas e com o montante das posições de titularização, elegível para dedução, em alternativa à aplicação de um ponderador de risco de 1250%.

As reservas e os resultados retidos são corrigidos da reversão dos ganhos e perdas potenciais em operações de cobertura de fluxos de caixa e dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente a risco de crédito próprio. Os interesses que não controlam são apenas

elegíveis na medida necessária à cobertura dos requisitos de capital do Banco, atribuíveis aos minoritários.

São ainda deduzidos, ao abrigo do SREP os compromissos irrevogáveis de pagamento para com o Fundo Único de Resolução, o justo valor do colateral dos compromissos irrevogáveis do Fundo de Garantia Depósitos e a cobertura adicional de exposições não produtivas.

Os fundos próprios adicionais de nível 1 englobam as obrigações perpétuas representativas de dívida subordinada que cumpram as condições de emissão estabelecidas no Regulamento.

Os fundos próprios de nível 2 integram a dívida subordinada nas condições estabelecidas pelo Regulamento e o excesso de imparidades face a perdas esperadas apuradas para as exposições cujos requisitos de capital para risco de crédito sejam calculados de acordo com a metodologia IRB.

Os principais agregados dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios consolidados com referência a 31 de dezembro de 2023e 31 de dezembro de 2022, bem como os respetivos rácios de capital, são apresentados no abaixo:

QUADRO 10 – Rácios de capital e resumo dos seus principais componentes

(milhares de euros)

	Fully implemented		Phased-in	
	31 Dez 2023	31 Dez 2022	31 Dez 2023	31 Dez 2022
FUNDOS PRÓPRIOS				
Fundos próprios de nível 1 (tier 1)	3 022 376	3 055 249	3 055 266	3 149 896
dos quais: Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 622 376	2 655 249	2 655 266	2 749 896
Fundos próprios de nível 2 (tier 2)	272 862	274 326	272 862	274 326
Fundos próprios totais	3 295 238	3 329 575	3 328 128	3 424 222
RWA				
Risco de crédito e risco de crédito de contraparte	12 959 113	14 032 401	12 959 113	14 042 227
Risco de mercado	1 925	17 829	1 925	17 829
Risco operacional	2 434 752	2 013 647	2 434 752	2 013 647
Credit Valuation Adjustments (CVA)	77 163	184 514	77 163	184 514
TOTAL	15 472 953	16 248 391	15 472 953	16 258 217
RÁCIOS DE CAPITAL				
Rácio common equity tier 1	16,95%	16,34%	17,16%	16,91%
Rácio tier 1	19,53%	18,80%	19,75%	19,37%
Rácio total	21,30%	20,49%	21,51%	21,06%

O rácio CET1 reportado em 31 de dezembro de 2023, fixou-se em 16.95% phased-in e 17.16% fully implemented, comparando respetivamente com os 16.34% e 16.91% apurados em idêntico período de 2022, acima dos rácios mínimos exigidos no âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process)

para o ano de 2023 (CET1 8.344%, T1 10.125% e Total 12.50%) e em linha com os objetivos de solvabilidade de médio prazo.

Os rácios de capital ao longo do período mantiveram-se estabilizados e significativamente acima dos mínimos exigidos ao Banco.

No quadro seguinte apresentam-se os ativos ponderados pelo risco do Santander Totta em 31/12/2023 e 31/12/2022:

QUADRO 11 – MODELO EU OV1 — SÍNTESE DOS MONTANTES TOTAIS DAS EXPOSIÇÕES AO RISCO

	Total dos montantes de exposição ao risco		Total dos requisitos de
			fundos próprios
	a	b	c
	31/dez/23	31/dez/22	31/dez/23
1 Risco de crédito (excluindo CCR)	12 158 965	12 799 485	972 717
2 do qual: método padrão	1 857 329	2 708 527	148 586
3 do qual: método básico IRB (F-IRB)	1 515 662	0	121 253
4 do qual: método de afetação	474 832	771 469	37 987
EU 4a do qual: ações de acordo com o método de ponderação de risco simples	438 892	641 469	35 111
5 do qual: método IRB avançado (A-IRB)	7 872 250	8 678 021	629 780
6 Risco de crédito de contraparte - CCR	354 204	626 657	28 336
7 do qual: método padrão	276 248	127 693	22 100
8 do qual: método do modelo interno (IMM)	0	0	0
EU 8a do qual: exposições a uma CCP	794	1 450	63
EU 8b do qual: ajustamento da avaliação de crédito — CVA	77 163	184 514	6 173
9 do qual: outro CCR	0	313 000	0
10 Não aplicável			
11 Não aplicável			
12 Não aplicável			
13 Não aplicável			
14 Não aplicável			
15 Risco de liquidação	0	0	0
16 Exposições de titularização não incluídas na carteira de negociação	523 107	800 599	476
17 do qual: método SEC-IRBA	517 153	788 917	-
18 do qual: SEC-ERBA (incluindo IAA)	5 954	11 681	476
19 do qual: método SEC-SA	0	0	0
EU 19a do qual: 1250 % / dedução	0	0	0
20 Riscos de posição, cambial e de mercadorias (risco de mercado)	1 925	17 829	154
21 do qual: método padrão	1 925	17 829	154
22 do qual: IMA	0	0	0
EU 22a Grandes riscos	0	0	0
23 Risco operacional	2 434 752	2 013 647	194 780
EU 23a do qual: método do indicador básico	0	0	0
EU 23b do qual: método padrão	2 434 752	2 013 647	194 780
EU 23c do qual: método de medição avançada	0	0	0
24 Montantes inferiores aos limites de dedução (sujeitos a ponderação de risco de 250 %)	445 766	246 390	35 661
25 Não aplicável			
26 Não aplicável			
27 Não aplicável			
28 Não aplicável			
29 Total	15 472 953	16 258 217	1 196 464

No cumprimento do disposto no Regulamento de Execução (UE) n.º 1423/2013, divulgamos seguidamente a reconciliação integral dos elementos dos fundos próprios com as demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2023:

QUADRO 11 – RECONCILIAÇÃO ENTRE CAPITAL CONTABILÍSTICO E REGULAMENTAR

(Milhares de euros)

	31 Dez 2023	31 Dez 2022	Varição
Capital	1 972 962	1 972 962	0
Outros Instrumentos de capital	400 000	400 000	0
Reservas de Reavaliação	-173 147	-351 961	178 814
Outras reservas e resultados transitados	1 359 565	1 833 984	-474 418
(Ações Próprias)	-2 679	-2 610	-69
Resultado do exercício do Grupo	1 030 196	606 727	423 469
Resultado do exercício de Interesses que não controlam	-67	228	-295
Dividendos antecipados	-252 343	-677 515	425 172
Interesses que não controlam	1 588	1 090	498
Total de Capital Contabilístico	4 336 075	3 782 904	553 171
Ativos intangíveis	-2 652	-2 652	0
Outros Instrumentos de capital não elegíveis	-400 000	-400 000	0
Resultado não incorporado	-1 030 196	-606 727	-423 469
Interesses que não controlam não elegíveis	-1 588	-1 090	-498
Outros Ajustamentos	-246 374	-22 540	-223 834
Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1)	2 655 266	2 749 896	-94 630
Reposição de outros instrumentos de capital	400 000	400 000	0
Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	3 055 266	3 149 896	-94 630
Passivos subordinados	209 526	213 056	-3 530
Ajustamentos para o risco de crédito	63 336	61 270	2 066
Fundos Próprios de Nível 2 (Tier 2)	272 862	274 326	-1 464
Fundos Próprios Totais	3 328 128	3 424 222	-96 094

De acordo com as instruções presentes na ITS (Implementing Technical Standards) emanada pela EBA (EBA/ITS/2020/04), relativas à divulgação pública das informações referidas nos títulos II e III da parte VIII do Regulamento (UE) n.º 575/2013, apresentamos em seguida as informações referidas no artigo 437.º, alíneas a), d), e) e f), do Regulamento (UE) n.º 575/2013 utilizando os modelos EU CC1 e CC2 e a informação detalhada acerca das principais características dos instrumentos de Fundos Próprios principais de nível 1, adicionais de nível 1 e de nível 2.

QUADRO 12 – Modelo EU CC1 - Composição dos fundos próprios regulamentares

Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) Instrumentos e reservas

1	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	1 972 962
2	Resultados retidos	390 280
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas)	543 796
EU-3a	Fundos para riscos bancários gerais	0
4	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 3, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos CET1	0
5	Interesses minoritários (montante permitido nos CET1 consolidados)	0
EU-5a	Lucros provisórios objeto de revisão independente, líquidos de qualquer encargo ou dividendo previsível	0
6	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) antes de ajustamentos regulamentares	2 907 038

Fundos próprios principais de nível 1 (CET1): ajustamentos regulamentares

7	Ajustamentos de valor adicionais (valor negativo)	-10 195
8	Ativos intangíveis (líquidos do passivo por impostos correspondente) (valor negativo)	-2 652
9	Não aplicável	0
10	Ativos por impostos diferidos que dependem de rentabilidade futura, excluindo os decorrentes de diferenças temporárias (líquidos do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	0
11	Reservas de justo valor relativas a ganhos ou perdas decorrentes de coberturas de fluxos de caixa de instrumentos financeiros que não são avaliados pelo justo valor	-17 190
12	Montantes negativos resultantes do cálculo dos montantes das perdas esperadas	0
13	Qualquer aumento dos fundos próprios que resulte de ativos titularizados (valor negativo)	0
14	Ganhos ou perdas com passivos avaliados pelo justo valor resultantes de alterações na qualidade de crédito da própria instituição	0
15	Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos (valor negativo)	-81 627
16	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de CET1 (valor negativo)	-2 679
17	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
18	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
19	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
20	Não aplicável	0
EU-20a	Montante de exposição dos seguintes elementos elegíveis para uma ponderação de risco de 1250 %, nos casos em que a instituição opta pela alternativa da dedução	-45 777
EU-20b	do qual: detenções elegíveis fora do setor financeiro (valor negativo)	0
EU-20c	do qual: posições de titularização (valor negativo)	-45 777
EU-20d	do qual: transações incompletas (valor negativo)	0
21	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante acima do limiar de 10 % líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR) (valor negativo)	0
22	Montante acima do limiar de 17,65 % (valor negativo)	0
23	do qual: detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo	0
24	Não aplicável	0
25	do qual: ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias	0
EU-25a	Perdas relativas ao exercício em curso (valor negativo)	0
EU-25b	Encargos por impostos previsíveis relativos a elementos dos CET1, exceto no caso de a instituição ajustar adequadamente o montante dos elementos dos CET1, na medida em que esses encargos por impostos reduzam o montante até ao qual esses elementos podem ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas (valor negativo)	0
26	Não aplicável	0
27	Deduções dos AT1 elegíveis que excedem os AT1 da instituição (valor negativo)	0
27a	Outros ajustamentos regulamentares	-91 653
28	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	-251 771
29	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 655 266

Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): Instrumentos

30	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	400 000
31	do qual: classificados como fundos próprios segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
32	do qual: classificados como passivos segundo as normas contabilísticas aplicáveis	0
33	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 4, do CRR e das contas de prémios de emissão conexos sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
EU-33a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
EU-33b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 1, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos AT1	0
34	Fundos próprios de nível 1 considerados incluídos nos AT1 consolidados (incluindo interesses minoritários não incluídos na linha 5) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
35	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
36	Fundos próprios adicionais de nível 1(AT1) antes de ajustamentos regulamentares	400 000

Fundos próprios adicionais de nível 1 (AT1): ajustamentos regulamentares

37	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de AT1 (valor negativo)	0
38	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
39	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
40	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
41	Não aplicável	0
42	Deduções dos T2 elegíveis que excedem os T2 da instituição (valor negativo)	0
42a	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios AT1	0
43	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios adicionais de nível 1(AT1)	0
44	Fundos próprios adicionais de nível 1(AT1)	400 000
45	Fundos próprios de nível 1(T1= CET1+AT1)	3 055 266

Fundos próprios de nível 2 (T2): Instrumentos

46	Instrumentos de fundos próprios e contas de prémios de emissão conexos	209 526
47	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 484.º, n.º 5, do CRR e prémios de emissão conexos elegíveis sujeitos a eliminação progressiva dos T2 como descrito no artigo 486.º, n.º 4, do CRR	0
EU-47a	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-A, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0
EU-47b	Montante dos elementos considerados a que se refere o artigo 494.º-B, n.º 2, do CRR sujeitos a eliminação progressiva dos T2	0
48	Instrumentos de fundos próprios considerados incluídos nos fundos próprios T2 consolidados (incluindo interesses minoritários e instrumentos dos AT1 não incluídos nas linhas 5 ou 34) emitidos por filiais e detidos por terceiros	0
49	do qual: instrumentos emitidos por filiais sujeitos a eliminação progressiva	0
50	Ajustamentos para risco de crédito	63 336
51	Fundos próprios de nível 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	272 862

Fundos próprios de nível 2 (T2): ajustamentos regulamentares

52	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, dos seus próprios instrumentos de T2 e empréstimos subordinados (valor negativo)	0
53	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro que têm detenções cruzadas recíprocas com a instituição com o objetivo de inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (valor negativo)	0
54	Detenções diretas, indiretas e sintéticas de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante acima do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
54a	Não aplicável	0
55	Detenções diretas, indiretas e sintéticas, pela instituição, de instrumentos de T2 e de empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (líquido de posições curtas elegíveis) (valor negativo)	0
56	Não aplicável	0
EU-56a	Deduções dos passivos elegíveis que excedem os passivos elegíveis da instituição (valor negativo)	0
56b	Outros ajustamentos regulamentares dos fundos próprios T2	0
57	Total dos ajustamentos regulamentares dos fundos próprios de nível 2 (T2)	0
58	Fundos próprios de nível 2 (T2)	272 862
59	Fundos próprios totais (TC = T1+T2)	3 328 128
60	Montante total de exposição ao risco	15 472 953

Rádios e requisitos de fundos próprios, incluindo reservas prudenciais

61	Fundos próprios principais de nível 1	17,16%
62	Fundos próprios de nível 1	19,75%
63	Total de fundos próprios	21,51%
64	Requisitos globais de fundos próprios CET1 da instituição	8,38%
65	do qual: requisito de reserva prudencial para conservação de fundos próprios	2,50%
66	do qual: requisito de reserva prudencial contracíclica de fundos próprios	0,04%
67	do qual: requisito de reserva prudencial para risco sistémico	0,00%
EU-67a	do qual: requisito de reserva prudencial para instituições de importância sistémica global (G-SII) ou para outras instituições de importância sistémica (O-SII)	0,50%
EU-67b	do qual: requisito de fundos próprios adicionais para fazer face a outros riscos que não o risco de alavancagem excessiva	0,84%
68	Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante de exposição ao risco) disponíveis após satisfação dos requisitos mínimos de fundos próprios	11,82%

Mínimos nacionais (se diferentes de Basileia III)

69	Não aplicável	0
70	Não aplicável	0
71	Não aplicável	0

Montantes abaixo dos limiares de dedução (antes da ponderação pelo risco)

72	Detenções diretas e indiretas de fundos próprios e passivos elegíveis de entidades do setor financeiro nas quais a instituição não tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 10 % e líquido de posições curtas elegíveis)	0,00
73	Detenções diretas e indiretas, pela instituição, de instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro nas quais a instituição tem um investimento significativo (montante abaixo do limiar de 17,65 % e líquido de posições curtas elegíveis)	168 000
74	Não aplicável	0
75	Ativos por impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias (montante abaixo do limiar de 17,65 %, líquido do passivo por impostos correspondente, se estiverem preenchidas as condições previstas no artigo 38.º, n.º 3, do CRR)	10 306

Limites aplicáveis à inclusão de provisões nos T2

76	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com exposições sujeitas ao método-padrão (antes da aplicação do limite máximo)	0
77	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método-padrão	23 500
78	Ajustamentos para o risco de crédito incluídos nos T2 relacionados com as exposições sujeitas ao método das notações internas (antes da aplicação do limite máximo)	141 401
79	Limite máximo para a inclusão de ajustamentos para o risco de crédito nos T2 de acordo com o método das notações internas	63 336

A tabela abaixo destaca a diferença na base de consolidação para fins contábilísticos e prudenciais ao comparar os valores contabilizados e reportados em IFRS com os valores reportados no âmbito da consolidação regulamentar.

QUADRO 14 – Modelo EU CC2 - Reconciliação dos fundos próprios regulamentares com o balanço nas demonstrações financeiras auditadas

		Balanço Consolidado de acordo com as Demonstrações Financeiras publicadas	Balanço Consolidado Regulamentar
		31 dez 2023	31 dez 2023
ATIVOS			
1	Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	6 060 844	6 060 844
2	Disponibilidades em outras instituições de crédito	223 916	223 916
3	Ativos financeiros ao custo amortizado	7 242 366	7 242 366
4	Aplicações em instituições de crédito	201 784	201 784
5	Créditos a clientes	36 853 425	36 853 425
	Dos quais:	0	0
	Empréstimos subordinados	10 896	10 896
6	Títulos de dívida	0	0
7	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	24 626	24 626
8	Ativos financeiros detidos para negociação	1 465 544	1 465 544
9	Ativos financeiros não detidos para negociação	0	0
	obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	0	0
10	Ativos financeiros designados ao justo valor	0	0
	através de resultados	0	0
11	Ativos financeiros ao justo valor através	0	0
	de outro rendimento integral	1 419 527	1 419 527
12	Ativos com acordo de recompra	0	0
13	Derivados de cobertura	259 831	259 831
14	Investimentos em associadas	0	0
15	Ativos não correntes detidos para venda	35 565	35 565
16	Propriedades de investimento	138 032	138 032
17	Outros ativos tangíveis	265 801	265 801
18	Goodwill e ativos intangíveis	33 626	33 626
19	Ativos por impostos correntes	3 720	3 720
20	Ativos por impostos diferidos	163 872	163 872
21	Outros ativos	197 331	197 331
Total do Ativo		54 589 810	54 589 810

		Balço Consolidado de acordo com as Demonstrações Financeiras publicadas	Balço Consolidado Regulamentar
		31 dez 2023	31 dez 2023
PASSIVOS			
22	Passivos financeiros ao custo amortizado	47 495 855	47 495 855
23	Recursos de instituições de crédito	5 749 270	5 749 270
24	Recursos de clientes e outros empréstimos	35 238 625	35 238 625
25	Títulos de dívida não subordinada emitidos	6 035 802	6 035 802
26	Passivos subordinados	213 056	213 056
27	Outros passivos financeiros	259 102	259 102
28	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
29	Passivos financeiros detidos para negociação	1 475 977	1 475 977
30	Passivos financeiros designados ao justo valor	0	0
31	Derivados de cobertura	26 048	26 048
32	Passivos não correntes detidos para venda	0	0
33	Provisões	139 999	139 999
34	Passivos por impostos correntes	219 312	219 312
35	Passivos por impostos diferidos	153 566	153 566
36	Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	37 303	37 303
37	Outros passivos	705 675	705 675
Total do Passivo		50 253 735	50 253 735
Capitais Próprios			
38	Capital	1 972 962	1 972 962
39	Prémio de emissão	0	0
40	Ações preferenciais	0	0
41	Outros instrumentos de capital	400 000	400 000
42	Reservas legais e estatutárias	0	0
43	Títulos próprios	-2 679	-2 679
44	Reservas e resultados acumulados	1 186 419	1 186 419
45	Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	777 853	777 853
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		4 334 554	4 334 554
46	Interesses que não controlam	1 521	1 521
Total dos Capitais Próprios		4 336 075	4 336 075
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		54 589 810	54 589 810

QUADRO 15 – Modelo EU CCA - Principais características dos Instrumentos de Fundos Próprios

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
2	Identificador único (por exemplo: CUSIPm ISIN ou identificador dBloomberg para colocação particular)	PTSTOFOM0004	PTSTOCOM0007	PTBSREOM0028
3	Legislação(ões) aplicável(is) ao instrumento	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa	Lei Portuguesa
Tratamento regulamentar				
4	Regras transitórias do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
5	Regras pós-transição do RRF	Capital Nivel 2	Capital Nivel 1	Capital Nivel 2
6	Elegíveis numa base individual/ (sub) consolidada/ individual e (sub)consolidada	Consolidado Grupo Portugal	Consolidado Grupo Portugal	Individual e Consolidada
7	Tipo de instrumento (a especificar por cada jurisdição)	Subordinada	Instrumentos de Capital de Nivel 1	Subordinada
8	Montante efetivamente reconhecido nos fundos próprios regulamentares (em milhões de euros)	200	400	7,599
9	Montante nominal do instrumento	1.000 EUR	100.000 EUR	1.000 EUR
9a	Preço de emissão	100%	100%	100%
9b	Preço de amortização	100%	100%	100%
10	Classificação contabilística	Passivos - Custo Amortizado	Capital - dividendos	Passivos - Custo Amortizado
11	Data original de emissão	09/02/2022	14/01/2021	06/10/2016
12	Caráter perpétuo ou prazo fixo	Prazo fixo	Perpétuo	Prazo fixo
13	Data de vencimento original	09/06/2032	n/a	06/10/2026
14	Opção de compra do emitente sujeita a aprovação prévia da supervisão	Sim	Sim	Sim
15	Data da opção de compra, datas condicionais da opção de compra e valor de resgate	a todo o tempo	14/01/2026	a todo o tempo
16	Datas de compra subsequentes, se aplicável	não aplicável	Trimestralmente após primeira data de chamada	não aplicável

1 Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
Cupões/ dividendos			
17 Dividendo / cupão fixo e variável	Fixo	Fixo	Fixo
18 Taxa do cupão e eventual índice relacionado	4,7%	4,9%	7,500%
19 Existência de um limite aos dividendos	Não	Não	Não
20a Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de momento)	Obrigatoriedade	Discrição total	Obrigatoriedade
20b Discrição total, discrição parcial ou obrigatoriedade (em termos de montante)	Obrigatoriedade	Discrição total	Obrigatoriedade
21 Exigência de reforços ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não
22 Não cumulativos ou cumulativos	Cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo
23 Convertíveis ou não convertíveis	Convertível	Convertível	Convertível
24 Se convertíveis, desencadeador(es) da conversão	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
25 Se convertíveis, total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente	Total ou parcialmente
26 Se convertíveis, total de conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão	A ser determinado no momento da conversão
27 Se convertíveis, conversão obrigatória ou facultativa	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições	Obrigatório com base no cumprimento de certas condições
28 Se convertíveis, especificar em que tipo de instrumentos podem ser convertidos	n/a	Common Equity Tier 1	n/a
29 Se convertíveis, especificar o emitente de instrumento em que serão convertidos	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
30 Características de redução do valor (write-down)	Sim	Sim	Sim

1	Emitente	Santander Totta SGPS, S.A.	Santander Totta SGPS, S.A.	Banco Santander Totta, S.A.
31	Em caso de redução do valor, desencadeador(es) dessa redução	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos	Nível do desencadeador: Min CET1 5.125%	Desencadeadores dos poderes de bail-in estatutários e conversão/amortização obrigatória dos instrumentos
32	Em caso de redução do valor, total ou parcial	Total ou parcialmente	May be written down fully or partially	Total ou parcialmente
33	Em caso de redução do valor, permanente ou temporária	Permanente	Temporária	Permanente
34	Em caso de redução temporária do valor, descrição do mecanismo de reposição do valor (write-up)	Não Aplicável	Se o emitente tem resultados positivos, sujeito ao MDA (montante mínimo distribuível), aumentar o valor nominal do instrumento numa base pro-rata com outros instrumentos equivalentes (que podem ser utilizados na absorção de perdas e passíveis de serem amortizados) até ao montante nominal original do instrumento.	Não Aplicável
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especificar o tipo de instrumento imediatamente acima na hierarquia de prioridades)	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos	Capital Nível 1	Outros passivos não cobertos por regimes de proteção de depósitos
36	Características não conformes objeto de transição	Não	Não	Não
37	Em caso afirmativo, especificar as características não conformes	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

QUADRO 16 – Modelo EU PV1 - Ajustamentos de avaliação prudente (PVA)

O ajuste de avaliação prudente com base na metodologia definida no Regulamento Delegado (UE) 2016/101 da Comissão é divulgado abaixo, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/876, artigo 436 (e) CRR.

	a	b	c	d	e	EU e1	EU e2	f	g	h
	Categoria de risco					AVA ao nível das categorias — incerteza de avaliação				
AVA ao nível das categorias	Títulos de capital	Taxas de juro	Cambial	Crédito	Mercadorias	AVA baseados nas margens de crédito antecipadas	AVA baseados nos custos de investimento e de financiamento	Total o nível das categorias após diversificação	do qual: Total segundo o método de base na carteira de negociação	do qual: Total segundo o método de base na carteira bancária
1 Incerteza dos preços de mercado	4 152	606	0	0	0	24	164	2 474	13	2 460
2 Não aplicável						0	0			
3 Custos de encerramento	0	7 801	0	0	0	297	0	4 049	151	3 898
4 Posições concentradas	1 593	0	0	0	0	0	0	1 593	0	1 593
5 Rescisão antecipada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Risco de modelo	0	0	0	0	0	337	0	169	169	0
7 Risco operacional	208	445	0	0	0	0	0	652	16	636
8 Não aplicável										
9 Não aplicável										
10 Custos administrativos futuros	0	1 259	0	0	0	0	0	1 259	1 259	0
11 Não aplicável										
12 Total dos Ajustamentos de Avaliação Adicionais (AVA)								10 195	1 608	8 587

QUADRO 17 – Modelo IFRS9-FL - Divulgação uniforme do regime transitório para reduzir o impacto da IFRS 9

	Dez 23	Set 23	Jun 23	Mar 23	Dez 22
FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS (MONTANTES)					
1 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	2 655 266	2 534 167	2 868 229	2 234 977	2 749 896
2 Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	2 622 376	2 480 803	2 811 507	2 181 211	2 655 249
2a Fundos próprios principais de nível 1 (CET1) se o regime de tratamento temporário dos ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	2 655 266	2 480 803	2 811 507	2 181 211	2 655 249
3 Fundos próprios de nível 1	3 055 266	2 934 167	3 268 229	2 634 977	3 149 896
4 Fundos próprios de nível 1 se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	3 022 376	2 880 803	3 211 507	2 581 211	3 055 249
4a Fundos próprios de nível 1 se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	3 055 266	2 880 803	3 211 507	2 581 211	3 055 249
5 Fundos próprios totais	3 328 128	3 207 262	3 541 954	2 917 491	3 424 222
6 Fundos próprios totais se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	3 295 238	3 153 898	3 485 232	2 863 725	3 329 575
6a Fundos próprios totais se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	3 328 128	3 153 898	3 485 232	2 863 725	3 329 575
ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (MONTANTES)					
7 Total de ativos ponderados pelo risco	15 472 953	15 272 454	15 957 882	16 238 864	16 258 217
8 Total de ativos ponderados pelo risco se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	15 027 186	14 505 203	15 162 775	15 736 667	15 519 477
RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS					
9 Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	17,16%	16,59%	17,97%	13,76%	16,91%
10 Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	17,45%	17,10%	18,54%	13,86%	17,11%
10a Fundos próprios principais de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	17,16%	16,24%	17,62%	13,43%	16,33%
11 Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco)	19,75%	19,21%	20,48%	16,23%	19,37%
12 Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	20,11%	19,86%	21,18%	16,40%	19,69%
12a Fundos próprios de nível 1 (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	20,33%	19,86%	21,18%	16,40%	19,69%
13 Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco)	21,51%	21,00%	22,20%	17,97%	21,06%
14 Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	21,93%	21,74%	22,99%	18,20%	21,45%
14a Fundos próprios totais (em percentagem do montante das posições em risco) se o regime transitório de ganhos e perdas medido ao justo valor através de OCI de acordo com o Artigo 468 da CRR não tivesse sido aplicado	21,51%	20,65%	21,84%	17,64%	20,48%
RÁCIO DE ALAVANCAGEM					
15 Medida da exposição total do rácio de alavancagem	55 520 394	55 115 885	55 311 864	55 792 477	57 125 684
16 Rácio de alavancagem	5,50%	5,32%	5,91%	4,72%	5,51%
17 Rácio de alavancagem se o regime transitório da IFRS 9 ou perdas de crédito esperadas análogas não tivesse sido aplicado	5,44%	5,23%	5,81%	4,63%	5,35%
17a Rácio de alavancagem se o regime de tratamento temporário de ganhos e perdas não realizados avaliados ao justo valor através de de outro rendimento integral, de acordo com o artigo 468 da CRR, não tivesse sido aplicado	5,50%	5,23%	5,81%	4,63%	5,35%

O principal objetivo da reserva contracíclica é garantir que o Banco detém um buffer de capital adequado para permitir absorver perdas não esperadas numa situação de choque sistémico negativo, não comprometendo assim, a concessão de crédito à economia real. Cabe ao Banco de Portugal definir o valor da reserva contracíclica, medida em percentagem do montante total das posições em risco (entre 0% e 2.5%).

QUADRO 18 – Modelo EU CCyB1 - Distribuição geográfica das exposições de crédito relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l
	Exposições de crédito gerais		Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado		Exposições de titularização - valor de exposição extra carteira de negociação	Valor total de exposição	Requisitos de fundos próprios			Total	Montantes das exposições ponderadas pelo risco	Ponderações dos requisitos de fundos próprios (%)
	Valor de exposição segundo o método-padrão	Valor de exposição segundo o método IRB	Soma das posições longas e curtas das exposições da carteira de negociação para efeitos do método-padrão	Valor das exposições da carteira de negociação para efeitos do método dos modelos internos			Exposições ao risco de crédito relevantes - Risco de crédito	Exposições de crédito relevantes - Risco de mercado	Exposições de crédito relevantes - Exposições de titularização extra carteira de negociação			
010 Discriminação por país												
AO	1 142	20 933	0	0	0	22 075	321	0	0	321	4 009	0,04%
BR	1 734	51 648	0	0	0	53 383	1 313	0	0	1 313	16 417	0,14%
CH	16 072	255 758	0	0	0	271 830	4 475	0	0	4 475	55 933	0,49%
DE	19 224	71 499	0	0	0	90 723	1 593	0	0	1 593	19 908	0,18%
ES	66 398	91 201	0	0	0	157 599	5 649	0	0	5 649	70 612	0,62%
FR	35 685	163 371	0	0	0	199 055	5 871	0	0	5 871	73 383	0,65%
GB	9 399	283 377	0	0	0	292 776	4 899	0	0	4 899	61 238	0,54%
HK	125	4 998	0	0	0	5 123	38	0	0	38	472	0,00%
KW	0	133	0	0	0	133	1	0	0	1	13	0,00%
LU	1 424	245 453	0	0	0	246 877	9 060	0	0	9 060	113 248	1,00%
MZ	387	2 672	0	0	0	3 059	54	0	0	54	676	0,01%
NL	716	753 142	0	0	0	753 858	25 727	0	0	25 727	321 584	2,84%
PL	4 218	3 100	0	0	0	7 318	356	0	0	356	4 453	0,04%
PT	3 055 197	28 789 208	0	0	0	31 844 404	838 099	0	0	838 099	10 476 234	92,41%
UA	0	64	0	0	0	64	1	0	0	1	6	0,00%
US	4 892	53 410	0	0	0	58 302	1 435	0	0	1 435	17 938	0,16%
020a Sub-Total	3 216 614	30 789 967	0	0	0	34 006 580	898 890	0	0	898 890	11 236 125	99,12%

QUADRO 19 – Modelo EU CCyB2 - Montante da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição

		dez/23
		a
1	Montante total de exposição ao risco	15 472 953
2	Taxa de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	0,041%
3	Requisito de reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição	6 375

5.3. TLAC e MREL

Em novembro de 2015, o FSB publicou a ficha técnica do TLAC com base nos princípios anteriormente publicados para os quadros de gestão de crises. O objetivo é garantir que os bancos de importância sistémica global (G-SIBs) tenham capacidade para absorver perdas e recapitalizar conforme necessário para manter funções críticas durante e imediatamente após os processos de resolução, sem comprometer os fundos públicos ou a estabilidade financeira. A ficha técnica do TLAC exige que o requisito mínimo do TLAC seja fixado individualmente para cada G-SIB como o mais elevado de (a) 18% dos ativos ponderados pelo risco e (b) 6,75% da exposição ao rácio de alavancagem Basileia III Tier 1, a partir de 1 de janeiro de 2022. Em junho de 2019, foram publicados os regulamentos finais Europeus que atualizaram de resolução: CRR II e BRRD II. Esta revisão visava principalmente a aplicação do requisito do TLAC em toda a Europa. Para os G-SIBs, o CRR II, que entrou em vigor em junho de 2019, introduziu o requisito mínimo da folha de termo do TLAC (18%) a ser composto por passivos subordinados, exceto por um percentual de dívida sénior (3,5%). A partir de 31 de dezembro de 2023, o TLAC do Santander Totta., situa-se em 28,72% dos ativos ponderados pelo risco e 8,0% da exposição de alavancagem.

A BRRD 2 foi transposta em Portugal em 2022. Para além do requisito mínimo TLAC estabelecido na CRR, será acrescentado um requisito adicional, ou Pilar 2, em resultado da aplicação da metodologia MREL da BRRD II, que foi transposta em Portugal em 2022. O Banco de Portugal notificou formalmente o requisito mínimo (vinculativo) de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL) do Santander Totta, em maio de 2023, a nível subconsolidado, que deve ser cumprido até 1 de janeiro de 2024. O requisito estabelece o máximo entre 24,17% dos ativos ponderados pelo risco e 5,91% da exposição do rácio de alavancagem, com base em dados de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2023, o Santander Totta já cumpria os requisitos do MREL. Especificamente, os números ficaram em 28,72% dos ativos da RWA e 8,00% da exposição à razão de alavancagem.

QUADRO 20 – EU KM2 - métricas chave - requisito para G-SII de fundos próprios e passivos elegíveis (TLAC)

		Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis (MREL)	Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis para G-SIIs (TLAC)				
		31/dez/23	31/dez/23	30/set/23	30/jun/23	31/mar/23	31/dez/22
Fundos próprios e passivos elegíveis, rácios e componentes							
1	Fundos próprios e passivos elegíveis	4 443 907	4 443 907	4 314 314	4 643 501	4 035 434	4 536 780
EU-1a	Dos quais: fundos próprios e passivos subordinados	4 443 907					
2	Montante total de exposição de risco (TREA)	15 472 953	15 472 953	15 272 454	15 957 882	16 238 864	16 258 217
3	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem do montante total de exposição de risco	28,72%	28,72%	28,25%	29,10%	24,85%	27,90%
EU-3a	Dos quais: fundos próprios e passivos subordinados	28,72%					
4	Medida total de exposição (TEM)	55 520 394	55 520 394	55 115 885	55 311 864	55 792 477	57 167 849
5	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem da medida total de exposição	8,00%	8,00%	7,83%	8,40%	7,23%	7,94%
EU-5a	Dos quais: fundos próprios e passivos subordinados	8,00%					
6a	A isenção do artigo 72b (4) do Regulamento (EU) nº 575/2013 é aplicável? (5% de isenção)		Não	Não	Não	Não	Não
6b	Montante agregado de instrumentos de passivo não subordinados elegíveis se a subordinação segundo o artigo 72b (3) do Regulamento (EU) nº 575/2013 é aplicada (maximo de 3.5% de isenção)		0	0	0	0	0
6c	Parte do total dos passivos não subordinados que são incluídos nos fundos próprios e passivos elegíveis		0	0	0	0	0
Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis (MREL)							
EU-7	Requisito MREL expresso como percentagem do montante total de exposição de risco	24,17%					
EU-8	Dos quais a ser cumpridos com fundos próprios e passivos subordinados	24,17%					
EU-9	Requisito MREL expresso como percentagem da medida total de exposição	5,91%					
EU-10	Dos quais a ser cumpridos com fundos próprios e passivos subordinados	5,91%					

QUADRO 21 – EU TLAC1 - Composição - requisito para G-SII de fundos próprios e passivos elegíveis (TLAC)

		Requisitos mínimos para fundos próprios e passivos elegíveis para G-SIIs (TLAC)
Fundos próprios e passivos elegíveis		
1	Fundos Próprios de Nível 1 (CET1)	2 655 266
2	Fundos Próprios Adicionais de Nível 1 (AT1)	400 000
6	Fundos Próprios de Nível 2 (T2)	272 862
11	Fundos próprios de acordo com os artigos 92a da CRR and 45 da BRRD	3 328 128
Fundos próprios e passivos elegíveis: elementos de capital não regulatórios		
12	Passivos elegíveis emitidos diretamente pela entidade e que são subordinados aos passivos excluídos	1 115 778
EU-12a	Passivos elegíveis emitidos por outra entidade do grupo de resolução e que são subordinados aos passivos excluídos	0
EU-12b	Passivos elegíveis emitidos que são subordinados a passivos emitidos e excluídos	0
EU-12c	Instrumentos de nível2 com uma maturidade residual de pelo menos 1 ano e que não são considerados como fundos próprios	0
13	Passivos elegíveis emitidos que não são subordinados a passivos excluídos	0
EU-13a	Passivos elegíveis emitidos que não são subordinados a passivos excluídos emitidos antes de 27 de junho de 2019	0
14	Montante de instrumentos não subordinados elegíveis, após a aplicação do artigo 72b (3) da CRR	0
17	Passivos elegíveis antes de ajustamentos	1 115 778
EU-17a	Dos quais subordinados	0
Fundos próprios e passivos elegíveis: ajustamentos aos elementos de capital não regulatórios		
18	Fundos próprios e passivos elegíveis antes de ajustamentos	4 443 907
19	Dedução de exposições entre grupos de resolução dentro de um MPE	0
20	Dedução de investimentos noutros instrumentos de passivos elegíveis	0
22	Fundos próprios e passivos elegíveis após ajustamentos	4 443 907
EU-22a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0
Montante total de Exposição de Risco e Medida Total de Exposição do Grupo de Resolução		
23	Montante total de exposição de risco (TREA)	15 472 953
24	Medida total de exposição (TEM)	55 520 394
Rácio de Fundos Próprios e passivos elegíveis		
25	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem do montante total de exposição de risco	28,72%
EU-25a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0,00%
26	Fundos próprios e passivos elegíveis como percentagem da medida total de exposição	8,00%
EU-26a	Dos quais fundos próprios e subordinados	0,00%
27	Fundos Próprios de Nível 1 (como percentagem do TREA) disponível após cumprir os requisitos do grupo de resolução	7,72%
28	Requisito específico da instituição da reserva combinada de conservação de fundos próprios.	3,00%
29	Do qual requisito de reserva de conservação de fundos próprios	2,50%
30	Do qual requisito de reserva contracíclica de fundos próprios	0,00%
31	Do qual requisito de reserva para outras instituições de importância sistémica local	0,50%
EU-31a	Do qual requisito de reserva para outras instituições de importância sistémica global	0,00%
Memorandum items		
EU-32	Montante total de passivos excluídos referidos no artigo 72a (2) da CRR	47 470 033

QUADRO 22 – EU TLAC3a - Ranking de Credores Composição - entidade de resolução

		Hierarquia de Credores				
1	Tipo de Instrumento	Capitais Próprios *	Instrumentos AT1	Divida Subordinada	Emissões Senior não Preferenciais	TOTAL
2	Total de capital e passivos líquidos de técnicas de mitigação de riscos de crédito	4 109 222	400 000	213 056	1 112 557	5 834 835
3	dos quais: passivos excluídos do ponto 2	0	0	0	0	0
4	Total capital e passivos menos passivos excluídos	4 109 222	400 000	213 056	1 112 557	5 834 835
5	Dos quais: potencialmente elegíveis para TLAC	4 109 222	400 000	213 056	1 112 557	5 834 835
6	Dos quais: com maturidade residual entre 1 ano e 2 anos	0	0	0	0	0
7	Dos quais: com maturidade residual entre 2 anos e 5 anos	0	0	7 735	1 112 557	1 120 292
8	Dos quais: com maturidade residual entre 5 anos e 10 anos	0	0	205 321	0	205 321
9	Dos quais: com maturidade residual superior a 10 anos, mas excluindo instrumentos perpétuos	0	0	0	0	0
10	Dos quais: instrumentos perpétuos	4 109 222	400 000	0	0	4 509 222

* Capital Social + Outras reservas e resultados transitados + Resultado líquido do exercício

6 RÁCIO DE ALAVANCAGEM

O cálculo do rácio de alavancagem regulamentar está previsto no artigo 429.º do CRR, modificado pelo Ato Delegado n.º 62/2015, de 10 de outubro de 2014 e pelo Regulamento (EU) 876/2019 de 20 de maio de 2019.

O rácio de alavancagem é definido como a proporção do capital tier 1 dividido pela medida de exposição, constituída por ativos do balanço e extrapatrimoniais considerados após alguns ajustamentos (exposições intragrupo, a operações de financiamento de títulos (SFT), valores deduzidos ao numerador do rácio de capital total e elementos extrapatrimoniais).

O rácio de alavancagem está incluído na Declaração de Apetite Risco do Banco, como parte do seu compromisso de preservar rácios robustos de adequação de capital. Desta forma, o rácio de alavancagem é monitorizado e comunicado de modo a garantir que qualquer alteração significativa em qualquer um dos principais componentes deste indicador seja analisada e comunicada internamente de modo a evitar que os limites sejam ultrapassados. Em caso de quebra do apetite pelo risco para o rácio de alavancagem, o Banco empreenderá as ações necessárias com base na sua origem e gravidade.

Os quadros seguintes mostram a exposição ao rácio de alavancagem e o rácio de alavancagem em dezembro de 2023.

QUADRO 23 – Modelo EU LR1: Resumo da conciliação dos ativos contabilísticos e das exposições utilizadas para efeitos do rácio de alavancagem

	Montante aplicável
1 Total dos ativos nas demonstrações financeiras publicadas	54 589 810
2 Ajustamento para as entidades que são consolidadas para efeitos contabilísticos mas estão fora do âmbito de consolidação prudencial	-317 443
3 (Ajustamento para exposições titularizadas que satisfazem os requisitos operacionais para o reconhecimento da transferência de risco)	-540 906
4 (Ajustamento para isenção temporária das exposições sobre bancos centrais (se aplicável))	0
5 (Ajustamento para ativos fiduciários que são reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas são excluídos da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea i), do CRR)	0
6 Ajustamento para compras e vendas normalizadas de ativos financeiros sujeitos à contabilização pela data de negociação	0
7 Ajustamento para transações de gestão centralizada de tesouraria elegíveis	0
8 Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	-1 364 674
9 Ajustamento para operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)	1 127 126
10 Ajustamento para elementos extrapatrimoniais (ou seja, conversão das exposições extrapatrimoniais em montantes de equivalente-crédito)	1 854 439
11 (Ajustamento para correções de valor para efeitos de avaliação prudente e provisões específicas e gerais que reduziram os fundos próprios de nível 1)	0
EU-11a (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0
EU-11b (Ajustamento para exposições excluídas da medida de exposição total de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR)	0
12 Outros ajustamentos	172 042
13 Medida de exposição total	55 520 394

QUADRO 24 – Modelo EU LR2 - Divulgação comum do rácio de alavancagem

		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		a	b
		dez/23	dez/22
Exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)			
1	Elementos patrimoniais (excluindo derivados e SFT mas incluindo cauções)	52 323 529	54 610 343
2	Valor bruto das cauções dadas no âmbito de derivados quando deduzidas aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	0	0
3	(Deduções de contas a receber contabilizados como ativos para a margem de variação em numerário fornecida em operações de derivados)	0	0
4	(Ajustamento para valores mobiliários recebidos no âmbito de operações de financiamento através de valores mobiliários que são reconhecidos como ativos)	0	0
5	(Ajustamentos para risco geral de crédito aos elementos patrimoniais)	0	0
6	(Montantes dos ativos deduzidos na determinação dos fundos próprios de nível 1)	-156 352	20 971
7	Total de exposições patrimoniais (excluindo derivados e SFT)	52 167 178	54 631 314
Exposições sobre derivados			
8	Custo de substituição associado a operações de derivados SA-CCR (ou seja, líquido de margem de variação em numerário elegível)	360 864	831 462
EU-8a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição dos custos de substituição de acordo com o método padrão simplificado	0	0
9	Montantes adicionais para as exposições futuras potenciais associadas às operações de derivados SA-CCR	245 954	401 050
EU-9a	Derrogação aplicável aos derivados: contribuição da exposição futura potencial de acordo com o método padrão simplificado	0	0
EU-9b	Exposição determinada pelo método do risco inicial	0	0
10	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP (SA-CCR))	-235 166	-465 130
EU-10a	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP (método-padrão simplificado))	0	0
EU-10b	(Componente CCP isenta das exposições em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP (método do risco inicial))	0	0
11	Montante nocional efetivo ajustado dos derivados de crédito vendidos	0	0
12	(Diferenças nacionais efetivas ajustadas e deduções das majorações para os derivados de crédito vendidos)	0	0
13	Total de exposições sobre derivados	371 652	767 382
Exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários (SFT)			
14	Valor bruto dos ativos SFT (sem reconhecimento da compensação), após ajustamento para as operações contabilizadas como vendas	0	0
15	(Valor líquido dos montantes a pagar e a receber em numerário dos ativos SFT em termos brutos)	823 587	0
16	Exposição ao risco de crédito de contraparte para ativos SFT	303 538	0
EU-16a	Derrogação aplicável às SFT: Exposição ao risco de crédito de contraparte de acordo com o artigo 429.º-B, n.º 5, e o artigo 222.º do CRR	0	0
17	Exposições pela participação em transações na qualidade de agente	0	0
EU-17a	(Componente CCP isenta das exposições SFT em que uma instituição procede em nome de um cliente à compensação através de uma CCP)	0	0
18	Total das exposições sobre operações de financiamento através de valores mobiliários	1 127 126	0
Outras exposições extrapatrimoniais			
19	Exposições extrapatrimoniais em valor nocional bruto	9 514 187	9 778 462
20	(Ajustamentos para conversão em montantes de equivalente-crédito)	-7 659 748	-8 051 473
21	(Provisões gerais deduzidas na determinação dos fundos próprios de nível 1 e provisões específicas associadas às exposições extrapatrimoniais)	0	0
22	Exposições extrapatrimoniais	1 854 439	1 726 989

		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR	
		a	b
		dez/23	dez/22
Exposições excluídas			
EU-22a	(Exposições excluídas da medida de exposição total, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea c), do CRR)	0	0
EU-22b	(Exposições isentas de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea j), do CRR (patrimoniais e extrapatrimoniais))	0	0
EU-22c	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas — Investimentos do setor público)	0	0
EU-22d	(Exposições de bancos (ou unidades) públicos de desenvolvimento excluídas— Empréstimos de fomento)	0	0
EU-22e	(Exposições sobre empréstimos de fomento sub-rogados por bancos (ou unidades) de desenvolvimento não públicos excluídas)	0	0
EU-22f	(Partes garantidas de exposições decorrentes de créditos à exportação excluídas)	0	0
EU-22g	(Excedentes de caução depositados em agentes tripartidos excluídos)	0	0
EU-22h	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários/instituições excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea o), do CRR	0	0
EU-22i	(Serviços auxiliares de centrais de valores mobiliários de instituições designadas excluídos, de acordo com o artigo 429.º-A, n.º 1, alínea p), do CRR	0	0
EU-22j	(Redução do valor de exposição de empréstimos de pré-financiamento ou intercalares)	0	0
EU-22k	(Total de exposições isentas)	0	0
Fundos próprios e medida de exposição total			
23	Fundos próprios de nível 1	3 055 266	3 107 748
24	Medida de exposição total	55 520 394	57 125 684
Rácio de alavancagem			
25	Rácio de alavancagem (%)	5,50%	5,44%
EU-25	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto da isenção dos investimentos do setor público e dos empréstimos de fomento) (%)	5,50%	5,44%
25a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável às reservas junto de bancos centrais) (%)	5,50%	5,44%
26	Requisito regulamentar de rácio de alavancagem mínimo (%)	3,00%	3,00%
EU-26a	Requisitos de fundos próprios adicionais para fazer face ao risco de alavancagem excessiva (%)	0,0%	0,00%
EU-26b	do qual: a satisfazer através de fundos próprios CET1	0,0%	0,00%
27	Requisito de reserva para rácio de alavancagem (%)	0,0%	0,00%
EU-27a	Requisito de rácio de alavancagem global (%)	3,0%	3,00%
Escolha das disposições transitórias e exposições relevantes			
EU-27b	Escolha quanto às disposições transitórias para a definição da medida dos fundos próprios	Transitional	Transitional
Divulgação dos valores médios			
28	Média dos valores diários dos ativos de SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	0	0
29	Valor no final do trimestre dos ativos SFT em termos brutos, após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas	5 106	0
30	Medida de exposição total (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	55 515 288	57 125 684
30a	Medida de exposição total (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	55 515 288	57 125 684
31	Rácio de alavancagem (incluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,50%	5,44%
31a	Rácio de alavancagem (excluindo o impacto de qualquer isenção temporária aplicável das reservas junto de bancos centrais) que incorpora valores médios da linha 28 dos ativos SFT em termos brutos (após ajustamento para operações contabilísticas de venda e líquidos dos montantes das contas a pagar e a receber em numerário associadas)	5,50%	5,44%

QUADRO 25 – Modelo EU LR3 - Repartição das exposições patrimoniais

		a
		Exposições para efeitos do rácio de alavancagem CRR
EU-1	Total das exposições patrimoniais (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), do qual:	18 981 606
EU-2	Exposições na carteira de negociação	-
EU-3	Exposições na carteira bancária, do qual:	18 981 606
EU-4	Obrigações cobertas	-
EU-5	Exposições tratadas como soberanas	13 601 205
EU-6	Exposições perante administrações regionais, bancos multilaterais de desenvolvimento, organizações internacionais e entidades do setor público não tratadas como soberanas	248 884
EU-7	Instituições	151 463
EU-8	Garantidas por hipotecas sobre imóveis	1 748 256
EU-9	Exposições sobre clientes de retalho	713 329
EU-10	Empresas	414 620
EU-11	Exposições em situação de incumprimento	178 070
EU-12	Outras exposições (p. ex.: títulos de capital, titularizações e outros ativos não correspondentes a obrigações de crédito)	1 925 779

7 RISCO DE CRÉDITO

7.1. Evolução e composição da carteira de crédito

Este risco materializa-se em perdas registadas na carteira de crédito, por incapacidade dos tomadores de empréstimos (ou dos seus garantos, quando existam), dos emissores de títulos ou, ainda, das contrapartes de contratos, em cumprir com as suas obrigações creditícias.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são assegurados através de uma estrutura sólida e fiável de análise, avaliação e acompanhamento de riscos, suportada em sistemas internos de rating adequados aos diversos segmentos de negócio, em mecanismos para deteção antecipada da potencial sinistralidade da carteira, em processos de gestão e monitorização do valor dos colaterais em unidades de estrutura exclusivamente dedicadas à recuperação de crédito, para tratamento das situações de incumprimento.

Na tabela seguinte apresenta-se a evolução do volume da carteira do grupo sujeita a risco de crédito e a risco de crédito de contraparte, entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, em termos de EAD (Exposure at Default)¹.

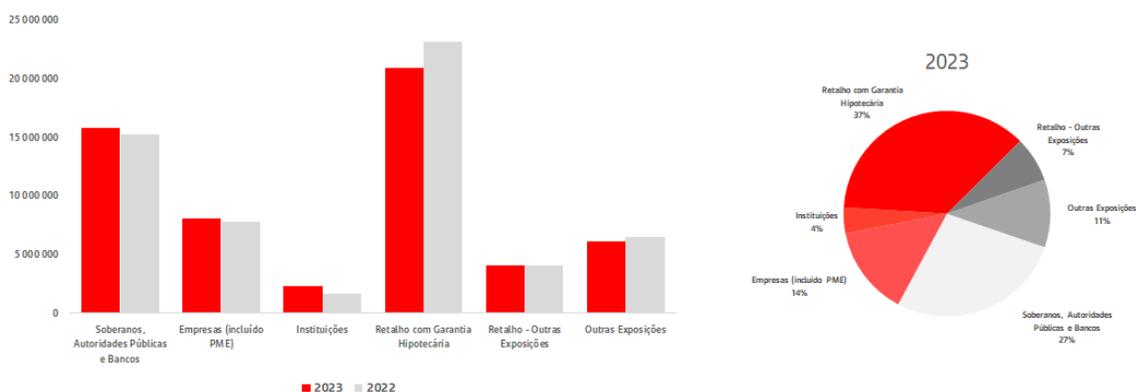
QUADRO 26 – Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

Geografia	dez/23	dez/22	Variação	
			Absoluta	%
Portugal	57 154 595	58 290 877	-1 136 282	-1,9%

¹ A EAD representa a exposição esperada caso o cliente entre em default. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado, como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato. Os valores indicados não estão deduzidos da imparidade às exposições tratadas prudencialmente pelo Método Padrão (STD) e incluem todas as classes de risco.

Relativamente à composição da carteira por classes de risco, a mesma é ilustrada pelos seguintes gráficos, representativos da estrutura de carteira em 31 de dezembro de 2023:

GRÁFICO 1 – Composição da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte por classes de risco



No que diz respeito à estrutura das carteiras por segmento, em a parcela mais significativa continua a ser assumida pelo segmento de Retalho com 43.7% do total, sendo 36.6% respeitantes às exposições que beneficiam de hipotecas. As Empresas apresentam uma ponderação de cerca de 14% (ligeiramente superior aos 13.4% observados no final de 2022) mantendo-se os restantes segmentos com um peso relativo estável face ao ano de 2022.

7.2. Definições e políticas de apuramento de perdas e provisionamento

Política de Cobertura

O modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB. Neste enquadramento, o Grupo decidiu continuar a aplicar a contabilidade de

cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz;
- A efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;

A cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período do relato financeiro.

Em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderiam em última análise afetar os resultados.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidas como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Grupo contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável. Contratou ainda instrumentos financeiros derivados para a cobertura dos fluxos futuros provenientes da alienação de parte da sua carteira ao justo valor através de outro rendimento integral.

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Caso o Grupo realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Grupo.

Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço, de acordo com, informação dos consultores legais e fiscais do Grupo.

Desta forma, a rubrica do passivo "Provisões" inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação aprovado pela Comissão Executiva, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

Tipo de correções de valor e de provisões associadas a posições em risco objeto de imparidade

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital ao justo valor através de capital próprio.

O Grupo aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo sob o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Grupo mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Grupo adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Grupo e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Grupo procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Grupo monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade PDLT (Lifetime) e não em 12 meses.

O Grupo utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Grupo usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Grupo para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Grupo avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Grupo de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Grupo mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: - tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise Individual

O processo análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default para efeitos de gestão interna de risco) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Grupo modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Grupo, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro- económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas.

Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Grupo aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Grupo para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

Risco de concentração

De acordo com as políticas definidas no Manual de Risco de Crédito, os princípios básicos de concessão de operações são os seguintes:

- Análise de risco do titular da operação de crédito, via atribuição de rating;
- Análise transaccional. Análise da estrutura da operação;
- Análise da estrutura de garantias afeta, sua avaliação e ponderação no rating atribuído ao cliente;
- Decisão em Comité respetivo. Análise do rating e operação, adoção dos critérios chave de decisão, avaliando a rentabilidade e o risco.

De referir ainda que:

- **Critérios geográficos**, definição de limite: não aplicamos restrições explícitas de carácter geográfico, tendo em conta que Portugal é um país onde não existem vincadas assimetrias geográficas que justifiquem tal limitação. Na análise de risco cross-border, estão definidos centralmente limites por país (decisão de CDR);
- **Critérios setoriais**, definição de limite: não aplicamos critérios setoriais explícitos. No entanto, existe um enfoque importante sobre o mercado e políticas informais de afetação de risco em sectores críticos. Admissão é muito restrita ao nível da concessão de crédito em sectores problemáticos ou possam afetar a reputação do banco;

- **Critérios de concentração:** como princípio geral, não é aconselhável uma concentração excessiva numa carteira, seja sobre um mesmo devedor ou grupo, seja sobre o mesmo sector económico. Toda a concentração deverá ser detalhadamente estudada, partindo do princípio que em nenhum caso, um acontecimento político ou económico específico pode representar um impacto adverso significativo.

7.3. Caracterização das posições em risco

As posições em risco consideradas para efeitos de cálculo dos requisitos de fundos próprios para risco de crédito abrangem exposições da Carteira Bancária registadas no balanço e em contas extrapatrimoniais, associadas nomeadamente a crédito a clientes, a aplicações em instituições de crédito, a investimentos em instrumentos financeiros, à detenção de outros ativos, às garantias e compromissos assumidos e a derivados de cobertura.

QUADRO 27 – Modelo EU CR1 - Exposições produtivas e não produtivas e provisões relacionadas. Evolução da carteira de crédito sujeita a risco de crédito e risco de contraparte

	a				b				c				d				e				f				g				h				i				j				k				l				m1		m2		n		o	
	Montante escriturado bruto/montante nominal																				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões								Abates parciais acumulados		Abates totais acumulados		Cauções e garantias financeiras recebidas																							
	Exposições produtivas								Exposições não produtivas								Exposições produtivas - Imparidade acumulada e provisões				Exposições não produtivas - Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Sobre exposições produtivas		Sobre exposições não produtivas																											
	do qual, fase 1		do qual, fase 2		do qual, fase 2		do qual, fase 3		do qual, fase 1		do qual, fase 2		do qual, fase 2		do qual, fase 3																																									
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem		5 893 705	5 893 705	0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0																	
010	Empréstimos e adiantamentos		36 859 680	32 942 294	3 917 386	893 572	0	893 572	-289 344	-43 334	-246 010	-505 435	0	-505 435	0	-53 181	28 486 454	340 702																																						
020	Bancos centrais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																	
030	Administrações públicas		3 210 813	3 179 859	30 954	3 104	0	3 104	-10 241	-5 695	-4 546	-3 016	0	-3 016	0	0	52 797	0																																						
040	Instituições de crédito		201 676	201 483	192	209	0	209	-10	-7	-3	-91	0	-91	0	0	906	118																																						
050	Outras empresas financeiras		398 863	396 940	1 923	1 077	0	1 077	-429	-292	-137	-623	0	-623	0	-9	138 183	450																																						
060	Empresas não-financeiras		8 941 517	7 998 408	943 109	565 282	0	565 282	-100 163	-21 357	-78 807	-353 168	0	-353 168	0	-50 611	6 095 060	191 339																																						
070	do qual, PME		5 077 712	4 307 572	770 140	361 882	0	361 882	-76 137	-13 495	-62 642	-243 541	0	-243 541	0	-49 177	4 206 452	100 867																																						
080	Famílias		24 106 811	21 165 604	2 941 208	323 900	0	323 900	-178 501	-15 983	-162 518	-148 537	0	-148 537	0	-2 561	22 199 507	148 795																																						
090	Valores mobiliários representativos de dívida		8 476 197	8 466 404	9 794	0	0	0	-2 262	-2 216	-46	0	0	0	0	0	619 921	0																																						
100	Bancos centrais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																						
110	Administrações públicas		5 514 154	5 514 154	0	0	0	0	-153	-153	0	0	0	0	0	0	444 181	0																																						
120	Instituições de crédito		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																						
130	Outras empresas financeiras		326 072	326 072	0	0	0	0	-121	-121	0	0	0	0	0	0	3 512	0																																						
140	Empresas não-financeiras		2 635 971	2 626 177	9 794	0	0	0	-1 988	-1 942	-46	0	0	0	0	0	172 227	0																																						
150	Exposições extrapatrimoniais		9 587 639	8 986 983	600 656	129 955	0	129 955	21 010	6 480	14 531	32 253	0	32 253	0	0	2 252 131	31 544																																						
160	Bancos centrais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																																						
170	Administrações públicas		433 289	419 141	14 148	0	0	0	20	20	0	0	0	0	0	0	0	0																																						
180	Instituições de crédito		557 787	557 411	376	0	0	0	35	16	20	0	0	0	0	0	0	0																																						
190	Outras empresas financeiras		266 646	265 928	718	50	0	50	24	19	5	9	0	9	9	9 737	38																																							
200	Empresas não-financeiras		6 427 709	6 113 842	313 867	124 100	0	124 100	12 067	3 770	8 297	31 703	0	31 703	0	1 904 587	30 570																																							
210	Famílias		1 902 209	1 630 661	271 548	5 805	0	5 805	8 864	2 655	6 209	540	0	540	0	337 807	937																																							
220	Total		60 817 222	56 289 386	4 527 836	1 023 527	0	1 023 527	-270 596	-39 070	-231 525	-473 183	0	-473 183	0	-53 181	31 358 506	372 246																																						

A distribuição do valor líquido das posições em risco originais do Banco por prazos de vencimento residual no final de 2023 é apresentada no quadro seguinte:

QUADRO 28 – Modelo EU CR1-A - Prazo de vencimento das exposições

	a	b	c	d	e	f
	Valor líquido de exposição					
	À vista	≤ 1 ano	> 1 ano ≤ 5 anos	> 5 anos	Prazo de vencimento não estabelecido	Total
1 Empréstimos e adiantamentos	4 070	9 971 591	7 986 227	18 996 585	0	36 958 473
2 Valores mobiliários representativos de dívida	0	8 473 935	0	0	0	8 473 935
3 Total	4 070	18 445 526	7 986 227	18 996 585	0	45 432 408

O Quadro abaixo apresenta as variações no conjunto dos empréstimo e títulos de dívida em situação de incumprimento ou imparidade.

QUADRO 29 – Modelo EU CR2: Variações no volume de empréstimos e adiantamentos não produtivos

	Montante escriturado bruto
010 Volume inicial de empréstimos e adiantamentos não produtivos	1 088 287
020 Entradas nas carteiras não produtivas	228 288
030 Saídas das carteiras não produtivas	423 003
040 Saídas devida a abates	203 332
050 Saídas devidas a outros motivos	219 671
060 Volume final de empréstimos e adiantamentos não produtivos	893 572

7.4. Qualidade do Crédito

Apresentam-se, nos quadros seguintes, diversos elementos e dados sobre a qualidade da carteira de crédito.

QUADRO 30 – Modelo EU CQ2: Qualidade da reestruturação

	a
	Montante escriturado bruto das exposições reestruturadas
010 Empréstimos e adiantamentos que foram reestruturados mais de duas vezes	28 731
020 Empréstimos e adiantamentos não produtivos reestruturados que não satisfazem os critérios de saída da categoria de não produtivos	506 237

QUADRO 31 – Modelo EU CQ1- Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Montante escriturado bruto/Montante nominal das exposições que são objeto de medidas de reestruturação				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Cauções recebidas e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Reestruturadas produtivas	Reestruturadas não produtivas		Sobre exposições		Do qual, cauções e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas que são objeto de medidas de reestruturação		
		Do qual, em situação de incumprimento	Do qual, em situação de imparidade	reestruturadas produtivas	reestruturadas não produtivas			
005	Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	0	0	0	0	0	0	0
010	Empréstimos e adiantamentos	412 113	506 237	506 237	506 237	-30 374	-284 204	551 611
020	Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0
030	Administrações públicas	0	3 101	3 101	3 101	0	-3 014	0
040	Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0
050	Outras empresas financeiras	79	72	72	72	-5	-51	96
060	Empresas não-financeiras	70 307	374 567	374 567	374 567	-6 725	-225 899	195 617
070	Famílias	341 727	128 497	128 497	128 497	-23 644	-55 240	355 897
080	Valores mobiliários representativos de dívida	0	0	0	0	0	0	0
090	Compromissos de empréstimo concedidos	0	0	0	0	0	0	0
100	Total	412 113	506 237	506 237	506 237	-30 374	-284 204	551 611
								199 650

QUADRO 32 – Modelo EU CQ 3 - Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas, por dias de incumprimento

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
	Montante escriturado bruto/montante nominal												
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas								
	Não vencidos ou vencidos ≤ 30 dias		Vencidos > 30 dias ≤ 90 dias		Com probabilidade reduzida de pagamento, mas não vencido ou vencido há ≤ 90 dias	Vencido > 90 dias ≤ 180 dias	Vencido > 180 dias ≤ 1 ano	Vencido > 1 ano ≤ 2 anos	Vencido > 2 anos ≤ 5 anos	Vencido > 5 anos ≤ 7 anos	Vencido > 7 anos	Do qual, em situação de incumprimento	
005 Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos a curto prazo	5 893 705	5 893 705										0	
010 Empréstimos e adiantamentos	36 859 680	36 762 403	97 277	893 572	510 371	84 800	103 941	105 803	42 225	8 158	38 274	893 572	
020 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
030 Administrações públicas	3 210 813	3 210 813	1	3 104	3 104	0	0	0	0	0	0	3 104	
040 Instituições de crédito	201 676	201 676	0	209	209	0	0	0	0	0	0	209	
050 Outras empresas financeiras	398 863	398 858	5	1 077	134	784	52	67	30	10	0	1 077	
060 Empresas não-financeiras	8 941 517	8 925 747	15 770	565 282	363 336	28 784	41 641	72 875	25 178	4 871	28 596	565 282	
070 do qual, PME	5 077 712	5 061 948	15 764	361 882	188 395	27 472	41 046	49 385	23 314	4 006	28 264	361 882	
080 Famílias	24 106 811	24 025 310	81 501	323 900	143 588	55 232	62 249	32 862	17 017	3 276	9 678	323 900	
090 Valores mobiliários representativos de dívida	8 476 197	8 476 197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
100 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
110 Administrações públicas	5 514 154	5 514 154	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
120 Instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
130 Outras empresas financeiras	326 072	326 072	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
140 Empresas não-financeiras	2 635 971	2 635 971	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
150 Exposições extrapatrimoniais	9 587 639	0	0	129 955	0	0	0	0	0	0	0	129 955	
160 Bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
170 Administrações públicas	433 289	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
180 Instituições de crédito	557 787	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
190 Outras empresas financeiras	266 646	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50	
200 Empresas não-financeiras	6 427 709	0	0	124 100	0	0	0	0	0	0	0	124 100	
210 Famílias	1 902 209	0	0	5 805	0	0	0	0	0	0	0	5 805	
220 Total	60 817 222	51 132 306	97 277	1 023 527	510 371	84 800	103 941	105 803	42 225	8 158	38 274	1 023 527	

QUADRO 33 – Modelo EU CQ5 - Qualidade de crédito dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras, por setor

	a	b	c	d	e	f
		Montante escriturado bruto				Variações negativas acumuladas no justo valor resultantes do risco de crédito sobre exposições não produtivas
		Do qual, não produtivos		Do qual, empréstimos e adiantamentos sujeitos a imparidade	Imparidade acumulada	
		Do qual, em situação de incumprimento				
Agricultura, silvicultura e pesca	262 041	6 022	6 022	262 041	-8 447	0
Indústrias extrativas	13 367	1 821	1 821	13 367	-981	0
Indústria transformadora	1 632 645	83 677	83 677	1 632 645	-85 535	0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar frio	214 436	93	93	214 436	-230	0
Abastecimento de água	38 824	1 990	1 990	38 824	-1 738	0
Construção	979 104	62 528	62 528	979 104	-51 972	0
Comércio por grosso e a retalho	1 725 610	68 437	68 437	1 725 610	-73 860	0
Transporte e armazenamento	500 079	48 233	48 233	500 079	-34 042	0
Atividades de alojamento e restauração	1 106 031	124 319	124 319	1 106 031	-59 942	0
Informação e comunicação	89 881	2 225	2 225	89 881	-2 569	0
Atividades financeiras e de seguros	0	0	0	0	0	0
Atividades imobiliárias	1 268 761	61 186	61 186	1 268 761	-39 316	0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	619 403	28 291	28 291	619 403	-25 710	0
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	304 296	41 792	41 792	304 296	-39 721	0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	333	0	0	333	-2	0
Educação	66 339	370	370	66 339	-1 300	0
Serviços de saúde e atividades de ação social	226 474	2 408	2 408	226 474	-4 165	0
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	66 474	14 034	14 034	66 474	-8 607	0
Outros serviços	392 700	17 856	17 856	392 700	-15 194	0
Total	9 506 799	565 282	565 282	9 506 799	-453 332	0

QUADRO 34 – Modelo EU CQ7 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução

	a	b
Cauções obtidas por aquisição da posse		
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
010 Ativos fixos tangíveis (PP&E)	0	0
020 Outros ativos (não PP&E)	61 420	-42 519
030 Bens imóveis de habitação	25 520	-16 653
040 Bens imóveis comerciais	13 231	-7 854
050 Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)	2 409	-2 243
060 Instrumentos de capital próprio e de dívida	0	0
070 Outros tipos de cauções	20 260	-15 769
080 Total	61 420	-42 519

QUADRO 35 – Modelo EU CQ8 - Cauções obtidas por aquisição da posse e processos de execução - discriminação por antiguidade

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
	Total de cauções obtidas por aquisição da posse												
	Redução do saldo da dívida		Reestruturado ≤ 2 anos				Reestruturado > 2 anos ≤ 5 anos		Reestruturado > 5 anos		Do qual, ativos não correntes detidos para venda		
	Montante escriturado bruto	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas	
010	Cauções obtidas por aquisição da posse classificadas como PP&E	0	0	0	0								
020	Cauções obtidas por aquisição da posse com exceção das classificadas como PP&E	0	0	61 420	-42 519	4 256	-3 957	3 992	-992	53 173	-37 571	37 775	-24 656
030	Bens imóveis de habitação			25 520	-16 653	2 149	-3 166	2 022	-377	21 349	-13 109	17 040	-11 828
040	Bens imóveis comerciais			13 231	-7 854	1 325	-102	1 490	-141	10 416	-7 612	9 431	-5 457
050	Bens móveis (automóveis, embarcações, etc.)			2 409	-2 243	734	-674	383	-378	1 292	-1 191	1 911	-1 746
060	Instrumentos de capital próprio e de dívida			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
070	Outros tipos de cauções			20 260	-15 769	48	-14	97	-96	20 115	-15 659	9 393	-5 625
080	Total	0	0	61 420	-42 519	4 256	-3 957	3 992	-992	53 173	-37 571	37 775	-24 656

7.5. Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco determinou os requisitos de fundos próprios para risco de crédito de acordo com as autorizações concedidas pelo Supervisor, relacionadas com o apuramento dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Para a carteira que, nessas datas, se enquadrava no método padrão, as exposições originais foram classificadas em classes de risco regulamentares segundo a natureza da contraparte, às quais são aplicados ponderadores regulamentares específicos depois de efetuados alguns ajustamentos, como os relacionados com provisões e correções de valor, os devidos à aplicação dos CCF, nomeadamente, no caso das exposições extrapatrimoniais, e os decorrentes da mitigação do risco, apurando-se assim o valor dos ativos ponderados pelo risco.

No processo de cálculo dos requisitos de capital com base no método padrão, as exposições são ponderadas de acordo com o disposto no CRR. São utilizadas notações de crédito de emitentes ou emissões, desde que atribuídas por agências de notação de crédito reconhecidas (ECAI – External Credit Assessment Institutions), para efeitos de determinação dos respetivos níveis de qualidade de crédito, aos quais são aplicados os correspondentes ponderadores de risco. Sempre que um mesmo emitente ou emissão tenha duas ou mais avaliações de risco, é utilizada a segunda melhor notação atribuída. As ECAI utilizadas pelo Grupo foram Standard & Poor's, Moody's Fitch Ratings e DBRS.

Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as autorizações concedidas pela Supervisão ao Banco, foi utilizado o método das notações internas Avançado (A-IRB) para as classes de risco “Empresas Encarteiradas (incluindo Promotores”, “Câmaras e Governos Regionais” e “Carteira de Retalho”, “Ações”, “Posições de titularização” e “Outros ativos”.

Para as carteiras consideradas como low-default (Banca Mayorista Global, Bancos e Instituições Não Bancos) o Banco utilizou, a 31 de dezembro de 2023 o Banco utiliza o método de internas *Foundation* (F-IRB).

Método de Notações Internas

O Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou o Banco Santander Totta a aplicar, desde 30 de junho 2009, o método das Notações Internas com estimativas próprias de perda dado o incumprimento e fatores de conversão no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito.

Esta autorização aplica-se aos seguintes modelos:

- Modelos globais de rating: Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos), Banca Maiorista Global e Project Finance;
- Modelos locais de rating: Empresas Encarteiradas, Promotores e Câmaras;
- Modelos de scoring de admissão: Hipotecas e Consumo;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Em fevereiro 2011, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de cartões, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Cartões;
- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e Incumprimento.

Posteriormente, em fevereiro de 2012, o Banco de Portugal, em conjunto com o Banco de Espanha, autorizou a aplicabilidade do Método das Notações Internas à carteira de Resto Retail, notada pelos seguintes modelos:

- Modelos de scoring de comportamento: Particulares e particulares com Incidências.

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2012, foi autorizada a aplicação do Método das Notações Internas à carteira de Negócios, para os seguintes modelos:

- Modelo de scoring de admissão de Negócios;
- Modelos de scoring de comportamento: Negócios e Negócios com Incidências.

Por último, em março de 2016 o BCE autorizou a extensão de uso às carteiras de crédito especializado para os modelos Globais (Instituições Financeiras Bancos, Instituições Financeiras Não Bancos, Empresas Banca Maiorista Global) e modelos Locais de Empresas de Banca Comercial Encarteiradas (incluindo Promotores).

O Santander Totta possui modelos próprios de atribuição de pontuações conhecidas como rating ou scoring internos, com os quais mede a qualidade creditícia de um cliente ou de uma operação. A cada rating ou scoring corresponde uma probabilidade de incumprimento, determinada a partir da experiência histórica da entidade, com exceção de algumas carteiras designadas como low default portfolios. No Grupo existem mais de 400 modelos de pontuação interna, utilizados no processo de admissão e seguimento de risco.

As ferramentas de valoração das carteiras globais são aplicadas aos segmentos de risco de Banca Mayorista Global: CIB, Bancos e Instituições Financeiras não Bancos, que possuem uma gestão centralizada no Grupo Santander, tanto na determinação do rating como no seguimento do risco. Estas ferramentas atribuem um rating a cada Cliente resultante de um modelo basicamente especializado, baseado na experiência do analista, que conta com o apoio de um módulo quantitativo ou automático, baseado em rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas.

Nos modelos globais, o módulo quantitativo calibra-se com base no preço do mercado dos derivados de crédito ou Credit Default Swaps. Desta cotação é extraída a probabilidade de incumprimento implícita no preço estabelecido pelo mercado e constrói-se adicionalmente um modelo que relaciona a dita probabilidade de incumprimento com a informação macroeconómica do país ou o balanço da empresa, de modo que a partir desta informação seja possível obter a probabilidade de incumprimento, mesmo para as entidades que não dispõem de uma cotação para estes instrumentos.

O analista toma esta informação como referência, mas revê-a e ajusta-a para a obtenção do rating final, que deste modo é marcadamente especializada. Por vezes, como por exemplo no caso de BMG Corporativa, realiza-se adicionalmente um ajuste de rating nos casos em que o cliente pontuado pertença a um grupo do qual receba apoio explícito.

Já no caso de Empresas e Negócios (incluindo as Pessoas Jurídicas com maior faturação), o Grupo Santander definiu uma metodologia única para a construção de um modelo de rating em cada país. Neste caso a determinação do rating baseia-se num módulo automático que recolhe uma primeira intervenção do analista e que pode ou não ser complementada posteriormente. O módulo automático determina o rating em duas fases, uma quantitativa e outra qualitativa baseada num questionário corretor que permite ao analista modificar a pontuação automática numa variação limitada de pontos rating. O Grupo continua a avançar para uma nova metodologia de rating, que procura incorporar toda a informação disponível (comportamento interno, fontes externas, etc.) de uma forma mais estruturada, que permita ponderar estatisticamente o peso da avaliação objetiva (automática) e da avaliação subjetiva (especializada) em função das características do Cliente para que se agilize e melhore a atribuição do Rating.

As pontuações atribuídas ao cliente são revistas periodicamente incorporando a nova informação financeira disponível. A periodicidade das revisões aumenta no caso dos clientes que alcançam determinados níveis nos sistemas automáticos de alerta ou nos classificados como de seguimento especial. De igual modo, também se revêm as próprias ferramentas de pontuação para se poder ir ajustando a precisão das pontuações que

atribuem.

Relativamente ao segmento de Retail, tanto de pessoas jurídicas como de pessoas físicas, existem no Grupo Santander ferramentas de scoring que atribuem automaticamente uma pontuação às operações que se apresentam para admissão.

Estes sistemas de admissão são complementados com modelos de pontuação de comportamento, instrumentos que permitem uma maior previsibilidade do risco assumido e que são usados, além de admitir novos riscos, para atividades de seguimento e de determinação de limites.

O Comité de Modelos aprovou a seguinte relação entre rating interno e probabilidade de default para as carteiras globais:

Rating Interno	Banca Maiorista Global	Instituições Financeiras (Bancos e Não Bancos)
	PD	PD
1.7	19,909%	9,548%
2.2	11,130%	5,583%
2.7	7,044%	3,720%
3.2	4,383%	2,463%
3.7	2,697%	1,623%
4.2	1,649%	1,066%
4.7	1,003%	0,699%
5.2	0,609%	0,458%
5.7	0,369%	0,300%
6.2	0,224%	0,196%
6.7	0,135%	0,128%
7.2	0,082%	0,084%
7.7	0,050%	0,055%
8.2	0,030%	0,036%
8.7	0,030%	0,030%
9.3	0,030%	0,030%

Estas PDs aplicam-se de forma uniforme em todo o Grupo Santander em consonância com a gestão global destas carteiras. Como se pode comprovar, a PD atribuída ao rating interno não é exatamente igual para um mesmo rating em diferentes carteiras, já que é exigida uma calibração diferenciada pelos requerimentos regulamentares.

Relação entre as notações interna e externa

O sistema de ratings do Santander permite ordenar as empresas em função da probabilidade de incumprimento.

Existe uma correspondência biunívoca entre rating e probabilidade de incumprimento.

Rating Interno	Moody's	Standard & Poors
1,0	Ca	CC
1.6	Caa1	CCC
2.2	B3	B-
2.7	B2	B
3.3	B1	B+
3.9	Ba3	BB-
4.4	Ba2	BB
5,0	Ba1	BB+
5.6	Baa3	BBB-
6.1	Baa2	BBB
6.7	Baa1	BBB+
7.3	A3	A-
7.7	A2	A
8.1	A1	A+
8.6	Aa3	AA-
9,0	Aa2	AA
9.2	Aa1	AA+
9.3	Aaa	AAA

Reconhecimento da redução do risco de crédito

No cálculo do capital regulamentar as técnicas de mitigação do risco de crédito impactam no valor dos parâmetros de risco utilizados para a determinação do capital. A identificação e valoração das garantias associadas aos contratos é essencial e distingue-se por tipo de garantia, entre reais e pessoais. O processo de mitigação ocorre após a confirmação da validade das garantias e quando as mesmas sejam consideradas suscetíveis de serem utilizadas neste processo. De seguida, descrevemos o processo:

Em primeiro lugar, nas carteiras onde a PD é atribuída a nível do cliente, são consideradas as garantias pessoais. Comparamos o Risk Weight (RW em diante) da operação que se obtém da aplicação da PD do cliente titular e o RW da operação calculado utilizando a PD do avalista. A PD final corresponde à PD que gere

um menor valor de RW.

Em segundo lugar, para todo o tipo de operações (retail e não retail), é verificada a existência de garantias reais associadas à operação. No método IRB, a existência de garantias reais impacta no valor final da LGD utilizada no cálculo do capital. Neste processo também são considerados outros fatores potencialmente significativos tais como o tipo de produto, o saldo da operação, etc. No caso das garantias hipotecárias, a LGD da operação estará em função do LTV (Loan To Value), e do tempo que a operação se mantiver no balanço do Banco.

A mitigação das garantias reais é realizada em função da parte da EAD coberta por uma ou várias garantias, de forma que a LGD final da operação será a LGD média que resulta da soma da multiplicação da LGD de cada garantia pelo valor coberto pela mesma com a multiplicação da LGD original pela parte da exposição não coberta por garantias. Esta soma de multiplicações é dividida pela exposição total original e devolve a LGD final ajustada.

$$\overline{LGD}_{final} = \frac{\sum LGD_{garantia_i} * EAD_{garantia_i} + LGD_{original} * (EAD_{original} - \sum EAD_{garantia_i})}{EAD_{original}}$$

$$EAD_{garantia} = Valor\ Garantia * (1 - Haircut)$$

Descrição do processo de notação interna, em relação às seguintes classes de risco

A quantificação do risco de crédito de uma operação é realizada através do cálculo da sua perda esperada e inesperada. Esta última é a base do cálculo de capital, tanto regulamentar como económico, e presume um nível de perda muito elevado, porém pouco provável, que não se considera custo recorrente e deve ser compensado com fundos próprios. Esta quantificação do risco pressupõe 2 fases distintas que são a estimação e a atribuição dos parâmetros característicos do risco de crédito: PD, LGD e EAD.

A PD, probabilidade de incumprimento, é uma estimativa que indica a probabilidade de um cliente ou contrato entrar em default nos próximos 12 meses. A PD utilizada para capital regulamentar é uma PD TTC (Through The Cycle) ou de longo prazo, não condicionada a um momento específico do ciclo.

O evento de default ou incumprimento que se modeliza assenta na definição do art.º 178 do Regulamento de Solvência do Banco Central Europeu onde se considera que existe um incumprimento em relação a um determinado Cliente/Contrato quando se observa pelo menos uma das seguintes situações:

- Que a entidade considere que existem dúvidas razoáveis sobre o pagamento da totalidade das suas obrigações creditícias;
- Que o cliente/contrato se encontre em situação de mora durante mais de 90 dias relativamente a qualquer obrigação creditícia significativa.

Nas carteiras de empresas o evento a modelizar é o default do cliente, no entanto, nas carteiras minoristas estima-se a probabilidade de default a nível do contrato.

O cálculo da PD baseia-se na experiência interna da entidade, isto é, nas observações históricas de defaults por nível de rating ou scoring.

A LGD, Loss Given Default, define-se como a esperança matemática da percentagem da perda económica no caso de que se produza um evento de default. O cálculo da LGD assenta em dados internos de proveitos e gastos nos quais a entidade incorre durante o processo de recuperação uma vez observado o evento de default, descontados à data de entrada em default.

A LGD que é calculada para uso no cálculo de capital regulamentar é uma LGD Down Turn, isto é, uma LGD condicionada ao pior momento do ciclo económico.

Adicionalmente ao cálculo da LGD downturn, que é utilizada para as operações normais, calcula-se uma estimativa de perda específica para as operações em default, determinada a partir dos parâmetros LGD e ELBE (Expected Loss Best Estimate). Este cálculo trata de recolher em cada momento a melhor estimativa de perda económica, em função, fundamentalmente, do tempo em default da operação condicionado à situação económica actual, enquanto a LGD das operações em default aumenta por motivo de possíveis perdas inesperadas adicionais que possam registar-se durante o período de recuperação.

Por último, é calculada a EAD, Exposure at Default, que se define como o valor da dívida no momento de default. No caso dos produtos de empréstimos ou qualquer produto sem saldo fora de balanço a EAD é igual ao saldo da operação mais os juros devidos não vencidos. No entanto, nos produtos de linhas é necessário estimar as disposições futuras que se produzirão entre o momento actual e o eventual evento futuro de default. Com tal propósito, é calculado o CCF, Credit Conversion Factor, que recolhe a percentagem do saldo atualmente não utilizado (saldo fora de balanço) que estaria utilizado no momento de default.

A informação histórica sobre as carteiras é essencial para o processo de estimação dos parâmetros

regulamentares, segundo estabelece o próprio regulamento da UE (Regulamento (UE) nº 575/2013). Os períodos mínimos de dados requeridos nas estimações oscilam entre cinco e sete anos segundo o parâmetro e a carteira. A entidade dispõe de um modelo de dados interno que recolhe a informação histórica das carteiras, e que está sujeito à revisão das áreas internas de Supervisão (Validação e Auditoria), assim como das autoridades supervisoras.

A metodologia utilizada para estimar os parâmetros de risco de crédito será atualizada oportunamente de acordo com as Diretrizes sobre as estimações de PD e LGD e o tratamento dos ativos em default, além das Diretrizes e os standards técnicos regulatórios (RTS em Inglês) referentes à definição de default, para englobar os requisitos e as interpretações derivadas destes artigos regulamentares.

Tal como já referido, para utilização regulamentar, as observações de frequência de defaults e das perdas associadas devem ser a média de todo um ciclo económico para a PD, ou ser representativas de uma situação de downturn para os casos da LGD e da EAD.

Por este motivo, as observações recentes não são diretamente comparáveis com os parâmetros regulamentares, e os exercícios de backtesting devem ser considerados de forma muito cautelosa. Assim, como se verá na alínea 1.6., as frequências de default observadas (FDO) recentemente estarão abaixo das PDs regulamentares naquelas geografias com ritmos de crescimento superiores à média do ciclo observado. Inversamente, numa situação económica abaixo da média as observações de default podem superar as PDs regulamentares.

Carteiras de low default: Corporativa BMG, Instituições Financeiras (Bancos e não Bancos)

Há carteiras específicas onde a experiência de default é tão escassa que a estimacão deve utilizar aproximações alternativas. Trata-se dos denominados low defaults portfolios.

Nestas carteiras, a estimacão dos parâmetros de risco PD e LGD assenta basicamente em bases de dados de agências de rating externas à entidade, que recolhem experiência partilhada de um grande número de entidades ou países que foram valorados pelas ditas agências. Estas bases de dados apresentam informacão histórica com uma profundidade considerável o que permite a identificacão de ciclos económicos completos, assim como a análise de situacões downturn.

A definicão de default utilizada pelas agências compara-se em detalhe com a requerida regulamentarmente e ainda que não haja plena coincidência apresenta pontos suficientemente comuns que permitam a sua

utilização.

Para a PD, as agências não reportam estimações Through The Cycle (TTC) mas observações de default anuais. Para estas observações é calculada uma média ao longo de um ciclo económico por nível de rating externo para obter a PD TTC. A todas as contrapartes com rating externo é associada esta PD TTC que serve para calibrar o rating interno. Deste modo, a PD não dependerá do rating externo da contraparte, mas do seu rating interno e será inclusive aplicável a clientes sem rating externo.

Os parâmetros estimados para as carteiras globais são únicos para todas as unidades do Grupo Santander. Assim, uma entidade financeira de rating 8,5 terá a mesma PD independentemente da unidade do Grupo onde se contabilize a sua exposição.

Em 2023 o Grupo Santander pediu ao supervisor para começar a tratar esta carteiras pelo método de notação interna Foundation (F-IRB) sendo que o único parâmetro estimado é a PD.

Empresas (incluindo PMEs, Project Finance e Promotores)

Para as carteiras de clientes com um gestor associado e experiência suficiente de defaults internos, a estimacão baseia-se na referida experiência interna da Entidade. A PD calcula-se ao nível do Cliente observando as entradas em morosidade das carteiras e estabelecendo uma relação entre estas entradas e o rating atribuído aos clientes. Para isso são calculadas as frequências de default observadas long run (FDO LR) a nível de rating ou grupo de rating e ajustam-se ao nível da PD média que se observa em determinada carteira num ciclo económico completo.

Ao contrário dos low default portfolios, as carteiras de Empresas contam com sistemas de rating específicos em cada unidade do Grupo Santander, que necessitam de calibrações de PD ajustadas a cada caso.

O cálculo da LGD baseia-se, nas carteiras de Empresas, na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento. Este cálculo tem em conta não apenas os registos contabilísticos dos proveitos e gastos associados ao processo de recuperação, como também o momento em que estes se produziram para calcular o seu valor presente, bem como os custos indiretos associados ao dito processo. Para o seu uso regulamentar, as estimacões de LGD devem considerar-se associadas a um momento de crise económica ou período downturn. Modeliza-se a existência de variáveis relevantes (os chamados drivers) que expliquem a obtenção de níveis de LGD distintos para grupos de operações diferenciados. Os principais drivers utilizados são a antiguidade das operações, a existência ou não de garantias e o tipo das mesmas, o

Loan to Value, etc.. A estas variáveis explicativas exige-se relevância estatística e sentido de negócio. Adicionalmente, calcula-se uma estimativa LGD ELBE para as operações em default.

Por último, a estimação da EAD ou exposição em caso de default baseia-se na comparação da percentagem de uso das linhas comprometidas no momento do default, e numa situação normal, para calcular em que medida as dificuldades financeiras de um cliente o induzem a aumentar a utilização dos seus limites de crédito.

Para a estimação do CCF recolhe-se a informação dos incumprimentos, observados nas bases de dados históricas e compara-se com a situação de saldos (saldo dentro de balanço e saldo fora de balanço) entre o momento do default e momentos anteriores onde ainda não se manifestou a deterioração da qualidade creditícia dos clientes.

Minoristas (Retail e Pequenos negócios)

Nas carteiras cujos clientes não têm um gestor associado e têm um tratamento massivo ou standardizado, a estimação baseia-se também na experiência interna da entidade, com a particularidade da informação para atribuição da PD ser ao nível da operação e não do cliente.

A PD calcula-se observando as entradas em morosidade das operações em função do scoring atribuído às operações no momento da admissão, ou ao cliente a partir de uma certa antiguidade da operação.

À semelhança do que se passa nas carteiras de Empresas, o cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação, ajustando os cálculos a uma situação downturn. Calcula-se também uma estimativa de LGD ELBE para as operações em default, e a estimação da EAD é também semelhante à das Empresas.

Os parâmetros destas carteiras devem estimar-se de forma particular para cada entidade, país e segmento e serem atualizadas pelo menos uma vez por ano.

Os parâmetros são logo atribuídos às operações presentes no balanço das Unidades, com o objetivo de calcular as perdas esperadas e os requerimentos de capital associado à sua exposição.

Um uso importante dos parâmetros de risco de crédito: PD, LGD e EAD é a determinação dos recursos próprios mínimos definidos na CRR.

O regulamento assinala também a necessidade de que estes parâmetros e métricas associadas, tais como a

perda esperada e a perda inesperada, não sejam utilizados com fins exclusivamente regulamentares, mas que devem também ser úteis na gestão interna do risco de crédito.

As estimações internas dos parâmetros de risco de crédito são utilizadas em diversas ferramentas de gestão tais como pré-classificações, capital económico, cálculo de rentabilidade ajustada ao risco (RORAC), cálculo da rentabilidade sobre os requisitos de Capital (RORWA), stress test e análise de cenários sendo difundido o resultado dos mesmos à Direção nos diferentes comités internos.

No caso da análise de cenários, os parâmetros de risco de crédito são relacionados com variáveis representativas da situação económica, tais como a taxa de desemprego, o crescimento do PIB, as taxas de juro, etc. Esta relação permite quantificar o risco de crédito sob diferentes cenários macroeconómicos e, em particular, avaliar o nível que o risco pode alcançar em situações de stress.

A ferramenta de pré-classificações permite atribuir limites aos Clientes em função das suas características de risco. Estabelecem-se limites não só em termos de exposição, como de capital económico, para cujo cálculo se utilizam os parâmetros de risco de crédito.

Na política de pré-classificações, as operações concedidas consomem o limite atribuído e este consumo realiza-se em função das características de risco das operações tal como o prazo das garantias associadas. Facilita-se, assim, uma política de admissão ágil mas rigorosa no controlo de risco.

O cálculo e atribuição de capital económico integram numa única medida a diversidade de riscos derivados da atividade financeira, complementando a medição de risco de crédito com outros riscos, tal como de mercado, operacional, de negócio ou de juros de posição em balanço. A sua atribuição a nível de unidades de negócio proporciona uma visão da distribuição do risco por diferentes atividades e zonas geográficas, tendo também em conta o benefício da diversificação. A relação entre capital e resultados económicos permite o cálculo da rentabilidade ajustada a risco ou RORAC, que comparado com o consumo de capital dá uma ideia da contribuição de cada unidade para a criação de valor do Grupo Santander.

Os parâmetros de risco de crédito são necessários para estes cálculos, e ainda que os seus valores não sejam exatamente coincidentes com os utilizados para a finalidade regulamentar, a metodologia de estimativa e atribuição é paralela, e as bases de dados usadas em ambos os casos são as mesmas.

Outro aspeto importante que reforça o nível de integração na gestão do valor do capital regulatório é a determinação da compensação e o estabelecimento dos objetivos das diferentes unidades de negócio ligadas a capital e ao RoRWA obtidos.

Como parte fundamental do processo de implementação de modelos avançados levado a cabo pelo Grupo Santander, estabelecem-se mecanismos robustos para o controlo e revisão por parte das áreas de Validação Interna e Auditoria Interna para realizar um seguimento e validação efetiva sobre os modelos de valoração e a sua integração em gestão, parâmetros de risco, integridade e qualidade da informação, documentação do processo de cálculo de capital, governance, risco de modelo, ambiente tecnológico, etc.

O modelo de segregação funcional vigente no Grupo Santander consiste num modelo de capas de controlo estruturado em três linhas de defesa com estrutura organizativa e funções claramente diferenciadas e independentes:

- 1ª Linha (Model Owner e Metodologia)
- 2ª Linha (Risco de Modelo, Validação Interna e unidades de Controlo e Supervisão de Riscos)
- 3ª Linha (Auditoria Interna).

Mediante esta estrutura organizativa e funcional diferenciada assegura-se o cumprimento dos requerimentos regulamentares estabelecidos para os modelos IRB:

- a. Existência de um modelo de Governo robusto sobre os modelos.
- b. Existência, diferenciação e independência entre as funções das unidades de Controlo e Supervisão de Riscos, Validação Interna e Auditoria Interna.
- c. Revisões anuais independentes por parte de Validação Interna e Auditoria Interna.
- d. Processos de comunicação à Direção, que assegurem o conhecimento dos riscos associados.

Risco de Modelo

O Grupo Santander conta com um longo percurso no uso de modelos para apoiar a tomada de decisões de diversa índole, com especial relevância na gestão dos diferentes tipos de risco.

Define-se modelo como um sistema, uma abordagem ou um método quantitativo que aplica teorias, técnicas e suposições estatísticas, económicas, financeiras ou matemáticas para transformar dados de entrada em estimativas quantitativas. Os modelos são representações simplificadas das relações do mundo real entre características, valores e supostos observados. Esta simplificação permite centrar a atenção nos aspetos concretos que se consideram mais importantes para a aplicação de um determinado modelo.

O uso de modelos acarreta o aparecimento do risco de modelo, que se define como as potenciais

consequências negativas derivadas das decisões baseadas em resultados de modelos incorretos, inadequados ou utilizados de forma indevida.

Segundo esta definição, as fontes que geram o dito risco são.

O modelo em si mesmo, pela utilização de dados incorretos ou incompletos na sua construção, assim como pelo método de modelização utilizado e pela sua implementação nos sistemas.

O uso inadequado do modelo.

A materialização do risco de modelo pode acarretar perdas financeiras, tomadas de decisão comerciais e estratégicas inadequadas ou dano à reputação do Grupo Santander.

O Grupo tem trabalhado na definição, gestão e controlo de risco de modelo durante os últimos anos, e desde o ano de 2015 que existe uma área específica, dentro da Divisão de Riscos, para controlar este risco.

As funções de gestão e controle do risco de modelo são desempenhadas tanto corporativamente como em cada uma das principais entidades onde o Grupo Santander tem presença. As funções referidas regem-se pelo modelo de gestão de risco de modelo, com uns princípios, responsabilidades e processos comuns a todo o Grupo Santander, em que se detalham aspetos relativos à organização, governo, gestão de modelos e validação dos mesmos, entre outros.

A supervisão e controlo de risco de modelo é proporcional á importância de cada modelo. Assim, define-se um conceito de "Tiering" como o atributo utilizado para sintetizar o nível de importância de cada modelo a partir do qual se determina a robustez dos processos de gestão de riscos que deverão ser seguidos.

O Banco Santander Totta implementou em finais de 2017 um plano estratégico, "Model Risk Management 2.0 (MRM 2.0)", como medida de antecipação para reforçar a gestão de risco de modelo. Tendo como objetivo a análise de cada uma das etapas do governo dos modelos e incorporar as novas exigências de supervisão contempladas no Guia do ECB sobre a supervisão de modelos internos.

MRM 2.0, atualmente em curso, está dividido em 3 fases (2018, 2019 e 2020) e inclui dez iniciativas organizadas que abrangem os 4 pilares:

- Elementos chave: iniciativas relacionadas com o governo, apetite de risco, âmbito de gestão e políticas de risco;
- Processos: iniciativas relacionadas com as fases do ciclo de vida dos modelos.

- Comunicação: comunicação interna e externa (seguimento, informes, formação ...).
- Auxiliares do risco de modelo: Infraestrutura, Ferramentas e recursos.

O comité de modelos é o órgão interno responsável pela supervisão e controlo do risco de modelo do Banco Santander Totta. O seu objetivo é ser um instrumento para o controle efetivo do risco de modelo, assessorando o responsável da função de riscos (Chief Risk Officer) e o comité de controlo de riscos, garantindo que o risco de modelo seja gerido conforme o nível de apetite ao risco do Grupo Santander aprovado em conselho de administração, o que inclui a identificação e seguimento do risco de modelo tanto atual como emergente, e o seu impacto no perfil de riscos do Banco Santander Totta.

A responsabilidade de autorizar o uso dos modelos recai, fundamentalmente, no subcomité de aprovação de modelos. Atualmente existe um esquema de delegação de poderes, pelo que os modelos de menor importância são aprovados a nível local, com informação periódica ao subcomité de aprovação de modelos.

A alta direção do Banco Santander Totta conhece solidamente os modelos de maior importância. Adicionalmente, realiza um acompanhamento periódico do risco de modelo através de diversos relatórios que permitem obter uma visão consolidada e tomar as respetivas decisões.

A gestão e controlo do risco de modelo estão estruturados em torno de um conjunto de processos conhecidos como o ciclo de vida do modelo. A definição das fases do ciclo de vida do modelo no Grupo Santander detalha-se na seguinte figura:



Identificação

Assim que um modelo é identificado, torna-se necessário assegurar que é incluído no âmbito do controlo de risco de modelo. Um elemento chave para realizar uma boa gestão do risco de modelo é dispor de um inventário completo e exaustivo dos modelos utilizados.

O grupo Santander possui uma aplicação intitulada MONET que constitui um inventário centralizado que foi construído utilizando uma taxonomia uniforme para todos os modelos utilizados nas diferentes unidades de negócio. Este inventário contém toda a informação relevante acerca de cada um dos modelos, permitindo efetuar um seguimento adequado dos mesmos em função da sua relevância. Uma das informações básicas contidas no inventário, que determina o tipo de gestão que se faz do modelo, é o tier do mesmo. O tier reflete o nível de relevância do modelo, tanto em termos quantitativos como atendendo a outros critérios não quantificáveis.

Por outro lado, o inventário permite realizar análises transversais da informação (por geografia, tipos de modelos, materialidade, etc.), facilitando assim a tomada de decisões estratégicas em relação aos modelos.

Planificação

Nesta fase intervêm todos aqueles envolvidos no ciclo de vida do modelo acordando e estabelecendo prioridades quanto aos modelos que se vão desenvolver, rever ou implantar no decurso do ano.

A planificação realiza-se anualmente em cada uma das principais unidades do Grupo, sendo aprovada pelos órgãos de decisão local e referendada corporativamente.

Desenvolvimento

Trata-se da fase de construção do modelo, baseada nas necessidades estabelecidas no plano de modelos, e utilizando a informação facultada pelos especialistas para esse fim.

A maior parte dos modelos que o Grupo Santander utiliza são desenvolvidos por equipas internas de metodologia, ainda que também existam modelos adquiridos externamente. Em ambos os casos, o desenvolvimento deve processar-se de acordo com as normas comuns para o Grupo Santander, definidas corporativamente. Deste modo, assegura-se a qualidade dos modelos utilizados para a tomada de decisões.

Validação independente

Adicionalmente a constituir um requisito regulamentar em alguns casos, a validação independente de modelos constitui um pilar fundamental para uma gestão e controlo de risco de modelo adequados no Grupo Santander. Para isso, existe uma unidade especializada com plena independência relativamente às equipas de desenvolvimento e aos seus utilizadores, que emite uma opinião técnica sobre a adequação dos modelos internos às finalidades para que são utilizados, e que retira conclusões sobre a sua robustez, utilidade e eficiência. A opinião de validação consiste em uma qualificação que resume o risco de modelo associado ao mesmo.

A validação interna abarca todos os modelos no âmbito de controlo de Risco de Modelo, desde os modelos utilizados na função de riscos (modelos de risco de crédito, mercado, estruturais ou operacionais, modelos de capital, tanto económico como regulamentar, modelos de provisões, de stress test, etc.) até outras tipologias de modelos utilizados noutras funções de apoio à tomada de decisão.

O alcance da validação inclui não só os aspetos mais teóricos ou metodológicos, como também os sistemas tecnológicos e a qualidade dos dados em que sustenta o seu funcionamento efetivo. Em geral, inclui todos os aspetos relevantes na gestão: controlos, reporting, usos, implicação da alta direção, etc.

Deve assinalar-se que este ambiente corporativo de validação interna do Grupo Santander está plenamente alinhado com os critérios de validação interna de modelos avançados emitidos pelos diferentes supervisores a que o Grupo Santander está sujeito. Neste sentido, mantém-se o critério de separação de funções entre as unidades de desenvolvimento e uso de modelos (1ª linha de defesa), as de validação interna (2ª linha de defesa) e auditoria interna (3ª linha) que, enquanto último nível de controlo, encarrega-se de verificar a eficácia da função, o cumprimento das políticas e procedimentos internos e externos, bem como de pronunciar-se sobre o seu grau de independência efetiva.

Aprovação

Antes de ser implantado e, portanto, utilizado, cada modelo deve ser apresentado para sua aprovação nos órgãos correspondentes, de acordo com o estabelecido na normativa interna em vigor a cada momento, e aos esquemas de delegação aprovados.

Implementação e uso

Esta é a fase em que o modelo desenvolvido é implementado no sistema através do qual vai ser utilizado. Conforme referido, esta fase de implementação é outra das possíveis fontes de risco de modelo, pelo que é

requisito indispensável que se realizem testes por parte das equipas técnicas e proprietários do modelo, certificando-se de que o modelo foi implementado de acordo com a definição metodológica, e funciona de acordo com o esperado.

Seguimento e controlo

Os modelos devem ser revistos periodicamente para se assegurar que continuam a funcionar corretamente e adequados ao uso que se lhes está a dar. Em caso contrário, são adaptados ou redesenhados.

Adicionalmente, os equipamentos de controlo devem assegurar que a gestão do risco de modelo é feita de acordo com os princípios e normas estabelecidas no Marco de Risco de Modelo e respetiva normativa interna.

Os valores das posições em risco tratadas pelo método IRB, com referência a 31 de dezembro de 2023, são apresentados nos quadros seguintes, nas diferentes classes de risco e intervalos de PD.

QUADRO 36 – Modelo EU CR6 – Método IRB – Exposições ao risco de crédito por classes de exposição e intervalo de PD

A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Instituições													
	0.00 to <0.15	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.15 to <0.25	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.25 to <0.50	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.50 to <0.75	17 043	10 817	4%	17 439	0,67%	15	18,32%	2	6 365	36,50%	21	-3
	0.75 to <2.50	157 535	137 666	15%	177 656	1,46%	61	18,32%	1	72 107	40,59%	474	-230
	2.50 to <10.00	22 331	5 734	19%	23 448	3,30%	61	18,32%	3	14 526	61,95%	142	-28
	10.00 to <100.00	3	452	0%	5	43,86%	11	18,32%	1	5	96,38%	0	0
	100.00 (Default)	1	0	0%	1	100,00%	1	18,32%	1	1	195,85%	0	0
	Subtotal Instituições	196 914	154 669		218 548		149			93 004	42,6%	638	-262
Corporate - Other													
	0.00 to <0.15	0	0	0%	0	0,00%	1	0,00%	0	0	-	0	0
	0.15 to <0.25	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.25 to <0.50	841 538	1 211 091	78%	1 135 548	0,46%	619	47,37%	1	687 267	60,52%	2 468	-574
	0.50 to <0.75	261 389	362 914	347%	336 692	0,70%	285	47,97%	1	263 035	78,12%	1 129	-1 269
	0.75 to <2.50	396 952	653 417	579%	509 576	1,31%	665	47,47%	2	515 383	101,14%	3 178	-1 697
	2.50 to <10.00	62 222	70 170	287%	78 376	4,11%	166	48,01%	1	107 447	137,09%	1 551	-3 301
	10.00 to <100.00	4 127	9 871	199%	5 346	28,35%	50	48,68%	2	11 270	210,80%	733	-1 136
	100.00 (Default)	54 468	27 157	21%	60 078	100,00%	89	85,67%	3	37 720	62,78%	43 778	-72 526
	Subtotal Corporate - Other	1 620 697	2 334 620		2 125 617		1 875			1 622 122	76,3%	52 836	-80 503

A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Corporate - SME													
	0.00 to <0.15	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.15 to <0.25	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.25 to <0.50	263 302	404 239	27%	356 563	0,47%	999	47,80%	2	166 953	46,82%	803	-3 696
	0.50 to <0.75	194 353	169 090	700%	247 489	0,72%	758	47,64%	2	144 885	58,54%	850	-497
	0.75 to <2.50	567 328	735 968	46%	661 720	1,61%	2 208	45,23%	1	439 223	66,38%	4 818	-4 022
	2.50 to <10.00	183 994	111 505	106%	204 316	5,75%	722	44,59%	1	187 237	91,64%	5 194	-9 364
	10.00 to <100.00	86 602	24 023	15%	90 145	21,32%	121	44,71%	3	147 574	163,71%	8 858	-15 188
	100.00 (Default)	205 619	9 589	47%	210 135	100,00%	76	76,91%	4	125 271	59,61%	95 454	-96 128
	Subtotal Corporate - SME	1 501 198	1 454 414		1 770 368		4 884			1 211 143	68,4%	115 978	-128 896
Retail - Secured by immovable property SME													
	0.00 to <0.15	37 219	839	0%	37 219	0,13%	335	23,42%	0	1 999	5,37%	11	-21
	0.15 to <0.25	87 148	2 240	0%	87 148	0,23%	2 244	18,21%	0	5 703	6,54%	37	-47
	0.25 to <0.50	242 412	696	0%	242 412	0,30%	2 816	20,93%	0	22 225	9,17%	153	-140
	0.50 to <0.75	62 406	428	0%	62 406	0,57%	741	23,68%	0	10 097	16,18%	83	-80
	0.75 to <2.50	54 444	154	0%	54 444	1,45%	691	23,50%	0	16 095	29,56%	182	-270
	2.50 to <10.00	61 211	126	0%	61 211	5,15%	908	23,07%	0	37 259	60,87%	723	-1 025
	10.00 to <100.00	11 787	0	0%	11 787	33,08%	186	23,07%	0	11 570	98,16%	905	-1 274
	100.00 (Default)	8 272	0	0%	8 272	100,00%	138	39,36%	0	4 709	56,93%	2 879	-2 510
	Subtotal Retail - Secured by immovable property SME	564 899	4 482		564 899		8 059			109 657	19,4%	4 974	-5 368

A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Retail - Secured by immovable property non SME													
	0.00 to <0.15	9 753 917	187 266	100%	9 941 183	0,11%	108 019	22,12%	0	625 009	6,29%	2 589	-35 079
	0.15 to <0.25	1 468 623	92 523	100%	1 561 146	0,22%	29 114	19,64%	0	137 787	8,83%	662	-471
	0.25 to <0.50	4 041 694	36 073	100%	4 077 767	0,31%	42 764	22,90%	0	552 966	13,56%	2 939	-1 343
	0.50 to <0.75	1 230 509	5 323	100%	1 235 832	0,56%	15 200	24,40%	0	268 986	21,77%	1 683	-1 032
	0.75 to <2.50	1 295 026	7 671	100%	1 302 697	1,54%	19 466	23,76%	0	531 140	40,77%	4 698	-3 430
	2.50 to <10.00	1 104 742	1 597	100%	1 106 339	5,18%	18 563	24,62%	0	933 574	84,38%	13 938	-21 958
	10.00 to <100.00	216 276	639	100%	216 915	36,38%	3 424	24,69%	0	288 624	133,06%	19 597	-22 913
	100.00 (Default)	162 450	107	100%	162 556	100,00%	2 393	40,46%	0	96 177	59,17%	58 082	-50 046
	Subtotal Retail - Secured by immovable property non SME	19 273 236	331 199		19 604 435		238 943			3 434 266	17,5%	104 188	-136 274
Retail Qualifying Revolving													
	0.00 to <0.15	0	59 776	15%	8 818	0,08%	22 452	97,40%	0	449	5,09%	7	-76
	0.15 to <0.25	136 931	458 788	31%	282 512	0,23%	132 966	72,70%	0	25 824	9,14%	468	-1 135
	0.25 to <0.50	13 879	54 117	25%	28 118	0,29%	24 635	73,36%	0	3 179	11,30%	61	-247
	0.50 to <0.75	43 288	101 180	32%	76 964	0,69%	112 625	74,83%	0	17 538	22,79%	397	-735
	0.75 to <2.50	107 741	149 089	31%	162 033	1,33%	135 885	70,39%	0	56 939	35,14%	1 512	-3 725
	2.50 to <10.00	89 728	51 614	34%	116 161	4,08%	70 478	67,31%	0	86 671	74,61%	3 197	-7 898
	10.00 to <100.00	16 440	7 888	31%	20 393	46,69%	12 785	67,25%	0	26 809	131,46%	6 339	-8 333
	100.00 (Default)	22 723	2 132	0%	22 723	100,00%	11 796	77,22%	0	17 290	76,09%	16 163	-21 947
	Subtotal Retail Qualifying Revolving	430 729	884 584		717 722		523 622			234 700	32,7%	28 144	-44 095

A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Retail - Secured by immovable property non SME													
	0.00 to <0.15	9 753 917	187 266	100%	9 941 183	0,11%	108 019	22,12%	0	625 009	6,29%	2 589	-35 079
	0.15 to <0.25	1 468 623	92 523	100%	1 561 146	0,22%	29 114	19,64%	0	137 787	8,83%	662	-471
	0.25 to <0.50	4 041 694	36 073	100%	4 077 767	0,31%	42 764	22,90%	0	552 966	13,56%	2 939	-1 343
	0.50 to <0.75	1 230 509	5 323	100%	1 235 832	0,56%	15 200	24,40%	0	268 986	21,77%	1 683	-1 032
	0.75 to <2.50	1 295 026	7 671	100%	1 302 697	1,54%	19 466	23,76%	0	531 140	40,77%	4 698	-3 430
	2.50 to <10.00	1 104 742	1 597	100%	1 106 339	5,18%	18 563	24,62%	0	933 574	84,38%	13 938	-21 958
	10.00 to <100.00	216 276	639	100%	216 915	36,38%	3 424	24,69%	0	288 624	133,06%	19 597	-22 913
	100.00 (Default)	162 450	107	100%	162 556	100,00%	2 393	40,46%	0	96 177	59,17%	58 082	-50 046
	Subtotal Retail - Secured by immovable property non SME	19 273 236	331 199		19 604 435		238 943			3 434 266	17,5%	104 188	-136 274
Retail Qualifying Revolving													
	0.00 to <0.15	0	59 776	15%	8 818	0,08%	22 452	97,40%	0	449	5,09%	7	-76
	0.15 to <0.25	136 931	458 788	31%	282 512	0,23%	132 966	72,70%	0	25 824	9,14%	468	-1 135
	0.25 to <0.50	13 879	54 117	25%	28 118	0,29%	24 635	73,36%	0	3 179	11,30%	61	-247
	0.50 to <0.75	43 288	101 180	32%	76 964	0,69%	112 625	74,83%	0	17 538	22,79%	397	-735
	0.75 to <2.50	107 741	149 089	31%	162 033	1,33%	135 885	70,39%	0	56 939	35,14%	1 512	-3 725
	2.50 to <10.00	89 728	51 614	34%	116 161	4,08%	70 478	67,31%	0	86 671	74,61%	3 197	-7 898
	10.00 to <100.00	16 440	7 888	31%	20 393	46,69%	12 785	67,25%	0	26 809	131,46%	6 339	-8 333
	100.00 (Default)	22 723	2 132	0%	22 723	100,00%	11 796	77,22%	0	17 290	76,09%	16 163	-21 947
	Subtotal Retail Qualifying Revolving	430 729	884 584		717 722		523 622			234 700	32,7%	28 144	-44 095

A-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Retail Other SME													
	0.00 to <0.15	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.15 to <0.25	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.25 to <0.50	1 609	8 968	55%	6 572	0,38%	5 557	33,19%	0	1 154	17,56%	8	-26
	0.50 to <0.75	30 809	39 958	63%	54 987	0,64%	19 629	47,54%	0	18 731	34,06%	166	-612
	0.75 to <2.50	355 547	441 047	56%	600 338	1,29%	59 611	49,63%	0	284 620	47,41%	3 810	-6 268
	2.50 to <10.00	179 647	33 429	60%	200 500	4,65%	20 556	48,58%	0	124 605	62,15%	4 574	-11 005
	10.00 to <100.00	87 939	22 809	51%	100 682	34,84%	16 052	47,63%	0	80 331	79,79%	16 523	-17 411
	100.00 (Default)	66 797	26 632	23%	75 052	100,00%	9 828	69,54%	0	29 741	39,63%	50 204	-64 893
	Subtotal Retail Other SME	722 349	572 843		1 038 131		131 233			539 183	51,9%	75 285	-100 216
Retail Other non-SME													
	0.00 to <0.15	1 416	388 808	75%	292 213	0,06%	160 345	99,72%	0	47 921	16,40%	162	-145
	0.15 to <0.25	64 950	0	0%	64 950	0,21%	38 990	30,59%	0	8 883	13,68%	42	-128
	0.25 to <0.50	93 749	90 679	71%	158 407	0,38%	56 758	57,70%	0	56 576	35,72%	324	-636
	0.50 to <0.75	49 658	7 557	53%	53 648	0,68%	33 376	39,96%	0	19 222	35,83%	145	-861
	0.75 to <2.50	428 904	56 871	58%	461 753	1,32%	84 114	51,06%	0	274 530	59,45%	3 097	-14 895
	2.50 to <10.00	142 342	9 124	70%	148 737	4,90%	72 288	50,71%	0	117 063	78,71%	3 695	-11 177
	10.00 to <100.00	52 818	6 864	38%	55 419	31,73%	36 228	47,50%	0	62 080	112,02%	8 277	-11 321
	100.00 (Default)	62 108	998	14%	62 272	100,00%	28 371	64,76%	0	41 899	67,28%	36 984	-40 519
	Subtotal Retail Other non-SME	895 944	560 902		1 297 399		510 470			628 175	48,4%	52 726	-79 683
	Total (todas as classes)	25 205 966	6 297 714		27 337 118		1 419 235			7 872 250	28,8%	434 769	-575 296

F-IRB	Intervalo de PD	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais antes de CCF	CCF médio ponderado por exposição	Exposição após CCF e após CRM	PD média ponderada por exposição (%)	Número de devedores	LGD média ponderada por exposição (%)	Prazo médio de vencimento ponderado por exposição (anos)	Montante da exposição ponderada pelo risco após aplicação dos fatores de apoio	Densidade do montante da exposição ponderada pelo risco	Montante das perdas esperadas	Ajustamentos de valor e provisões
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
Instituições													
	0.00 to <0.15	163 977	360 514	39%	305 468	0,04%	104	44,99%	1	59 733	19,55%	59	-5 571
	0.15 to <0.25	219 570	2 942	44%	220 872	0,15%	7	45,00%	2	126 764	57,39%	150	-114
	0.25 to <0.50	57 557	8 532	33%	60 340	0,32%	7	45,00%	2	49 044	81,28%	88	-60
	0.50 to <0.75	421	64	20%	433	0,70%	2	45,00%	0	327	75,54%	1	0
	0.75 to <2.50	558	32 533	19%	6 819	0,98%	3	45,00%	0	7 048	103,37%	30	-2
	2.50 to <10.00	14	252	20%	65	7,57%	5	45,00%	2	151	234,71%	2	0
	10.00 to <100.00	0	60	0%	0	0,00%	1	0,00%	0	0	-	0	0
	100.00 (Default)	5	0	0%	5	100,00%	2	45,00%	2	0	0,00%	2	-2
Subtotal Instituições		442 100	404 897		594 002		131			243 067	40,9%	333	-5 749
Corporate - Other													
	0.00 to <0.15	1 999 293	730 420	746%	2 368 391	0,11%	76	45,00%	2	858 724	36,26%	1 141	-451
	0.15 to <0.25	317 584	161 932	35%	374 899	0,22%	95	44,98%	2	185 989	49,61%	366	-295
	0.25 to <0.50	139 296	194 362	29%	196 127	0,35%	103	44,36%	1	119 042	60,70%	304	-139
	0.50 to <0.75	29 107	319 596	43%	62 829	0,60%	82	44,99%	1	49 222	78,34%	169	-67
	0.75 to <2.50	60 546	140 636	25%	72 811	0,84%	53	43,72%	1	55 609	76,37%	272	-174
	2.50 to <10.00	10 516	3 020	70%	10 813	3,68%	12	45,00%	2	15 758	145,74%	179	-35
	10.00 to <100.00	1 731	1 082	0%	1 731	19,41%	9	45,00%	2	4 754	274,59%	151	-11
	100.00 (Default)	0	680	21%	140	100,00%	2	45,00%	0	0	0,00%	63	-54
Subtotal Corporate - Other		2 558 071	1 551 728		3 087 740		432			1 289 097	41,7%	2 645	-1 226
Corporate - Specialised Lending (Slotting Criteria)													
	0.00 to <0.15	691 896	173 107	31%	745 120	0,00%	83	0,00%	3	458 329	61,51%	12 919	-11 077
	0.15 to <0.25	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.25 to <0.50	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.50 to <0.75	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	0.75 to <2.50	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	2.50 to <10.00	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	10.00 to <100.00	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
	100.00 (Default)	0	0	0%	0	0,00%	0	0,00%	0	0	-	0	0
Subtotal Corporate - Specialised Lending (Slotting Criteria)		691 896	173 107		745 120		83			458 329	61,5%	12 919	-11 077
Total (todas as classes)		3 692 068	2 129 732		4 426 863		646			1 990 494	45,0%	15 896	-18 052

QUADRO 37 – Modelo EU CR6-A – Âmbito da utilização dos métodos IRB e SA

	a	b	c	d	e
	Valor de exposição como definido no artigo 166.º do CRR para as exposições que são objeto do método IRB	Valor total de exposição para as exposições que são objeto do método padrão e do método IRB	Percentagem do valor total de exposição que é objeto de utilização parcial permanente do método SA (%)	Percentagem do valor total de exposição que é objeto do método IRB (%)	Percentagem do valor total de exposição que é objeto de u plano de implantação (%)
1	Administrações centrais ou bancos centrais	0	13 594 339	100%	0%
1.1	do qual, Administrações regionais ou autoridades locais		0	0%	0%
1.2	do qual, entidades do setor público		0	0%	0%
2	Instituições	3 376 347	2 452 150	5%	0%
3	Empresas	15 202 864	8 572 086	1,5%	1,5%
3.1	do qual, Empresas - Financiamento especializado, excluindo no âmbito do método de afetação		757 610	0,0%	0,0%
3.2	do qual, Empresas - Financiamento especializado no âmbito do método de afetação		2 290 057	0,8%	0,1%
4	Retalho	25 627 700	24 204 299	0,8%	6,5%
4.1	do qual, Retalho – Garantido por imóveis, PME		900 915	9,3%	28,5%
4.2	do qual, Retalho – Garantido por imóveis, não PME		20 156 986	0,3%	4,5%
4.3	do qual, Retalho – Renováveis elegíveis		477 938	0%	0%
4.4	do qual, Retalho – Outros, PME		1 704 486	2,5%	20,3%
4.5	do qual, Retalho – Outros, PME		963 974	1,9%	6,4%
5	Titulos de capital	173 106	173 106	0,0%	0%
6	Outros ativos que não representam obrigações de crédito	0	0	0,0%	0%
7	Total	44 380 016	48 995 981		

QUADRO 38 – Modelo EU CR7-A — Método IRB — Divulgação da extensão da utilização de técnicas de CRM

A-IRB	Total de exposições	Técnicas de redução do risco de crédito											Métodos de redução do risco de crédito no cálculo dos RWEA	
		Proteção real de crédito (FCP)						Proteção pessoal de crédito (UFCP)					RWEA sem efeitos de substituição (apenas efeitos de redução)	RWEA com efeitos de substituição (efeitos de redução e de substituição)
		Parte das exposições cobertas por cauções financeiras (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções elegíveis (%)	Parte das exposições cobertas por cauções de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)	Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)		
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	
1	Administrações centrais e bancos centrais	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
2	Instituições	218 548	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	93 018	93 004
3	Empresas	3 895 985	2,20%	0,25%	0,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,07%	0,00%	3 158 269	2 833 265
3.1	do qual, Empresas - PME	1 770 368	3,40%	0,43%	0,43%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,03%	0,00%	1 534 922	1 211 143
3.2	do qual, Empresas - Financiamento especializado	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0	0
3.3	do qual, Empresas - Outros	2 125 617	1,21%	0,09%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	0,00%	1 623 347	1 622 122
4	Retalho	23 222 585	0,52%	86,62%	86,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5 172 124	4 945 981
4.1	do qual, Retalho – Bens imóveis, PME	564 899	0,00%	99,83%	99,83%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	175 236	109 657
4.2	do qual, Retalho – Bens imóveis, não PME	19 604 435	0,00%	99,71%	99,71%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3 434 266	3 434 266
4.3	do qual, Retalho – Renováveis elegíveis	717 722	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	234 700	234 700
4.4	do qual, Retalho – Outros, PME	1 038 131	2,80%	0,30%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	699 747	539 183
4.5	do qual, Retalho – Outros, não PME	1 297 399	7,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	628 175	628 175
5	Total	27 337 118	0,76%	73,62%	73,62%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	8 423 411	7 872 250

Técnicas de redução do risco de crédito

F-IRB	Total de exposições	Técnicas de redução do risco de crédito										
		Proteção real de crédito (FCP)							Proteção pessoal de crédito (UFCP)			
		Parte das exposições cobertas por cauções financeiras (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções elegíveis (%)	Parte das exposições cobertas por cauções de bens imóveis (%)	Parte das exposições cobertas por créditos a receber (%)	Parte das exposições cobertas por outras cauções de bens físicos (%)	Parte das exposições cobertas por outras proteções reais de crédito (%)	Parte das exposições cobertas por depósitos em numerário (%)	Parte das exposições cobertas por apólices de seguro de vida (%)	Parte das exposições cobertas por instrumentos detidos por um terceiro (%)	Parte das exposições cobertas por garantias (%)	Parte das exposições cobertas por derivados de crédito (%)
a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	
1	Administrações centrais e bancos centrais	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
2	Instituições	1 973 450	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3	Empresas	3 927 798	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,13%	0,00%
3.1	do qual, Empresas - PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.2	do qual, Empresas - Financiamento especializado	825 035	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.3	do qual, Empresas - Outros	3 102 763	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,43%	0,00%
4	Retalho	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,45%	0,00%
4.1	do qual, Retalho - Bens imóveis, PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.2	do qual, Retalho - Bens imóveis, não PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.3	do qual, Retalho - Renováveis elegíveis	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.4	do qual, Retalho - Outros, PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
4.5	do qual, Retalho - Outros, não PME	0	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	Total	5 901 247	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%	0,00%

QUADRO 39 – Modelo EU CR10 — Financiamento especializado

Categorias regulamentares	Prazo de vencimento residual	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor de exposição	Montante de exposição	Montante das perdas esperadas
		a	b	c	d	e	f
Categoria 1	Inferior a 2,5 anos	8 385	60 813	50%	52 595	19 724	0
	Igual ou superior a 2,5 anos	412 314	8 872	70%	414 592	244 357	1 658
Categoria 2	Inferior a 2,5 anos	47 809	24 097	70%	49 751	34 169	199
	Igual ou superior a 2,5 anos	188 056	74 668	90%	189 692	133 718	1 518
Categoria 3	Inferior a 2,5 anos	5 128	1 500	115%	5 128	5 897	144
	Igual ou superior a 2,5 anos	42 859	0	115%	42 859	36 966	1 200
Categoria 4	Inferior a 2,5 anos	0	0	250%	0	0	0
	Igual ou superior a 2,5 anos	0	0	250%	0	0	0
Categoria 5	Inferior a 2,5 anos	774	0	-	774	0	387
	Igual ou superior a 2,5 anos	13 913	3 157	-	17 071	0	8 535
Total	Inferior a 2,5 anos	62 097	86 409		108 249	59 790	730
	Igual ou superior a 2,5 anos	657 142	86 698		664 213	415 041	12 911

QUADRO 40 – Modelo EU CR10 — Financiamento especializado e exposições sobre títulos de capital de acordo com o método da ponderação do risco simples

Exposições em títulos de capital abrangidas pelo método de ponderação do risco simples						
	Exposição patrimonial	Exposição extrapatrimonial	Ponderador de risco	Valor de exposição	Montante de exposição ponderado pelo risco	Montante das perdas esperadas
	a	b	c	d	e	f
Exposições sobre <i>Private equity</i>	0	0	190%	0	0	0
Exposições sobre títulos de capital cotados em Bolsa	0	0	290%	0	0	0
Exposições sobre outros títulos de capital	5 106	0	370%	5 106	18 892	123
Total	5 106	0		5 106	18 892	123

Método Padrão

As posições em risco de elementos patrimoniais e extrapatrimoniais, no âmbito da consolidação regulamentar, líquidas de ajustamentos específicos para risco de crédito e de anulações, após fatores de conversão e técnicas de mitigação de risco de crédito (CRM), das carteiras tratadas pelo método padrão dezembro de 2023 são apresentados no quadro seguinte.

QUADRO 41 – Modelo EU CR5 – Método padrão

Classes de exposição	Ponderador de risco															Total	Do qual não objeto de notação
	0%	2%	4%	10%	20%	35%	50%	70%	75%	100%	150%	250%	370%	1250%	Outros		
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o		
Administrações centrais ou bancos centrais	15 475 443	0	0	0	0	0	0	0	0	7 262	0	10 306	0	0	0	15 493 011	15 493 011
Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	21 960	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21 960	21 960
Entidades do setor público	203 920	0	0	0	0	0	23 003	0	0	0	0	0	0	0	0	226 923	226 923
Bancos multilaterais de desenvolvimento	77 378	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	77 378	77 378
Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições	0	0	0	0	119 088	0	19 253	0	0	14 107	0	0	0	0	0	152 448	152 448
Empresas	0	0	0	0	0	0	1 130	0	0	230 274	237	0	0	0	0	231 641	230 766
Exposições de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	443 957	0	0	0	0	0	0	443 957	443 957
Exposições garantidas por hipotecas sobre imóveis	0	0	0	0	0	1 045 712	246 377	0	0	0	0	0	0	0	0	1 292 088	1 292 088
Exposições em situação de incumprimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80 815	14 284	0	0	0	0	95 099	95 099
Exposições associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	37 186	0	0	0	0	37 186	37 186
Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exposições sobre instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	2 993	0	0	43	0	0	0	0	0	3 035	3 035
Unidades de participação ou ações em organismos de investimento coletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 646	0	0	0	0	0	5 646	5 646
Exposições sobre títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	133	0	0	0	0	0	133	133
Outros elementos	411 083	29 843	0	0	61 652	0	0	0	0	636 693	0	0	0	0	0	1 139 271	1 011 591
TOTAL	16 167 823	29 843	0	0	202 700	1 045 712	292 755	0	443 957	974 972	51 708	10 306	0	0	0	19 219 776	19 091 221

8 RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

Por risco de crédito de contraparte entende-se o definido no artigo n.º 272.º do Capítulo 6 do Título II da CRR, de acordo com o qual o Risco de Crédito de Contraparte (ou CCR) consiste no “risco de incumprimento pela contraparte de uma operação antes da liquidação final dos respetivos fluxos financeiros”.

Por “Ajustamento da Avaliação de Crédito” ou “CVA” entende-se o definido no artigo n.º 381.º do Título VI da Parte IV da CRR e que consiste no ajustamento à avaliação média de mercado (mid market) da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflete o valor corrente de mercado do risco de crédito da contraparte para o Banco, mas não o valor corrente de mercado do risco de crédito do Banco para a contraparte.

O Risco Equivalente de Crédito (REC) é a medida interna utilizada para o cálculo de exposições sujeitas a risco de crédito de contraparte. Corresponde à soma do Valor Presente de cada contrato (ou Custo atual de Substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete a estimativa interna do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. Obtido o cálculo do REC, as exposições sujeitas a risco de contraparte são tratadas de forma equivalente (como o nome indica) às demais exposições de risco de crédito, nomeadamente no que concerne ao cálculo de capital interno.

Os limites aplicáveis às referidas exposições são estabelecidos em termos de REC (montante máximo) e prazos máximos, condicionados pelos limites globais/consolidados para o total das exposições de crédito (também por montante e prazo) com determinado cliente ou grupo de clientes. Estes limites são revistos e atualizados com periodicidade no máximo anual.

A fixação e controlo de limites são levados a cabo por departamentos independentes das áreas de negócio, sob o pelouro da Área de Riscos da Instituição. O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

Para a redução do Risco de Crédito Contraparte o Santander Totta mantém como política a aceitação de colateral constituído por numerário (depósitos ou instrumentos equivalentes).

Para o efeito, são formalizados acordos ISDA (Master Agreement) com CSA (Credit Support Annex), onde se

prevê a constituição de margens com revisão periódica (no máximo, semanal), calculadas sobre o valor de exposição atual (100% do Custo de Substituição).

O Risco Potencial é ajustado em função do prazo de revisão e reposição de colateral, de acordo com os coeficientes definidos para o referido prazo, para os tipos de instrumentos em causa. O cálculo do risco ajustado é feito de forma automática pelo sistema de controlo (referido em 1.1). Subsidiariamente, para determinados clientes (nomeadamente, que não sejam contrapartes financeiras), são também utilizados contratos-quadro e contratos de penhor, análogos aos acordos acima referidos (verificando-se em todos estes casos uma obrigação unilateral do cliente em termos de constituição de colateral).

Para efeitos do cálculo dos requisitos de fundos próprios, e no âmbito do risco de crédito de contraparte dos instrumentos derivados, o Grupo Santander Totta adota o Método de Avaliação ao Preço de Mercado (Mark-to-Market) previsto na Secção 3 do Capítulo 6 do Título II da CRR.

Ao valor da posição em risco assim apurado (ou EAD) é aplicado o ponderador de risco associado ao grau de qualidade de crédito identificado de acordo com o Capítulo 2 do Título II da CRR, no âmbito do método Padrão.

O valor da posição em risco (EAD) para efeitos do cálculo dos montantes ponderados pelo risco do CVA baseia-se na metodologia do RCC acima descrita. É adotado o método padrão no cálculo dos requisitos de fundos próprios do CVA conforme o artigo 384.º da CRR.

QUADRO 42 – Modelo EU CCR1 – Análise da exposição ao CCR por método

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Custo de substituição (RC)	Exposição futura potencial (PFE)	EEPE	Alpha utilizado para calcular o valor de exposição regulamentar	Valor de exposição antes de CRM	Valor de exposição após CRM	Valor de exposição	RWEA
EU-1	EU - Método do risco inicial (para derivados)	0	0	1,4	0	0	0	0
EU-2	EU - SA-CCR Simplificado (para derivados)	0	0	1,4	0	0	0	0
1	SA-CCR (para derivados)	240 644	63 098	1,4	414 189	209 948	209 948	107 821
2	IMM (para derivados e SFT)			0	0	0	0	0
2a	Do qual conjuntos de compensação de operações de financiamento através de valores mobiliários			0	0	0	0	0
2b	Do qual derivados e conjuntos de compensação de derivados e operações de liquidação longa			0	0	0	0	0
2c	Do qual decorrente de conjuntos de compensação contratual entre produtos			0	0	0	0	0
3	Método simples baseado em cações financeiras (para SFT)				0	0	0	0
4	Método integral baseado em cações financeiras (para SFT)				0	0	0	0
5	VaR (Valor em risco) para SFT				0	0	0	0
6	Total				414 189	209 948	209 948	107 821

QUADRO 43 – Modelo EU CCR2 — Operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA

		a	b
		Valor de exposição	RWEA
1	Total de operações sujeitas ao método avançado	0	0
2	i) Componente VaR (incluindo o multiplicador de três)		0
3	ii) Componente VaR sob tensão (incluindo o multiplicador de três):		0
4	Operações sujeitas ao método padrão	803 258	771 630
EU4	Operações sujeitas ao método alternativo (baseado no método do risco inicial)	0	0
5	Total de operações sujeitas a requisitos de fundos próprios para o risco de CVA	803 258	771 630

QUADRO 44 – Modelo EU CCR3 – Método padrão – exposições ao CCR por ponderadores de risco e classes de exposição regulamentares

Classes de exposição	Ponderador de risco											Valor total de exposição	
	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k		
	0%	2%	4%	10%	20%	50%	70%	75%	100%	150%	Outros		
1	Administrações centrais ou bancos centrais	2 842	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2 842
2	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Entidades do setor público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Organizações internacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Instituições	0	39 680	0	0	0	25 271	0	0	0	0	0	64 951
7	Empresas	0	0	0	0	0	0	0	12 319	0	0	0	12 319
8	Retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Valor total de exposição	2 842	39 680	0	0	0	25 271	0	0	12 319	0	0	80 112

QUADRO 45 – Modelo EU CCR5 – Composição das cauções para as exposições ao CCR

Tipo de caução	Cauções utilizadas em operações de derivados				Cauções utilizadas em SFT			
	Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas		Justo valor das cauções recebidas		Justo valor das cauções dadas	
	a	b	c	d	e	f	g	h
	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas	Segregadas	Não segregadas
1 Numerário – moeda nacional	0	249 316	0	75 636	0	0	0	0
2 Numerário – outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Dívida soberana nacional	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Outra dívida soberana	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Dívida de agência estatal	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Obrigações de empresas	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Títulos de capital	0	0	0	0	0	0	0	0
8 Outras cauções	0	0	0	0	0	0	0	0
9 Total	0	249 316	0	75 636	0	0	0	0

QUADRO 46 – Modelo EU CCR8 – Exposições sobre CCP

	a	b
	Valor de exposição	RWEA
1 Exposições sobre QCCP elegíveis (total)		1 587
2 Exposições para transações em QCCP (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção) do qual	79 360	1 587
3 i) Derivados OTC	39 680	794
4 ii) Derivados transacionados em bolsa	0	0
5 iii) SFT	39 680	794
6 iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
7 Margem inicial segregada	0	
8 Margem inicial não segregada	0	0
9 Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
10 Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0
11 Exposições a CCP não elegíveis (total)		0
12 Exposições para transações em CCP não elegíveis (excluindo margem inicial e contribuições para o fundo de proteção); do qual	0	0
13 i) Derivados OTC	0	0
14 ii) Derivados transacionados em bolsa	0	0
15 iii) SFT	0	0
16 iv) Conjuntos de compensação em que a compensação contratual entre produtos foi aprovada	0	0
17 Margem inicial segregada	0	
18 Margem inicial não segregada	0	0
19 Contribuições pré-financiadas para o fundo de proteção	0	0
20 Contribuições não financiadas para o fundo de proteção	0	0

9 TÉCNICAS DE REDUÇÃO DE RISCO

O Santander Totta aplica diversas formas de redução do risco de crédito, em função, entre outros fatores, do tipo de cliente e produto. Como iremos verificar a seguir, algumas são próprias de uma operação em concreto (por exemplo, garantias imobiliárias), enquanto outras aplicam-se a um conjunto de operações (por exemplo, netting e colateral).

As distintas técnicas de mitigação podem agrupar-se nas seguintes categorias:

Políticas e processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial

O conceito de netting refere-se à possibilidade de realizar a compensação entre contratos de um mesmo tipo, tendo como suporte um contrato-quadro como o ISDA ou similar.

Consiste na compensação dos valores de mercado positivos e negativos das operações de derivados que se tenha com uma determinada empresa, de modo que em caso de default desta, nos deva (ou lhe devamos, se o líquido for negativo) uma única cifra líquida e não um conjunto de valores positivos ou negativos correspondentes a cada operação que tenhamos fechado com ela.

Um aspeto muito importante dos contratos-quadro é que estes implicam uma obrigação jurídica única que abrange todas as operações que suportam. Isto é fundamental no momento de realizar a compensação dos riscos de todas as operações cobertas pelo presente contrato com uma mesma contraparte.

O Santander Totta celebra com empresas e instituições acordos ISDA e Contratos-Quadro para Operações Financeiras que se enquadram na categoria de acordos bilaterais de compensação (compensação contratual) e satisfazem os requisitos previstos na alínea c) do artigo n.º 295º da Secção 7 do Capítulo 6 do Título II da CRR. O reconhecimento destes acordos de compensação no cálculo do risco de crédito de contraparte efetua-se nos termos do artigo 298.º da CRR.

Políticas e processos de reconhecimento, de avaliação e de gestão de cauções, incluindo o processo de monitorização da evolução do respetivo valor ao longo do tempo

São consideradas garantias reais, os bens que ficam afetos ao incumprimento da obrigação garantida e que podem ser prestados não unicamente pelo próprio cliente, mas também por uma terceira pessoa. Os bens ou direitos reais objeto de garantias podem ser:

- **Financeiras:** numerário, depósitos de valores mobiliários, etc.;

- **Não financeiras:** imóveis (tanto para habitação como estabelecimentos comerciais), outros bens móveis.

Desde o ponto de vista da admissão de riscos, procura-se adequar a obtenção de garantias ao perfil de risco de cada cliente. Para o cálculo de capital regulamentar, apenas se tomam em consideração aquelas que cumprem com os requisitos qualitativos mínimos descritos no acordo de Basileia.

Um caso muito relevante de garantia real financeira é precisamente o colateral. A operativa sujeita a acordo de colateral é avaliada periodicamente (normalmente todos os dias) e, sobre essa avaliação são aplicados os parâmetros acordados e definidos no contrato, de forma que se obtenha um valor (normalmente em numerário) a pagar ou receber da contraparte.

Os acordos de colateral são um conjunto de instrumentos com valor económico que são depositados por uma contraparte a favor de outra para garantir/reduzir o risco de crédito de contraparte que possa existir resultante das carteiras de operações com risco existente entre elas.

A natureza destes acordos é diversa, mas seja qual for a forma concreta que assumam, o objetivo final, à semelhança da técnica de netting, é reduzir o risco de contraparte mediante a recuperação de parte ou todos os resultados (crédito concedido à contraparte) gerados num dado momento pela operação (valorada a preços de mercado).

Em relação às garantias imobiliárias, existem processos de avaliação periódica, baseados nos valores de mercado reais dos diferentes tipos de imóveis e que cumprem com os requisitos estabelecidos pelo regulador. Na aplicação das técnicas de mitigação de garantias seguem-se os requisitos mínimos estabelecidos no manual de políticas de gestão de riscos de crédito, e que de um modo geral consistem em garantir:

- Segurança jurídica: é garantido que, em qualquer momento, existe a possibilidade legal de exigir a liquidação de garantias;
- Não existe correlação positiva significativa entre a contraparte e o valor da garantia;
- Todas as garantias estão devidamente documentadas;
- Existe documentação das metodologias utilizadas para cada técnica de mitigação;
- Seguimento e controlo periódico.

No âmbito do método Padrão, as cauções utilizadas pelo Banco consistem, em geral, em depósitos em numerários efetuados pela contraparte junto do Banco.

Garantias pessoais e derivados de crédito

Esta tipologia de garantias refere-se àquelas que colocam um terceiro diante da necessidade de responder pelas obrigações adquiridas por outro. Inclui, por exemplo, fianças, avais garantias bancárias ou livranças. Só se podem reconhecer, para efeitos de cálculo de capital, as garantias suportadas por terceiros que cumpram com os requisitos mínimos estabelecidos pelo supervisor.

Estratégia, processos de monitorização e descrição dos principais tipos de garante e respetiva qualidade de crédito

Como referido no ponto anterior, o único garante pessoal no âmbito do método padrão é o Estado Português. Por sua vez, no âmbito do Método das Notações Internas, somos a referir as sociedades de garantia mútua e outras entidades com melhores notações internas.

Concentração dos valores de cobertura por tipo de instrumento

As hipotecas sobre imóveis são o principal tipo de instrumento de cobertura. Adicionalmente, o Santander Totta possui também outras cauções que utiliza no momento de efetuar a mitigação do risco, tais como, os penhores de depósito e penhores de produtos da Seguradora.

A tabela a seguir mostra a exposição ao risco de crédito e os efeitos do CRM no método padrão, bem como os pesos de risco médio e RWA relacionados discriminados por classes de exposição regulamentares e uma divisão em exposições dentro e fora do balanço em dezembro de 2023.

QUADRO 47 – Modelo EU CR4 – Método padrão – Exposição ao risco de crédito e efeitos de redução do risco de crédito (CRM)

Classes de exposição	Exposições antes de fatores de conversão de crédito (CCF) e antes de CRM		Exposições após CCF e após CRM		Ativos ponderados pelo risco (RWA) e densidade dos RWA	
	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	Exposições patrimoniais	Exposições extrapatrimoniais	RWA	Densidade dos RWA (%)
	a	b	c	d	e	f
1 Administrações centrais ou bancos centrais	13 568 177	140 854	15 485 877	7 134	33 028	0,21%
2 Administrações regionais ou autoridades locais	21 496	347	21 884	76	4 392	20,00%
3 Entidades do setor público	211 518	151 738	224 752	2 171	11 502	5,07%
4 Bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0	0	77 378	0	0,00%
5 Organizações internacionais	0	0	0	0	0	-
6 Instituições	107 399	16 532	143 500	8 948	46 118	30,25%
7 Empresas	217 867	268 783	203 837	27 804	223 689	96,57%
8 Retalho	448 209	170 048	438 134	5 822	268 736	60,53%
9 Garantido por hipotecas sobre bens imóveis	1 293 739	1 516	1 291 094	994	454 907	35,21%
10 Exposições em situação de incumprimento	87 795	51 888	85 719	9 380	102 241	107,51%
11 Exposições associadas a riscos particularmente elevados	37 186	0	37 186	0	55 779	150,00%
12 Obrigações cobertas	0	0	0	0	0	-
13 Instituições e empresas com uma avaliação de crédito de curto prazo	0	6 360	0	3 035	1 539	50,70%
14 Organismos de investimento coletivo	5 646	0	5 646	0	5 646	100,00%
15 Títulos de capital	133	0	133	0	133	100,00%
16 Outros elementos	1 088 797	145 062	1 092 416	46 854	649 620	57,02%
17 TOTAL	17 087 962	953 128	19 030 180	189 596	1 857 329	9,66%

10 POSIÇÃO DA CLASSE DE RISCO AÇÕES

O Banco efetua investimentos em ações numa perspectiva duradoura, de longo prazo.

As técnicas contabilísticas e metodologias de avaliação utilizadas seguem as normas IAS vigentes.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida que não se encontrem classificados como ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados, como investimentos a deter até à maturidade ou como empréstimos e contas a receber. Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, com exceção dos instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva de justo valor" até à sua venda (ou até ao reconhecimento de perdas por imparidade), momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de ativos monetários são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados.

Quando existe evidência de imparidade num ativo ou grupo de ativos financeiros, as perdas por imparidade são registadas por contrapartida da demonstração dos resultados. Para títulos cotados, considera-se que existe evidência de imparidade numa situação de desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação dos títulos. Para títulos não cotados, é considerado evidência de imparidade a existência de impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, desde que possa ser estimado com razoabilidade.

O Santander Totta considera a natureza e as características específicas dos ativos em avaliação nas análises periódicas de existência de perdas por imparidade. Relativamente aos critérios objetivos de imparidade, o Santander Totta considera adequado um prazo de 24 meses para efeitos do critério de desvalorização prolongada em instrumentos financeiros face ao seu custo de aquisição. Adicionalmente, no que se refere ao critério de desvalorização significativa, o Banco considera a existência de menos valias potenciais superiores a 50% do custo de aquisição do instrumento financeiro como um indicador objetivo de imparidade. Exceto conforme descrito no parágrafo seguinte, caso num período subsequente se registre uma diminuição no montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o valor previamente reconhecido é revertido através de ajustamento à conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido diretamente na demonstração dos resultados.

Relativamente a ativos financeiros disponíveis para venda, em caso de evidência objetiva de imparidade,

resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldades financeiras do emitente, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, caso se verifique uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor. Quanto a títulos de rendimento variável para os quais tenha sido registada imparidade, posteriores variações negativas no justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

QUADRO 48 – POSIÇÕES EM RISCO SOBRE INSTRUMENTOS DE CAPITAL (CARTEIRA BANCÁRIA)

	Valor Bruto		Reserva Positiva		Reserva Negativa		Imparidade		Valor Balanço	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Emitidos por residentes	147 888	120 584	78 449	78 086	-31 418	-24 641	0	0	194 920	174 028
Valorizados ao justo valor	38 449	48 930	6 762	6 398	-20 585	-24 309	0	0	24 626	31 020
Valorizados ao custo histórico	109 439	71 653	71 687	71 687	-10 833	-333	0	0	170 293	143 008
Emitidos por não residentes	3 064	2 658	569	4 654	-1 555	-1 090	0	0	2 077	6 222
Valorizados ao justo valor	1 555	1 090	0	0	-1 555	-1 090	0	0	0	0
Valorizados ao custo histórico	1 508	1 568	569	4 654	0	0	0	0	2 077	6 222

11 OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco tinha em curso onze operações de titularização de créditos originadas em Portugal. Seis destas operações consubstanciavam estruturas de securitização tradicional (HIPOTOTTA NO. 4, HIPOTOTTA NO. 5, ATLANTES MORTGAGE NO. 2, ATLANTES MORTGAGE NO. 3, ATLANTES MORTGAGE NO. 5 e HIPOTOTTA No. 13) e as restantes cinco estruturas de securitização sintética (CASTELO 2021-1, SYNTOTTA 3, CONSUMER TOTTA 1, FORTALEZA e SYNTOTTA).

As operações de titularização efetuadas pelo Banco nos anos finais do século passado e na primeira década deste século foram suportadas em carteiras de diferentes tipos de ativos e tendo em vista objetivos diferenciados, em função das condições e oportunidades de mercado e dos interesses e necessidades do Banco a cada momento. Estas operações foram colocadas em mercado, junto de investidores institucionais, aproveitando as vantagens inerentes a uma conjuntura favorável. Este leque de operações – envolvendo carteiras de crédito à habitação, crédito automóvel, crédito ao consumo e a empresas – foi realizado com o objetivo de complementar o normal financiamento da atividade do Banco e, em alguns dos casos, para promover uma gestão eficiente do balanço do Banco.

Com mudanças regulatórias ocorridas no final da primeira década deste século e com a crises das dívidas soberanas o acesso aos mercados internacionais tornou-se muito mais restrito, estando durante algum tempo completamente fechado para Bancos Portugueses. O objetivo destas operações era de maximizar a posição de liquidez do Banco através da geração de ativos elegíveis para colateral em operações de refinanciamento junto do Eurosistema (através da utilização da tranche mais sénior de cada uma das operações).

No pós-crise, com a gradual normalização dos mercados e com o apetite de riscos dos Investidores Institucionais por risco originado em Portugal, O Banco aproveitou para voltar a estruturar este tipo de operações e em 2019 concretizou uma operação de titularização sintética que consubstanciou a cobertura de risco de uma parte significativa da sua carteira de crédito de curto e de médio e longo prazo a empresas (SYNTOTTA 1). Esta transação, colocadas junto de investidores institucionais especializados, teve como objetivo assegurar uma transferência significativa de risco tendo em vista uma redução do risco médio ponderado das referidas carteiras.

Desde essa primeira operação, o Banco estruturou 6 novas operações de titularização sintética com o mesmo objetivo de assegurar uma transferência significativa de risco de forma a baixar os requisitos de capital do

Banco.

As principais características das operações de titularização de ativos originadas pelo Banco, nomeadamente quanto ao seu objetivo, à forma, ao grau de envolvimento, à existência ou não de uma transferência significativa de risco em cada uma das transações e aos valores titularizados e em dívida, relativamente às operações vivas em 31 de dezembro de 2023, estão sumarizadas nos quadros seguintes:

QUADRO 49 – Descrição da Operações de Securitização

	HIPOTOTTA NO. 4	HIPOTOTTA NO. 5	ATLANTES MORTGAGE NO. 2
Identificação da operação de titularização	Hipototta No. 4 PLC	Hipototta No. 5 PLC	Atlantes Mortgage No. 2
Objetivo da operação de titularização	Obtenção de funding	Obtenção de funding	Obtenção de funding
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional	Titularização tradicional	Titularização tradicional
	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados
	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados
Data de Início	9 de dezembro de 2005	22 de março de 2007	5 de março de 2008
Maturidade Legal	30 de setembro de 2048	28 de fevereiro de 2060	20 de setembro de 2060
Cláusula de step-up (data)	30 de dezembro de 2014	28 de fevereiro de 2014	18 de março de 2017
Ativos titularizados (em milhões de euros)	2 800	2 000	375
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Não	Não	Não
	ATLANTES MORTGAGE NO. 3	ATLANTES MORTGAGE NO. 4	HIPOTOTTA NO. 13
Identificação da operação de titularização	Atlantes Mortgage No. 3	Atlantes Mortgage No. 4	Hipototta No. 13
Objetivo da operação de titularização	Obtenção de funding	Obtenção de funding	Obtenção de funding
Forma de operação de titularização	Titularização tradicional	Titularização tradicional	Titularização tradicional
	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados	Originador e Cedente dos créditos titularizados
	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados	Gestor dos créditos titularizados Banco Depositário
Data de Início	30 de outubro de 2008	16 de fevereiro de 2009	9 de janeiro de 2018
Maturidade Legal	20 de agosto de 2061	20 de dezembro de 2064	23 de outubro de 2072
Cláusula de step-up (data)	20 de novembro de 2017	20 de março de 2018	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	600	550	2 200
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Não	Não	Não

(1) Para efeitos prudenciais

	CASTELO 2021-1	SYNTOTTA 3	CONSUMER TOTTA 1
Identificação da operação de titularização	Castelo 2021-1	Syntotta 3	Consumer Totta 1
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital	Libertação de Capital, Obtenção de Funding
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética	Titularização Sintética	Titularização tradicional
	Emitente	Emitente	Originador e Cedente dos créditos titularizados
	Calculation Agent Agente Pagador	Calculation Agent Agente Pagador	Gestor dos créditos titularizados
Data de Início	26 de julho de 2021	31 de maio de 2022	30 de setembro de 2022
Maturidade Legal	15 de agosto de 2037	31 de janeiro de 2042	28 de junho de 2033
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	N.A.
Ativos titularizados (em milhões de euros)	3 050	1 439	650
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	Sim
	FORTALEZA	SYNTOTTA 4	
Identificação da operação de titularização	Fortaleza	Syntotta 4	
Objetivo da operação de titularização	Libertação de Capital	Libertação de Capital	
Forma de operação de titularização	Titularização Sintética	Titularização Sintética	
	Emitente	Emitente	
	Calculation Agent Agente Pagador	Calculation Agent Agente Pagador	
Data de Início	24 de março de 2023	3 de agosto de 2023	
Maturidade Legal	13 de abril de 2064	2 de maio de 2043	
Cláusula de step-up (data)	N.A.	N.A.	
Ativos titularizados (em milhões de euros)	1 344	1 031	
Transferência significativa do risco de crédito ⁽¹⁾	Sim	Sim	

(1) Para efeitos prudenciais

Garantias pessoais e derivados de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco detinha posições de titularização na qualidade de instituição investidora e de instituição cedente e mantinha também operações de titularização, enquanto entidade cedente, para as quais não foi promovida uma transferência significativa do risco de crédito das posições em risco (de acordo com os critérios definidos no CRR, artigos 244.º e 245.º, Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III). Assim, os respetivos requisitos de fundos próprios foram determinados como se estas operações de titularização não tivessem ocorrido.

O apuramento dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização com referência ao final de 2023 foi efetuado em conformidade com o estabelecido na Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR

Para as posições detidas como investidor foi utilizado o método baseado em notações externas (SEC-ERBA) para as posições de titularização que têm rating externo atribuído por uma ECAI, de acordo com o art.º 263, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III do CRR e utilizando-se o mapeamento entre notações de rating externo e os graus de qualidade de crédito definido a partir da regulamentação e guidelines prudenciais. Para as posições sem notação de rating externo foi utilizado um ponderador de 1,250%.

As ECAI utilizadas em 2023 no âmbito do cálculo dos requisitos de fundos próprios das operações de titularização foram a Standard & Poor's, a Moody's, a Fitch Ratings e a DBRS

Para as posições detidas como instituição cedente em Portugal foi utilizado o método SEC-IRBA, em conformidade com o estipulado nos artigos do CRR, art.ºs 259 e 260, Subsecção 4, Secção 3, Capítulo 5, Título II, Parte III. Para as posições originadas na Polónia foi utilizado o método SEC-SA de acordo com o artigo do CRR nº 262, Subsecção 4, Secção 4, Capítulo 5, Título II, Parte III, assim como o determinado no artigo 244 (1) (b) da Secção 2, Capítulo 5, Título II, Parte III.

Apresentam-se nos quadros seguintes os dados quantitativos das operações de titularização.

QUADRO 50 – Modelo EU-SEC1 — Exposições de titularização extra carteira de negociação

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	
	A instituição atua na qualidade de cedente						A instituição atua na qualidade de patrocinador			A instituição atua na qualidade de investidor						
	Tradicional		Sintética		Subtotal		Tradicional		Subtotal		Tradicional		Sintética		Subtotal	
	STS	Não STS	STS	Não STS	STS	Não STS	STS	Não STS	Sintética	STS	Não STS	STS	Não STS	Sintética	STS	Não STS
	do qual, SRT		do qual, SRT		do qual, SRT											
1 Total das exposições	59	59	0	0	4 661 369	4 661 369	4 661 428	0	0	0	0	0	9 855	0	9 855	
2 Retalho (total)	59	59	0	0	1 111 652	1 111 652	1 111 711	0	0	0	0	0	0	0	0	
3 empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	0	0	0	0	1 111 652	1 111 652	1 111 652	0	0	0	0	0	0	0	0	
4 cartões de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
5 outras exposições de retalho	59	59	0	0	0	0	59	0	0	0	0	0	0	0	0	
6 retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7 Por grosso (total)	0	0	0	0	3 549 717	3 549 717	3 549 717	0	0	0	0	0	9 855	0	9 855	
8 empréstimos a empresas	0	0	0	0	1 320 561	1 320 561	1 320 561	0	0	0	0	0	0	0	0	
9 empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	0	0	0	0	2 229 156	2 229 156	2 229 156	0	0	0	0	0	0	0	0	
10 locações e contas a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
11 por grosso, outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9 855	0	9 855	
12 retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

QUADRO 51 – Modelo EU-SEC3 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados — a instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q
	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)				Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)				Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo			
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduições	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 % deduições
1 Total das exposições	4 661 428	0	0	0	0	4 661 428	0	0	0	517 153	0	0	0	41 372	0	0	0
2 Operações tradicionais	59	0	0	0	0	59	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
3 Titularização	59	0	0	0	0	59	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
4 Retalho	59	0	0	0	0	59	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
5 do qual, STS	59	0	0	0	0	59	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0
6 Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7 do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 Operações sintéticas	4 661 369	0	0	0	0	4 661 369	0	0	0	517 147	0	0	0	41 372	0	0	0
10 Titularização	4 661 369	0	0	0	0	4 661 369	0	0	0	517 147	0	0	0	41 372	0	0	0
11 Subjacente de retalho	1 111 652	0	0	0	0	1 111 652	0	0	0	166 748	0	0	0	13 340	0	0	0
12 Por grosso	3 549 717	0	0	0	0	3 549 717	0	0	0	350 399	0	0	0	28 032	0	0	0
13 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

QUADRO 52 – Modelo EU-SEC4 — Exposições de titularização extra carteira de negociação e requisitos de fundos próprios regulamentares associados
 — a instituição atua na qualidade de investidor

	a	b	c	d	e	f				g				h				i				j				k				l				m				n				o				p				q			
	Valores de exposição (por escalões de ponderação de risco (RW)/deduções)					Valores de exposição (por abordagem regulamentar)								Montante de exposição ponderado pelo risco (RWEA) (por abordagem regulamentar)								Requisito de fundos próprios após aplicação do limite máximo																															
	RW ≤ 20 %	RW > 20 % e até 50 %	RW > 50 % e até 100 %	RW > 100 % e até 1250 %	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções	SEC-IRBA	SEC-ERBA (incluindo IAA)	SEC-SA	RW 1250 %/deduções																				
1 Total das exposições	0	0	9 855	0	0	0	9 805	50	0	0	5 954	0	0	0	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
2 Titularização tradicional	0	0	9 855	0	0	0	9 805	50	0	0	5 954	0	0	0	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
3 Titularização	0	0	9 855	0	0	0	9 805	50	0	0	5 954	0	0	0	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
4 Subjacente de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
5 do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
6 Por grosso	0	0	9 855	0	0	0	9 805	50	0	0	5 954	0	0	0	476	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
7 do qual, STS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
8 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
9 Titularização sintética	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
10 Titularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
11 Subjacente de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
12 Por grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				
13 Retitularização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																				

QUADRO 53 – Modelo EU-SEC5 — Exposições titularizadas pela instituição — Exposições em situação de incumprimento e ajustamentos para riscos de crédito específicos

	a	b	c
Exposições titularizadas pela instituição — A instituição atua na qualidade de cedente ou patrocinador			
	Total do montante nominal em dívida	Total do montante dos ajustamentos para risco específico	
	do qual, exposições em situação de incumprimento	de crédito efetuados durante o período	
1 Total das exposições	7 425 396	42 460	26 113
2 Retalho (total)	3 624 474	33 955	11 920
3 empréstimos hipotecários sobre imóveis de habitação	3 052 246	21 028	-8 964
4 cartões de crédito	0	0	0
5 outras exposições de retalho	572 227	12 928	20 884
6 retitularização	0	0	0
7 Por grosso (total)	3 800 922	8 505	14 193
8 empréstimos a empresas	1 486 494	1 134	6 989
9 empréstimos hipotecários sobre imóveis comerciais	2 314 428	7 371	7 204
10 locações e contas a receber	0	0	0
11 por grosso, outros	0	0	0
12 retitularização	0	0	0

12 RISCO DE MERCADO

No passado, o Grupo Santander utilizou métodos internos nos cálculos de requisitos do risco de posição dos vários instrumentos que integram a carteira de negociação, à exceção de um conjunto de operações que, apesar de terem uma classificação contabilística de negociação, do ponto de vista de gestão não são tratadas como tal, e que mantiveram o seu tratamento prudencial à luz do método Padrão.

Em dezembro de 2023, o Santander Totta utilizou o método Padrão nos cálculos dos requisitos do risco de posição de todos os instrumentos que integram a carteira de negociação tal como mostrado no quadro abaixo.

QUADRO 54 – Modelo EU MR1 – Risco de mercado de acordo com o método padrão

		a
		RWA
Produtos Outright		
1	Risco de taxa de juro (geral e específico)	1 924
2	Risco sobre títulos de capital (geral e específico)	0
3	Risco cambial	0
4	Risco sobre mercadorias	0
Opções		
5	Método simplificado	0
6	Método Delta-plus	0
7	Método baseado em cenários	0
8	Titularização (risco específico)	0
9	Total	1 924

13 RISCO OPERACIONAL

Desde junho de 2012, o Santander Totta adota o Método Standard, de acordo com o Aviso n.º 9/2007 até finais de 2013 e de acordo com o Capítulo 3 do Título III da Parte III da CRR a partir de 1 de janeiro de 2014. Até então, o Banco utilizou o Método do Indicador Básico apesar de ter obtido autorização do Banco de Portugal para adoção do Método Standard a partir de 12 de abril de 2012.

Partindo da informação publicada no Relatório e Contas efetua-se uma correspondência entre as áreas de Negócio aí publicadas e as áreas de Risco Operacional conforme resumido no quadro abaixo:

Áreas de Negócio Internas	Áreas de Neg. Relat. & Contas	Porcentagem	Segmentos de actividade
Particulares	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Negócios	Banca de Retalho	12%	Banca de Retalho
Rede Empresas	Banca Comercial	15%	Banca Comercial
CIB			
Financing Solutions & Advisory			
M&A - Mergers and Aquisitions	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
ECM - Equity Capital Markets	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Corporate Equity Derivatives	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Emissores	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Project and Aquisition Finance	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Sindicados	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Debt Capital Markets & Securitización	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
ACS - Asset & Capital Structuring	Corporate Investment Banking	18%	Financiamento das empresas
Banca Transaccional			
Cash Management	Corporate Investment Banking	18%	Pagamentos e Liquidação
Trade Finance	Corporate Investment Banking	15%	Banca Comercial
Financiamento Básico	Corporate Investment Banking	15%	Banca Comercial
Custódia	Corporate Investment Banking	15%	Serviços de agência
Global Markets			
Sales Mercados	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Market Making	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
ETD-Exchange Trading Derivatives	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Cash Equity	Corporate Investment Banking	12%	Interm. relativa à carteira de retalho
XVA	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Global Structuring	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Proprietary Trading	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
ACPM	Corporate Investment Banking	18%	Negociação e vendas
Gestão Activos	Gestão Activos e Seguros	12%	Gestão Activos
Seguros	Seguros		---

(1) Considerada como banca de retalho, dado que a actividade local da sucursal está concentrada em clientes particulares

(2) No caso do Relatório e Contas da SGPS

São feitos os seguintes ajustes:

- Repartição da área constante no relatório e Contas como Corporate Investment Banking (CIB) nas diversas áreas de Segmentação para Risco Operacional de acordo com a desagregação das áreas de negócio internas de CIB, detalhadas no quadro anterior;
- Reafecção de comissões entre os segmentos de risco operacional, uma vez que as mesmas são na sua origem alocadas de acordo com a área de negócio a que pertence o cliente e não de acordo com a sua natureza:

	Pagamentos e Liquidações	Serviços de Agência	Intermediação relativa à carteira de retalho	Gestão de ativos
Cheques	Cadernetas	X		
	Visados/ Bancários	X		
	Devolução de cheques	X		
	CH outras	X		
Cartões	Emissões/ Anuidades	X		
	Substituição	X		
	Personalização	X		
	Processamento SIBS	X		
	Programa pontos	X		
	Taxa de penalização	X		
	Outras (emissão de plásticos)	X		
TPA's	X			
ATM's	X			
Estrangeiro	Ordens de Pagamento	X		
	Cheques emitidos	X		
Serviços	Guarda de valores			X
	Operações em bolsa		X	
	Operações fora de bolsa		X	
	Débitos diretos	X		
	Cheques Pré-datados	X		
	Transferências	X		
Comissões de Fundos				X

- Desreconhecimento de contas contabilísticas que não deverão ser tidas em conta no cálculo do indicador relevante.
- De acordo com o estipulado no template C16 do Corep no âmbito do qual é feito o reporte prudencial em BIS III desde 1 de Janeiro de 2014, e complementado com o que nos foi comunicado pelo Banco de Portugal na sequência de algumas reuniões, não devem ser consideradas para efeito do cálculo

do Indicador Relevante os saldos das seguintes contas:

- **Rendimentos de instrumentos de capital:**
 - 5361 - Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação

- **Outras despesas operacionais:**
 - 450 - Despesas operacionais diretamente associadas a propriedades de investimento
 - 451 - Despesas de locador operacional exceto propriedades de investimento
 - 453 - Contribuições para o Sistema de Indemnização aos Investidores
 - 456 - Perdas operacionais associadas a risco Operacional
 - 458 - Valorizações dos ativos tangíveis mensurados pelo modelo de justo valor
 - 459 – Outros

- **Outras receitas operacionais**
 - 558 - Valorizações dos ativos tangíveis mensurados pelo modelo de justo valor

- **Ganhos Em Operações Financeiras**
 - 523 - Ganhos em ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 - 524 - Ganhos em outros ativos financeiros ao JV através de out rendimento integral
 - 525 - Ganhos em instrumentos financeiros ao custo amortizado
 - 526 - Ganhos em investimentos
 - 527 Ganhos em operações cobertura
 - 528 - Ganhos em Outros instrum. financeiros não mensurados pelo justo valor por P&L
 - 5298 – Ganhos com o desreconhecimento de Ativos Tangíveis e Intangíveis.

- **Perdas em operações financeiras**
 - 423 - Perdas em ativos financeiros ao justo valor através de resultados
 - 424 - Perdas em ativos ao justo valor através de rendimento integral
 - 425 - Perdas em investimentos ao custo amortizado
 - 426 - Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação
 - 427 - Perdas em operações cobertura
 - 428 - Perdas em Outros instrum. financeiros não mensurados pelo justo valor por P&L
 - 4298 – Perdas com o desreconhecimento de Ativos Tangíveis e Intangíveis

- Anulação, no caso do cálculo do indicador relevante da SGPS, dos Resultados referentes à Atividade de Seguros, bem como dos respetivos intragrupos.

- Afetação das atividades corporativas. O valor residual associado a atividades corporativas é repartido pelas áreas de Negócio da seguinte forma:
 - A margem financeira, que inclui a parte referente às atividades corporativas e às restantes sociedades de menor dimensão (tais como Tottaurbe, Tottalreland, e Santander Totta,SGPS) as comissões e os outros resultados da atividade bancária, que incluem a parte não segmentada são alocados à banca de retalho e à banca comercial, em proporção do seu peso ($\% \text{ da banca de retalho} / \text{total da banca de retalho} + \text{banca comercial}$ e $\% \text{ da banca comercial} / \text{total da banca de retalho} + \text{banca comercial}$);
 - Os dividendos e os resultados de operações financeiras não segmentados são alocados à Tesouraria e Banca de Investimento.

- Para efeitos de cálculo do indicador relevante e depois de feita a agregação do produto bancário de acordo com a segmentação de risco operacional é associado um ponderador de risco β que varia de acordo com o segmento:

Áreas	Ponderador
Financiamento das empresas	18%
Negociação e vendas	18%
Pagamento e Liquidação	18%
Banca Comercial	15%
Serviços de agência	15%
Serviços de retalho	12%
Intermediação relativa à carteira de retalho	12%
Gestão de Ativos	12%

Em 31 de dezembro de 2023, o Santander Totta reportou os requisitos de fundos próprios para risco operacional, conforme mostrado no quadro abaixo:

QUADRO 55 – Modelo EU OR1 — Requisitos de fundos próprios para risco operacional e montantes de exposição ponderados pelo risco

Atividades bancárias	a	b	c	d	e
	Ano -3	Ano -2	Ano anterior	Requisitos de fundos próprios	Montante de exposição ao risco
1 Atividades bancárias sujeitas ao método do indicador básico (BIA)					
2 Atividades bancárias sujeitas ao método padrão (TSA) /método padrão alternativo (ASA)	1 189 127	1 306 956	1 983 840	194 780	2 434 752
3 Sujeitas ao TSA:	1 189 127	1 306 956	1 983 840		
4 Sujeitas ao ASA:					
5 Atividades bancárias sujeitas ao método de medição avançada (AMA)					

Dados internos de perdas operacionais

Com base nos dados internos sobre eventos de risco operacional e respetivos impactos financeiros, podem ser utilizadas técnicas quantitativas para medir a exposição ao risco operacional com vista quer à sua gestão, quer ao cálculo dos requisitos de capital de risco operacional. A eficácia destas técnicas será tanto maior quanto melhor for a qualidade da base de dados interna de perdas operacionais.

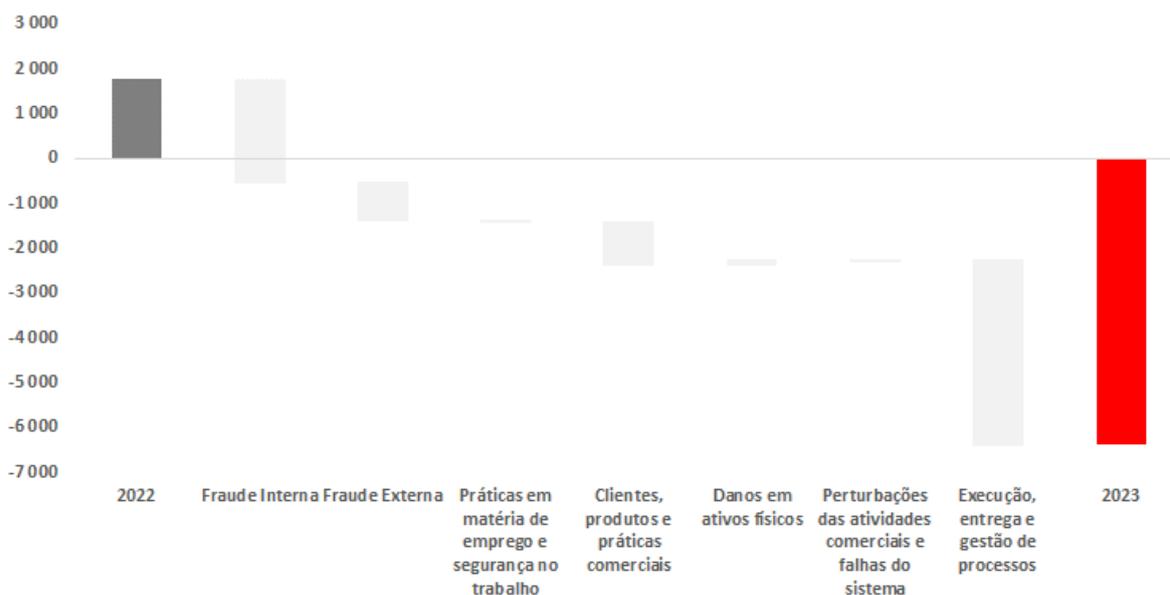
A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa

perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No Gráfico abaixo é possível observar a evolução das perdas líquidas por tipos de risco para as posições de 2022 e 2023.

Em 2022, houve uma alteração de política de provisionamento deste tipo de perdas que levou com que nesse ano tivessem sido revertidos alguns montantes que haviam sido provisionados.

GRÁFICO 2 – Perdas líquidas por tipo de risco para 2022 e 2023



Em baixo o peso relativo de cada uma das rúbricas para 2023:



14 RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

O risco de taxa de juro na carteira bancária é o risco atual ou futuro para os resultados e para o valor económico do Banco decorrente de movimentos adversos das taxas de juros que afetem instrumentos sensíveis as taxas de juro. Este risco envolve o cálculo e monitorização dos seguintes tipos de risco de taxa de juro:

Risco de GAP

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de perdas financeiras diretas ou indiretas na carteira bancária devido a variações nas taxas de juros e a divergências entre ativos e passivos, que tornam o banco vulnerável a alterações na yield curve, sob os atuais comportamentos dos clientes, da ocorrência de pré-pagamentos, e dos perfis dos produtos.

Riscos comportamentais e de opção

Riscos atuais ou potenciais com impacto nos resultados, capital e liquidez decorrentes de retornos antecipados e não previstos do principal de ativos e passivos sensíveis às taxas de juro (por exemplo, mudanças no perfil comportamental de clientes e produtos, risco decorrente de opções (embutidas ou explícitas).

Risco de base (basis risk)

Impacto de variações relativas nas taxas de juro de ativos e passivos reavaliados com diferentes curvas de taxas de juro.

14.1. Cenários de choque e de stress nas taxas de juro

O Banco mede as principais métricas do RTJCB, EVE e NII, através de um conjunto de cenários/choques de sensibilidade internos e regulamentares utilizando movimentos paralelos e não paralelos nas curvas de taxa de juro, para todas as moedas, e analisando os resultados obtidos (variação EVE e variação NII).

Os cenários são desenhados com base nas diretrizes da EBA (EBA/GL/2018/02), mas não limitados nos requisitos regulamentares, e cenários adicionais são realizados de acordo com as expectativas do Grupo sobre a evolução das taxas de juro quando avaliado como apropriado e necessário pelo Grupo.

Abaixo apresenta-se a descrição dos seis cenários de stress regulamentares (SOT) realizados regularmente:

- i) **Parallel shock up** (Choque de subida paralela). Choque positivo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- ii) **Parallel shock down** (Choque de descida paralela). Choque negativo constante aplicado na curva de juros atual ao longo de todos os prazos;
- iii) **Steeper shock** (descida das taxas de curto prazo e subida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- iv) **Flattener shock** (subida das taxas de curto prazo e descida das taxas de longo prazo). Captura rotações na estrutura a termo das curvas de taxa de juro, com choques tanto nas taxas de curto prazo como de longo prazo, onde as variações em cada prazo são obtidas por uma fórmula pré-definida;
- v) **Short rates shock up** (subida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o acréscimo até zero no ponto máximo) e **short rates shock down** (descida no ponto mínimo da curva de taxa de juro, reduzindo o decréscimo até zero no ponto máximo). Choques que são maiores no ponto médio do menor prazo e diminuem, gradualmente, para zero no prazo do ponto mais longo da estrutura de prazos com base em um fator de escala prescrito.

Adicionalmente, o Banco realiza cenários de choques paralelos à curva de taxa de juro de +/- 100bps, quer para EVE quer para NII.

De acordo com o artigo 448º do Regulamento de Requisitos de Capital 2013/575/EU (CRR) e do artigo 84º da Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRD), a tabela seguinte ilustra a evolução das métricas EVE e NII entre e 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

QUADRO 56 – Modelo EU IRRBB1 -Riscos de taxa de juro das atividades não incluídas na carteira de negociação

Supervisory shock scenarios	a	b	c	d
	Alterações do valor económico do capital próprio		Alterações dos resultados líquidos de juros	
	Dez 23	Dez 22	Dez 23	Dez 22
1 Movimento paralelo ascendente	13 950	59 650	158 620	165 960
2 Movimento paralelo descendente	-24 960	-139 120	-174 150	-152 520
3 Aumento da inclinação da curva	5 690	-43 320		
4 Diminuição da inclinação da curva	-13 540	33 760		
5 Taxas a curto prazo em alta	48 750	49 220		
6 Taxas a curto prazo em baixa	-104 420	-106 450		

14.2. Pressupostos do modelo

No que diz respeito aos principais pressupostos do modelo utilizados para a análise da opcionalidade comportamental, o Grupo considera as características contratuais e comportamentais dos instrumentos do balanço sensíveis às taxas de juro de acordo com os requisitos regulamentares e as melhores práticas. Os seguintes instrumentos estão sujeitos à modelação de opcionalidade comportamental:

Depósitos sem maturidade definida (NMD)

O Banco desenvolveu um modelo que estima a estrutura de prazo dos Non-Maturing Deposits (NMD) para todas as carteiras. O modelo está dividido em três submodelos: o primeiro calcula a componente estável e não estável de cada segmento; o segundo é utilizado para modelar o run-off e o terceiro é utilizado para modelar a taxa que é transferida para o cliente em função da taxa de referência do mercado.

Depósitos a prazo

É aplicado um modelo de levantamento antecipado de depósitos a prazo baseado nos saldos e taxas de mercado históricos.

Empréstimos sujeitos a risco de pré-pagamento

O perímetro do modelo inclui o crédito hipotecário. A taxa de pré-pagamento condicional (CPR) é estimada com base na taxa de pré-pagamento real verificada em cada semestre.

Ativos sem vencimento

São aplicados modelos comportamentais aos instrumentos de ativo cuja data de maturidade/repricing não está definida, nomeadamente Cartões, Descobertos e Contas correntes

15 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão de liquidez é um elemento básico na estratégia de negócios e um pilar fundamental, juntamente com o capital, sobre o qual repousa a solidez do balanço.

Com o objetivo de garantir que o risco de liquidez é compreendido, controlado e reportado à alta direção seguindo o governo estabelecido, a segunda linha de defesa leva a cabo os seguintes processos:

- define o risco de liquidez e proporciona avaliações detalhadas dos riscos materiais de liquidez atuais e emergentes
- define métricas de risco de liquidez, revê e questiona a apetência de risco de liquidez e os limites dos propostos pela primeira linha de defesa.
- analisa e questiona propostas comerciais/negócios e fornece à alta direção e às unidades de negócios os elementos necessários para entender o risco de liquidez dos negócios e operações do banco.
- supervisiona a gestão do risco de liquidez da primeira linha de defesa e avalia a permanência dos negócios dentro limites de risco de liquidez.
- informa sobre o cumprimento dos limites de apetência de risco e excessos, se houver, aos órgãos de governo.
- fornece uma visão consolidada das exposições ao risco de liquidez e do perfil de risco de liquidez.
- confirma a existência de procedimentos de liquidez adequados para gerir o negócio dentro dos limites da apetência de risco.

Metodologias e aspectos chave

O risco de liquidez é medido usando ferramentas e métricas que têm em conta os fatores de risco apropriados, tais como:

- buffer de liquidez
- Métricas de oneração de ativos
- Rácio de cobertura de liquidez (LCR)
- Outros indicadores adicionais de liquidez
- Métrica de liquidez maiorista
- Análise de cenários de liquidez
- Rácio líquido de financiamento estável (NSFR)
- Indicadores de alerta precoce de liquidez
- Métricas de liquidez intradia

Principais métricas de risco de liquidez

O banco possui um balanço sólido e uma estrutura de financiamento estável, apoiado por uma ampla base de depósitos de clientes que cobre as necessidades estruturais, com baixa dependência de financiamento de curto prazo. As métricas de liquidez estão acima dos requisitos regulamentares e dentro dos limites internos de apetência e de risco.

A solidez do balanço é demonstrada através dos exercícios de stress test, em que o banco sobreviveria ao pior cenário no mínimo durante 60 dias, fazendo face às necessidades de liquidez apenas com o buffer de ativos líquidos.

A liquidez intradiária é gerida em linha com o resto das métricas, mantendo limites diários de cumprimento, bem como uma série de indicadores de alerta que fornecem informações para ajudar para antecipar qualquer possível contingência.

O Banco detinha os seguintes montantes de ativos líquidos nas pools de colateral elegível

QUADRO 57 – Ativos líquidos integrados nas pools de colateral elegível

	Dez 23	Dez 22
Banco central Europeu	12 920 286	12 087 705
Outros bancos centrais	-	-
TOTAL	12 920 286	12 087 705

O buffer de liquidez é gerido de forma eficaz de modo a manter um perfil adequado dentro dos limites regulatórios e assegurar a rentabilidade do balanço.

QUADRO 58 – Buffer de liquidez do BCE

	Dez 23	Dez 22
Colateral elegível para efeitos do BCE, após haircuts:		
Na pool de política monetária do BCE (i)	12 920 286	12 087 705
Fora da pool de política monetária do BCE	0	10 000
	12 920 286	12 097 705
Financiamento líquido no BCE (ii)	(4 807 759)	(3 486 852)
Buffer de Liquidez (iii)	17 728 045	15 584 557

O rácio LCR manteve-se em geral estável e sempre acima do limite regulamentar. O mínimo regulamentar exigido em 2023 foi de 100% e limite interno de apetite de risco do 110%. Essa métrica é calculada e monitorizada diariamente.

QUADRO 59 – Modelo EU LIQ1 — Informação quantitativa sobre o rácio de cobertura de liquidez (LCR)

	a	b	c	d	e	f	g	h
	Valor total não ponderado (média)				Valor total ponderado (média)			
EU 1a	T	T-1	T-2	T-3	T	T-1	T-2	T-3
EU 1b	(31/12/2023)	(30/09/2023)	(30/06/2023)	(31/03/2023)	(31/12/2023)	(30/09/2023)	(30/06/2023)	(31/03/2023)
	12	12	12	12	12	12	12	12
ATIVOS LÍQUIDOS DE ELEVADA QUALIDADE								
1	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)				10 713 187	10 673 266	10 981 819	11 189 380
CAIXA — SAÍDAS								
2	Depósitos de retalho e depósitos de pequenas empresas clientes, do qual:				2 013 808	2 089 767	2 152 286	2 186 198
3	Depósitos estáveis				924 956	968 630	1 002 178	1 020 966
4	Depósitos menos estáveis				1 088 852	1 121 137	1 150 108	1 165 231
5	Financiamento por grosso não garantido				5 112 993	5 080 118	5 183 043	5 277 044
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos em redes de bancos cooperativos				0	0	0	0
7	Depósitos não operacionais (todas as contrapartes)				5 110 699	5 078 465	5 181 954	5 275 940
8	Dívida não garantida				2 293	1 653	1 089	1 104
9	Financiamento por grosso garantido				272 931	205 468	180 562	95 891
10	Requisitos adicionais				1 161 009	1 068 044	975 262	851 313
11	Saídas relacionadas com exposições sobre derivados e outros requisitos de caução				946 286	821 345	706 499	621 518
12	Saídas relacionadas com perda de financiamento sobre produtos de dívida				0	0	0	0
13	Facilidades de crédito e de liquidez				214 722	246 699	268 763	229 795
14	Outras obrigações contratuais de financiamento				0	0	0	0
15	Outras obrigações contingentes de financiamento				195 429	221 212	246 274	269 937
16	TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA				8 756 169	8 664 610	8 737 427	8 680 384
CAIXA — ENTRADAS								
17	Empréstimos garantidos (por exemplo, acordos de revenda)				254 035	187 541	155 796	45 099
18	Entradas provenientes de exposições plenamente produtivas				723 355	740 366	768 775	797 221
19	Outras entradas de caixa				19 703	15 400	12 386	21 392
EU-19a	(Diferença entre o total das entradas ponderadas e o total das saídas ponderadas decorrentes de operações em países terceiros onde existem restrições à transferência ou que são expressas em moedas não convertíveis)				0	0	0	0
EU-19b	(Entradas em excesso provenientes de uma instituição de crédito especializada conexa)				0	0	0	0
20	TOTAL DE ENTRADAS DE CAIXA				997 093	943 307	936 957	863 712
EU-20a	Entradas totalmente isentas				0	0	0	0
EU-20b	Entradas sujeitas ao limite máximo de 90 %				0	0	0	0
EU-20c	Entradas sujeitas ao limite máximo de 75 %				1 306 336	1 260 931	1 261 547	1 181 666
VALOR AJUSTADO TOTAL								
EU-21	RESERVA DE LIQUIDEZ				10 713 187	10 673 266	10 981 819	11 189 380
22	TOTAL DE SAÍDAS DE CAIXA LÍQUIDAS				7 759 077	7 721 303	7 800 471	7 816 671
23	RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ				138%	138%	141%	143%

A métrica regulatória NSFR permaneceu acima do nível regulatório, fixado em 100%, e do apetite interno, fixado em 101,5%.

QUADRO 60 – Modelo EU LIQ2 - Rácio de Financiamento Estável Líquido

	a	b			e	
		Valor não ponderado por prazo de vencimento residual				
	Sem prazo de vencimento	< 6 meses	de 6 meses até < 1 ano	≥ 1 ano	Valor ponderado	
Elementos de financiamento estável disponível (ASF)						
1	Elementos e instrumentos de fundos próprios	3 274 014	-	-	272 862	3 546 876
2	Fundos próprios	3 274 014	-	-	272 862	3 546 876
3	Outros instrumentos de fundos próprios					
4	Depósitos de retalho		26 257 963	-	-	24 575 198
5	Depósitos estáveis		18 860 622	-	-	17 917 591
6	Depósitos menos estáveis		7 397 340	-	-	6 657 606
7	Financiamento por grosso:		13 724 948	358	1 478 174	5 179 898
8	Depósitos operacionais		-	-	-	-
9	Outro financiamento por grosso		13 724 948	358	1 478 174	5 179 898
10	Passivos interdependentes		-	-	-	-
11	Outros passivos:	-	2 350 956	7 525	4 931 786	4 935 548
12	Passivos de derivados para efeitos do NSFR	-				
13	Todos os outros passivos e instrumentos de fundos próprios não incluídos nas categorias anteriores		2 350 956	7 525	4 931 786	4 935 548
14	Total de financiamento estável disponível (ASF)					38 237 520
Elementos de financiamento estável requeridos (RSF)						
15	Total dos ativos líquidos de elevada qualidade (HQLA)					-
EU-15a	Ativos onerados por um prazo de vencimento residual igual ou superior a um ano que fazem parte de um conjunto de cobertura		1 069	2 942	11 988 946	10 194 013
16	Depósitos detidos noutras instituições financeiras para fins operacionais		-	-	-	-
17	Empréstimos e valores mobiliários produtivos:		2 418 197	806 303	24 652 769	20 847 988
18	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por HQLA de nível 1, produtivas, sujeitas a uma margem de avaliação (haircut) de 0 %		-	-	-	-
19	Operações de financiamento através de valores mobiliários com clientes financeiros caucionadas por outros ativos, produtivos, e empréstimos e adiantamentos a instituições financeiras, produtivos		37 145	62 899	937 124	972 216
20	Empréstimos a clientes empresariais não financeiros, produtivos, empréstimos a clientes de retalho e pequenas empresas, produtivos, e empréstimos a entidades soberanas e entidades do setor público, produtivos, do qual:		2 311 350	593 061	10 980 664	13 434 834
21	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		-	-	-	-
22	Empréstimos hipotecários sobre imóveis destinados à habitação, produtivos, dos quais:		69 701	150 343	12 537 487	6 273 000
23	Com um ponderador de risco igual ou inferior a 35 % segundo o Método Padrão de Basileia II para o risco de crédito		1 670	2 822	9 647 313	6 273 000
24	Outros empréstimos e valores mobiliários que não se encontram em situação de incumprimento e não são elegíveis como HQLA, incluindo títulos de capital cotados em bolsa e elementos patrimoniais de financiamento ao comércio		-	-	197 494	167 937
25	Ativos interdependentes		-	-	-	-
26	Outros ativos:		261 839	9 340	748 071	1 312 272
27	Mercadorias comercializadas fisicamente		-	-	1 717	1 460
28	Ativos entregues como margem inicial para contratos de derivados e contribuições para fundos de proteção de CCP		-	-	15 910	13 524
29	Ativos de derivados para efeitos do NSFR		-	-	280 735	280 735
30	Passivos de derivados para efeitos do NSFR antes de dedução da margem de variação entregue		-	-	1 478 350	73 917
31	Todos os outros ativos não incluídos nas categorias anteriores		261 839	9 340	746 353	942 636
32	Elementos extrapatrimoniais		4 111 585	1 996 958	3 589 051	220 183
33	Total de RSF					32 574 456
34	Rácio de Financiamento Estável Líquido (%)					117%

Em termos de risco de oneração de ativos estruturais, as principais fontes de oneração são financiamentos com garantia do banco central e emissões de dívida colateralizados (titularizações e obrigações hipotecárias).

QUADRO 61 – Modelo EU AE1 - Ativos onerados e não onerados

	Montante escriturado dos ativos onerados do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		Justo valor dos ativos onerados do qual, EHQLA e HQLA nocionalmente elegíveis		Montante escriturado dos ativos não do qual, EHQLA e HQLA		Justo valor dos ativos não onerados do qual, EHQLA e HQLA	
	010	030	040	050	060	080	090	100
	010 Ativos da instituição que divulga as informações	13 654 487	1 057 342			40 935 323	20 684 877	
030 Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	196 997	0	197 045	0
040 Valores mobiliários representativos de dívida	488 494	488 494	490 717	490 717	8 001 028	5 020 539	8 133 219	5 052 275
050 do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0	0	0	0	0
060 do qual: titularizações	0	0	0	0	9 855	0	9 855	0
070 do qual: emitido por administrações públicas	488 494	488 494	490 717	490 717	5 041 094	5 020 539	5 072 829	5 052 275
080 do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0	325 951	0	426 407	0
090 do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0	2 633 983	0	2 633 983	0
120 Outros ativos	13 165 993	568 848			32 737 299	15 664 338		

QUADRO 62 – Modelo EU AE2 - Cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos

	Justo valor das cauções oneradas recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos		Não onerado Justo valor das cauções recebidas ou dos valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos disponíveis para oneração	
	do qual, EHQLA e HQLA nacionalmente elegíveis		do qual, EHQLA e HQLA	
	010	030	040	060
130 Cauções recebidas pela instituição que divulga as informações	43 713	43 713	765 094	765 094
140 Empréstimos à vista	0	0	0	0
150 Instrumentos de capital próprio	0	0	0	0
160 Valores mobiliários representativos de dívida	43 713	43 713	765 094	765 094
170 do qual: obrigações cobertas	0	0	0	0
180 do qual: titularizações	0	0	0	0
190 do qual: emitido por administrações públicas	43 713	43 713	765 094	765 094
200 do qual: emitido por empresas financeiras	0	0	0	0
210 do qual: emitido por empresas não-financeiras	0	0	0	0
220 Empréstimos e adiantamentos com exceção dos empréstimos à vista	0	0	0	0
230 Outras cauções recebidas	0	0	0	0
240 Valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos com exceção de obrigações cobertas ou titularizações	0	0	0	0
241 Obrigações cobertas próprias e titularizações emitidas e ainda não dadas em garantia			490 782	0
250 TOTAL DE CAUÇÕES RECEBIDAS E VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA PRÓPRIOS EMITIDOS	13 698 200	232 506		

QUADRO 63 – Modelo EU AE3 - Fontes de oneração

		Passivos de contrapartida, passivos contingentes ou valores mobiliários emprestados	Ativos, cauções recebidas e valores mobiliários representativos de dívida próprios emitidos, com exceção de obrigações cobertas e titularizações, onerados
		010	030
010	Montante escriturado de alguns passivos financeiros específicos	9 863 235	12 699 547

16 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

16.1. Política de Remuneração dos Dirigentes do Banco

No Santander Totta são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos da política de remunerações do Banco;
- b) A direção de topo, composta pelos colaboradores considerados Top Management e Senior Management, e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco;
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, de 29 de junho, atualmente os responsáveis pelas Áreas de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Cumprimento e Conduta, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander; e
- d) O Responsável de Cumprimento Normativo (responsável por Financial Crime Compliance), que é considerado Titular de Função Essencial nos termos do Aviso 1/2022 do BdP (art.º 5.º, n.º 5).

Enquadramento

A Política de Remuneração do Banco é dirigida a todos os colaboradores do Banco, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis.

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo o Conselho de Administração aderido formalmente à Política na sua versão atualizada (dia 28 de março de 2023)

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas.

O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;
- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2023, uma parcela inferior a 49% da Remuneração Total.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da pool disponível para o efeito, nos

termos definidos na Política.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas, garantindo a sua objetividade e independência e alinhados com a criação de valor a longo prazo ou a manutenção de uma base sólida de capital, e não podem, em caso algum, estar ligados a objetivos específicos das funções de negócio ou colaboradores das mesmas cuja atividade estão encarregados de controlar; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, compete ao Comité de Remunerações a apreciação da execução e cumprimento dos princípios previstos na presente Política.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander, S.A. (o «Banco Santander»), ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2024 e parte diferida em quatro ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

- a. 60% (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será
-

paga em 2024, em dinheiro e em instrumentos financeiros;

- b. O remanescente será pago anualmente, em quatro ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgãos competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros e não represente mais de um terço da remuneração anual total do colaborador, desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) Os instrumentos atribuídos não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam sujeitos a condição de manutenção ou retenção durante um ano.
- c) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (malus) ou reversão (claw-back) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observará as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (malus), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (clawback), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2019, foi pago o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2020, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, foi paga em 2023 a parte não sujeita a diferimento.

O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Grupo em vigor, está prevista a possibilidade de designar

dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comitê de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos ou Assembleia Geral do Banco, quando aplicável.

Incentivo de Transformação Digital (Digital Transformation Award - DTA)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais, o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio, em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, conseqüentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Incentivo PagoNxt

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do banco um

serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos do Grupo Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

O respetivo Regulamento é junto como Anexo 5, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco

Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

16.2. Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização

Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma política de remuneração (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política, na sua versão em vigor, é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes, que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander devem estar sempre alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas práticas. O Grupo assegura, também, que as políticas de retribuição sejam compatíveis com uma gestão adequada e eficaz de riscos e não atribuirá incentivos que contribuam para exceder o nível de risco tolerado ou que coloquem em perigo ou que limitem a capacidade do Grupo para manter uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento, pela Política, dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

Aplicação da Política ao Banco

A remuneração dos órgãos sociais do Banco

- a) **Assembleia Geral.** O seu Presidente recebe uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos mensais.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, fracionado em 12 pagamentos por ano. Em situações devidamente fundamentadas e legalmente admitidas poderá ser autorizado pelos órgãos competentes o pagamento de um montante adicional.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2023 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos, após apreciação pelo Comité de Remunerações e cumprimento dos procedimentos previstos na Política.

Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prêmio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base do valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos no enquadramento da *pool* disponível para o efeito, nos termos definidos na Política, constante no Anexo 1, designadamente na sua secção 5.4.

Os objetivos gerais para o ano de 2023 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração, para todos os efeitos.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável de cada um dos membros da Comissão Executiva e o valor total da respetiva remuneração fixa não pode ser superior a 100%, podendo, no entanto, atingir 200% se existir autorização expressa da Assembleia Geral, nos termos da regulação aplicável.

Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável relativa ao Prémio de Desempenho de Empresa é devida 50% em dinheiro e 50% em instrumentos financeiros (preferencialmente ações ou opções sobre ações do Banco Santander S.A., ou instrumentos financeiros equivalentes ou instrumentos relacionados ou convertíveis em ações, tais como American Depositary Receipts (ADRs), sendo parte paga em 2024 e parte diferida em cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - I. 60%, 50% ou 40%, dessa remuneração, de acordo com a situação aplicável, será paga em 2024, em dinheiro e em instrumentos financeiros;
 - II. O remanescente será pago anualmente, em cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em instrumentos financeiros, observadas as condições previstas.
- b) Todos os riscos de eventual redução da remuneração variável devida em instrumentos financeiros não podem ser transferidos para outra entidade através de instrumentos de cobertura de riscos ou

de quaisquer tipos de seguros, ficam sujeitos à condição de manutenção ou retenção durante um ano.

- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o Country Head), que obrigará, a que os colaboradores em causa devam manter, após o decurso de um prazo, a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander definido em regulamentação interna própria e atualmente determinado no equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual líquida.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro, quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições malus e claw-back, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo, sendo estes últimos aplicáveis apenas ao Presidente da Comissão Executiva, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definido para o ano em curso nos termos do Anexo 3.
- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (malus) ou reversão (claw-back) em vigor na Política e procedimentos que a complementam, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (malus), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (claw-back), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos em causa.

Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2018, encontra-se por pagar a quinta parte da remuneração variável diferida, nos casos em que é aplicável.

Do exercício de 2019, foi pago o último terço da remuneração variável diferida e encontra-se por pagar a quarta e quinta parte da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2020, encontra-se por pagar um terço e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2021, encontram-se por pagar dois terços e a quarta e quinta parte (quando aplicável) da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2022, foi paga em 2023 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por quatro ou cinco anos, conforme aplicável.

Plano de Incentivos de Longo Prazo

Nos termos da Política de Remuneração do Grupo em vigor, está prevista a possibilidade de designar dirigentes e outros colaboradores como participantes de Planos de Incentivos de Longo prazo.

Os Regulamentos aplicáveis a cada Plano de Incentivo de Longo Prazo serão aprovados pelo Comité de Remunerações e pela Comissão de Vencimentos ou Assembleia Geral do Banco, quando aplicável.

Incentivo de Transformação Digital (Digital Transformation Award - DTA)

O setor financeiro está atualmente a ser alvo de grandes transformações. Com o movimento no sentido do desenvolvimento de soluções digitais, o Grupo Santander está a tomar medidas para transformar a sua cultura, colaboradores e negócio, em linha com este novo paradigma.

O objetivo do Incentivo Digital consiste em atrair e reter talento que contribua para avançar, acelerar e aprofundar a referida transformação digital, o que, simultaneamente, levará à criação de valor das ações a longo prazo através do cumprimento de etapas digitais essenciais. Com este programa, o Grupo Santander oferece um elemento remuneratório que é competitivo com os sistemas de remuneração oferecidos por outros agentes do mercado concorrentes na área do talento digital.

O incentivo está sujeito ao cumprimento de determinados objetivos relacionados com a transformação digital e, conseqüentemente visa fomentar a criação de valor da ação a longo prazo.

Este Incentivo será implementado em 50% em ações do Banco Santander e 50% em opções sobre ações do Banco Santander, com base no valor justo das opções sobre ações quando estas forem concedidas. Destina-se a determinados membros do Coletivo Identificado (excluindo os administradores do Banco Santander, mas podendo incluir administradores do Banco) e a trabalhadores do Grupo Santander que não façam parte do Coletivo Identificado, cuja atividade seja essencial para o crescimento e transformação digital do Grupo Santander. O respetivo Regulamento é junto como Anexo 4, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Incentivo PagoNxt

A PagoNxt é uma sociedade do Grupo Santander que se dedica à tecnologia e inovação em pagamentos. A atividade principal da PagoNxt concentra-se em três áreas de atividade principais (*Merchant, Trade e SuperDigital*), recorrendo a uma infraestrutura em que proporciona fiabilidade, escalabilidade e as mais elevadas capacidades em matéria de cibersegurança.

O Banco e o Grupo têm consciência que o negócio de pagamentos é hoje e será cada vez mais um negócio que exige investimentos vultuosos em tecnologia e apenas encontra rentabilidade a partir de uma determinada escala, pelo que só através de um projeto transversal ao Grupo será possível assegurar tal investimento e tal rentabilidade no futuro e, por esta via, continuar a proporcionar aos clientes do banco um serviço de excelência nesta matéria. A PagoNxt é a entidade a partir da qual o Grupo pretende desenvolver de forma transversal a sua atividade de Pagamentos, à qual cabe assegurar a manutenção da qualidade dos serviços aos clientes bancários do Grupo, nas suas diversas geografias.

Assim, o sucesso do projeto PagoNxt depende também fortemente da cooperação necessária com outras entidades do Grupo Santander, particularmente os bancos Santander, e a qualidade dos serviços de pagamento prestados aos clientes do Banco depende do sucesso do Projeto PagoNxt, em termos da proposta de valor a ser estendida também aos seus clientes e da necessária utilização dos seus canais de distribuição. O Banco, a PagoNxt e o Grupo Santander acreditam firmemente que a implementação adequada do Projeto PagoNxt implica benefícios significativos para o Banco, que será dotado de soluções comerciais e inovadoras mais atrativas que irão complementar e melhorar as relações com os seus clientes. As unidades de negócio Santander (incluindo o Banco; e mais particularmente as suas equipas comerciais) receberão incentivos

adequados para promover a proposta de valor da PagoNxt, e todos os esquemas de remuneração relevantes serão acordados em condições normais de mercado.

O respetivo Regulamento é junto como Anexo 5, sendo que será assegurado que quaisquer valores que venham a ser atribuídos por esta via a administradores executivos do Banco serão considerados como remuneração variável e integrados em todos os limites, procedimentos e deveres de divulgação de informação aplicáveis.

Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral do Banco em 30 de Maio de 2007, e alterado em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador. Atualmente nenhum Administrador Executivo em funções é suscetível de ser abrangido por este enquadramento.

As alterações introduzidas em Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2018, visaram admitir expressamente a possibilidade de remição em capital do valor da pensão complementar, concedendo-se aos respetivos beneficiários uma opção que implicará, sempre que exercida, a neutralização para o Banco do risco de alterações do valor global da pensão complementar, exonerando-se em definitivo e mediante a entrega dos valores contabilisticamente afetos ao cumprimento desta pensão de qualquer responsabilidade adicional perante os beneficiários que exerçam esta opção.

Adicionalmente, clarificou-se a situação de administradores executivos que exerçam o direito ao complemento de reforma por velhice ou invalidez e exerçam posteriormente outras funções não executivas no Banco.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo

Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores não executivos beneficiam, durante o mandato, das taxas comerciais aplicáveis à generalidade dos colaboradores do Banco.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa.

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2023, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

Aspetos complementares

Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração, tendo sido sucessivamente atualizada desde essa data.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais,

de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é na presente data composto pelos administradores não executivos João Pedro Tavares (Presidente), Daniel Traça, Manuel Olazábal, Manuela Ataíde Marques e Remedios Ruiz (Vogais), sendo a maioria dos seus membros qualificados como independentes, de acordo com os critérios legalmente previstos (João Pedro Tavares, Daniel Traça, Manuel Olazábal e Manuela Ataíde Marques).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta por Jaime Pérez-Renovales e Alexandra Brandão, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2023, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2023, exceto no que está previsto no ponto 2.2.2 supra, relativamente ao pagamento em instrumentos financeiros e para os Incentivos de Longo Prazo.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

Cumprimento das regras sobre política de remuneração

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios insitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a

articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo Comité de Remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 23 de novembro de 2021, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no dia 3 de Maio de 2021.

As funções desempenhadas pelo Comité correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno e consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo aquele ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

16.3. Informações Quantitativas

A informação quantitativa relativamente ao valor global das remunerações atribuídas no ano de 2023 e respetiva desagregação por áreas de negócio e categorias de colaboradores encontra-se disponibilizada no Relatório e Contas anual de 2023.

QUADRO 64 – Modelo EU REM1 — Remuneração atribuída para o exercício financeiro

		a	b	c	d
		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
	Número de membros do pessoal identificado	4	3	29	43
	Remuneração fixa total	495	1 732	4 541	3 465
	Do qual: pecuniária	495	1 700	4 303	3 390
	(Não aplicável na UE)				
Remuneração fixa	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	-	-	-	-
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	-	-	-	-
	Do qual: outros instrumentos	-	-	-	-
	(Não aplicável na UE)				
	Do qual: outras formas	-	32	238	75
	(Não aplicável na UE)				
	Número de membros do pessoal identificados	-	3	29	31
	Remuneração variável total	-	3 357	5 814	1 805
	Do qual: pecuniária	-	1 478	2 804	1 040
	Do qual: diferida	-	732	1 122	306
	Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes	-	1 569	2 745	758
Remuneração variável	Do qual: diferida	-	823	1 135	303
	Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	-	310	265	8
	Do qual: diferida	-	310	192	3
	Do qual: outros instrumentos	-	-	-	-
	Do qual: diferida	-	-	-	-
	Do qual: outras formas	-	-	-	-
	Do qual: diferida	-	-	-	-
Total da remuneração (2 + 10)		495	5 088	10 355	5 270

QUADRO 65 – Modelo EU REM2 — Pagamentos especiais ao pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	a	b	c	d
	Função de fiscalização do órgão de	Função de gestão do órgão de administração	Outros membros da direção de topo	Outro pessoal identificado
Remuneração variável garantida atribuída				
1	Remuneração variável garantida atribuída - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
2	Remuneração variável garantida atribuída - Montante total	0	0	0
3	Do qual remuneração variável garantida atribuída paga durante o exercício financeiro, que não é tida em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro				
4	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
5	Indemnizações por cessação de funções atribuídas em períodos anteriores que foram pagas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	0
Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro				
6	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Número de membros do pessoal identificados	0	0	0
7	Indemnizações por cessação de funções atribuídas durante o exercício financeiro - Montante total	0	0	0
8	Do qual pagas durante o exercício financeiro	0	0	0
9	Do qual diferidas	0	0	0
10	Do qual indemnizações por cessação de funções pagas durante o exercício financeiro, que são tidas em conta para o limite máximo dos prémios	0	0	0
11	Do qual o pagamento mais elevado que foi atribuído a uma única pessoa	0	0	0

QUADRO 66 – Modelo EU REM3 — Remuneração diferida

Remuneração diferida e retida	Montante total da remuneração diferida atribuída para períodos de desempenho anteriores	Do qual devido à aquisição de direitos no exercício financeiro	Do qual aquisição de direitos em exercícios financeiros posteriores	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida no exercício financeiro	Montante do ajustamento em função do desempenho aplicado no exercício financeiro relativamente à remuneração diferida que se tornou adquirida em anos de desempenho futuros	Montante total do ajustamento durante o exercício financeiro devido a ajustamentos implícitos <i>ex post</i> (ou seja, variações do valor da remuneração diferida devido a variações dos preços dos instrumentos)	Montante total da remuneração diferida atribuída antes do exercício financeiro efetivamente pago no exercício financeiro	Montante total da remuneração diferida atribuída ao período de desempenho anterior que se tornou adquirida mas está sujeita a períodos de retenção
1 Função de fiscalização do órgão de administração	0	0	0	0	0	0	0	0
2 Pecuniária	0	0	0	0	0	0	0	0
3 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
5 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
6 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
7 Função de gestão do órgão de administração	2 535	823	1 712	-76	-70	28	776	410
8 Pecuniária	1 229	373	856	-36	-35	28	366	0
9 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	1 306	450	856	-40	-35	0	410	410
10 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
11 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
13 Outros membros da direção de topo	3 108	1 181	1 927	-16	0	41	1 205	640
14 Pecuniária	1 494	530	964	-7	0	42	566	0
15 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	1 615	651	964	-9	0	-2	640	640
16 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
17 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
18 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
19 Outro pessoal identificado	962	355	607	-3	0	12	365	193
20 Pecuniária	464	161	303	-1	0	12	172	0
21 Ações ou direitos de propriedade equivalentes	498	194	304	-2	0	0	193	193
22 Instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes	0	0	0	0	0	0	0	0
23 Outros instrumentos	0	0	0	0	0	0	0	0
24 Outras formas	0	0	0	0	0	0	0	0
25 Montante total	6 606	2 359	4 246	-95	-70	81	2 346	1 242

QUADRO 67 – Modelo EU REM4 — Remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por ano

EUR		a
		Membros do pessoal identificados que auferem remunerações elevadas na aceção do artigo 450.º, alínea i), do CRR
1	de 1 000 000 até menos de 1 500 000	2
2	de 1 500 000 até menos de 2 000 000	1
3	de 2 000 000 até menos de 2 500 000	0
4	de 2 500 000 até menos de 3 000 000	1
5	de 3 000 000 até menos de 3 500 000	0
6	de 3 500 000 até menos de 4 000 000	0
7	de 4 000 000 até menos de 4 500 000	0
8	de 4 500 000 até menos de 5 000 000	0
9	de 5 000 000 até menos de 6 000 000	0
10	de 6 000 000 até menos de 7 000 000	0
11	de 7 000 000 até menos de 8 000 000	0

QUADRO 68 – Modelo EU REM5 — Informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade profissional tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado)

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	
	Remuneração do órgão de administração			Segmentos de atividade							
	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total do órgão de administração	Banca de investimento	Banca de retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total	
1	Número total de membros do pessoal identificados									79	
2	Do qual: membros do órgão de administração		4	3	7						
3	Do qual: outros membros da direção de topo				1	8	0	13	7	0	
4	Do qual: outro pessoal identificado				0	11	0	20	6	6	
5	Remuneração total do pessoal identificado		495	5 088	5 583	488	5 412	0	6 800	2 785	140
6	Do qual: remuneração variável		0	3 357	3 357	326	2 684	0	3 421	1 174	14
7	Do qual: remuneração fixa		495	1 732	2 227	163	2 728	0	3 378	1 611	126

1 RISCOS ESG

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual do Santander Totta SGPS.

1.1. Risco Ambiental

Estratégia de negócio e processos

O Grupo Santander tem o objetivo de atingir emissões de carbono nulas em 2050, sendo membro fundador da *Net Zero Banking Alliance* (NZBA), o que implica apoiar a transição para a eliminação das emissões de GEE através da composição dos seus portfólios de crédito e investimentos e estabelecer objetivos intermédios para os sectores de atividade prioritários (em termos de emissões de GEE).

O Santander Totta está comprometido com o apoio à transição climática e a ambição de *Net Zero* (emissões líquidas de CO₂) até 2050, apoiando os seus clientes na transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, através do alinhamento da carteira de crédito para cumprimento dos objetivos do acordo de Paris, apoiando os clientes na transição verde, reduzindo o impacto ambiental próprio, integrando os riscos climáticos e ambientais nos marcos de gestão de risco e garantindo o cumprimento das expectativas regulatórias e de supervisão.

Nesse sentido, foi criada uma área de *Green Finance* destinada a promover uma oferta de valor diferenciada, quer para particulares quer para empresas, identificando oportunidades de financiamento e investimento, assentes em 5 eixos: edifícios verdes, mobilidade limpa, energias renováveis, agricultura sustentável e economia circular. Foram definidos objetivos neste âmbito para os próximos 3 anos, enquadrados no exercício de planificação estratégica. A consecução destes objetivos é acompanhada mensalmente através de um reporte específico (*green dashboard*).

Adicionalmente, foi implementado um Sistema de Classificação de Financiamento e Investimento Sustentável, que estabelece de forma objetiva os critérios de identificação e marcação de operações, inspirado na Taxonomia Europeia, como forma de permitir a monitorização do negócio e da transição para uma economia sustentável.

O Santander Totta estabeleceu, na sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas, restrições aos investimentos diretos ou financiamentos de clientes nos setores de Petróleo e gás,

Geração e transporte de energia elétrica, Exploração mineira e metalurgia e *Soft Commodities*.

Foi também definida uma lista de atividades proibidas para os setores com maior impacto ambiental e climático:

- Qualquer projeto ou atividade de extração de petróleo e gás, produção ou transporte de eletricidade, exploração mineira, indústria transformadora, plantações ou grandes projetos de infra-estruturas que ponham em **risco áreas classificadas como sítios Ramsar, da Lista do Patrimônio Mundial ou pela União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) como categorias I, II, III ou IV.**
- Projetos que, de acordo com a Norma de Desempenho 7 da IFC - Populações Indígenas, requerem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC) e que não cumpram a Norma de Desempenho 7 da IFC nem disponham de um plano de ação credível para o seu cumprimento.
- **Petróleo e Gás:** i) Novos clientes de exploração e produção de petróleo, exceto operações de financiamento específicas para novas instalações de energias renováveis; ii) Financiamento direto a novos projetos *greenfield* de exploração e produção de petróleo; iii) Qualquer projeto, ou expansão de instalações existentes, a norte do Círculo Polar Ártico; iv) Projetos para a exploração, desenvolvimento, construção ou expansão de petróleo e gás provenientes de areias asfálticas ou fragmentação (*fracking* ou carvão de metano); v) Empresas envolvidas na exploração e produção para as quais a combinação as atividades derivadas de *fracking*, areias asfálticas, carvão metano, e petróleo e gás ártico representam uma parte significativa das suas reservas, ou representem mais de 30% da sua atividade.
- **Produção de energia:** i) A partir de 2030, qualquer entidade em que a produção de eletricidade a carvão represente diretamente mais de 10% das suas receitas consolidadas; ii) Novos clientes com centrais térmicas alimentadas a carvão, exceto para operações de financiamento específicas para novas instalações de energias renováveis Nestes casos, o cliente deve ter um plano robusto, credível e com objetivos mensuráveis que demonstrem que as receitas provenientes da produção de energia a carvão não excederão o limite de 10% em 2030; iii) Financiamento de projetos de novas centrais térmicas a carvão em todo o mundo, nem para a melhoria e/ou expansão das centrais térmicas existentes; iv) Financiamento de projetos para a construção ou desenvolvimento de infraestruturas cujas receitas esperadas da atividade de produção de carvão representam mais de 30% das suas receitas durante os primeiros cinco anos de vida do projeto; v) Centrais de energia nuclear, se: o país anfitrião não for membro da Agência Internacional da Energia Atômica (OIEA), o país anfitrião não

ratificou a Convenção sobre Segurança Nuclear, a Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear ou a Convenção Conjunta sobre a Segurança da Gestão do Combustível Utilizado e sobre a Segurança da Gestão dos Resíduos Radioativos (ou não adotou as medidas adequadas para cumprir com os requisitos incluídos nestas convenções), o país anfitrião não ratificou o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e a Convenção Internacional para a Supressão de Atos de Terrorismo Nuclear, o país anfitrião carece de uma agência de segurança nacional para atividades nucleares (estabelecida, independente e com poderes, em relação à criação de um ambiente regulatório que requer boas práticas de desempenho social e ambiental ao longo de todo o ciclo de vida das instalações, com autoridade para realizar inspeções e aplicar sanções, quando apropriado, com normas que seguem as recomendações da OIEA).

- **Mineiro e Metais:** i) A partir de 2030, clientes que possuam explorações mineiras de carvão térmico, em qualquer parte do mundo; ii) Novos Clientes com operações e projetos de minas de carvão térmico em qualquer parte do mundo, com exceção de operações específicas de financiamento de energias renováveis; nestes casos, o cliente deve ter um plano sólido e credível com objetivos mensuráveis, mostrando que não irá operar minas térmicas de carvão em 2030; iii) Financiamento de projetos para novas minas de carvão térmico ou a ampliação de tais minas; iv) Financiamento de projetos de construção ou desenvolvimento de infraestruturas cujas receitas provenientes das atividades mineiras de extração de carvão representam mais de 30% das suas receitas durante os primeiros cinco anos de vida do projeto; v) Extração, processamento e distribuição grossista de amianto; vi) Extração ou distribuição grossista de diamantes em bruto que não contem com certificação pelo processo *Kimberley*; vii) Atividades mineiras relacionadas com os chamados "minerais de conflito", extraídos em zonas de conflito e que não apresentem os correspondentes processos de certificação; viii) Atividades mineiras que não contem com um procedimento específico para eliminar a deposição de resíduos em ambientes fluviais, ou marinhos, pouco profundos (como instalações de armazenamento de resíduos de extração e tratamento – "*tailings storage facilities*", ou pilha seca – "*dry stack*").
- **Soft commodities:** i) Extração de espécies nativas de madeira tropical sem certificado do FSC. ii) Processadores de óleo de palma que não são membros da RSPO; iii) Projetos em áreas florestais com turfa, situadas em geografias de alto risco.

O modelo de relação do Santander Totta com o cliente ("*customer engagement*") tem como objetivo facilitar

o cumprimento dos compromissos em termos de emissões zero e desenvolver um entendimento detalhado das estratégias de transição dos nossos clientes para modelos de negócio de baixo carbono. Nos Grupos SCIB que atuam em sectores onde o Grupo Santander assumiu compromisso públicos de descarbonização baseadas nas emissões financiadas e na estratégia de saída do carvão térmico, é recolhida informação relevante como parte do nosso contacto permanente com os clientes, através de pedidos específicos de informação relacionados a estratégia de descarbonização, complementados com informação fiável e consistente de terceiros. A informação é recolhida, tanto na fase de *onboarding*, como na fase de seguimento de negócio e revisão da avaliação de risco de cada cliente, pelo menos com recorrência anual.

Para estes Grupos de SCIB a avaliação do Plano de Transição consiste numa abordagem *two step*, de forma a classificar os clientes Grupos de acordo com a intensidade das suas emissões e entender a credibilidade dos seus planos de transição. O primeiro passo envolve avaliar a forma como a trajetória de emissões dos nossos clientes está alinhada com os objetivos de alinhamento sectoriais das nossas carteiras. O segundo passo consiste na avaliação qualitativa dos planos de transição dos nossos clientes, tendo em conta: targets, planos de ação, divulgação e modelo de governo.

Modelo de governo

Para além do Conselho de Administração, do Comité de Riscos e da Comissão Executiva, que debatem e supervisionam a abordagem à temática das alterações climáticas e transição verde, o Santander Totta, conta com o Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura, para aprofundamento destes temas, tendo em 2023 apreciado a implementação do Modelo de Banca Responsável, que atribui funções e responsabilidades e especifica os procedimentos e instrumentos necessários para implementar a estratégia ESG, e a atualização da Política de Banca Responsável e Sustentabilidade que estabelece os princípios gerais, compromissos, objetivos e estratégia e fornece os fundamentos que devem orientar a nossa estratégia ESG, incluindo a temática de Direitos Humanos.

O Santander Totta adotou também o Sistema de Classificação de Financiamento e Investimento Sustentável (SFCIS, definido pelo Grupo Santander), o qual é revisto anualmente, como metodologia de identificação e monitorização das operações que contribuam para a transição climática e mitigação do risco de *greenwashing*. A área de *Green Finance* estabelece e revê anualmente os objetivos de negócio no âmbito do exercício de planificação estratégica, os quais são acompanhados de forma mensal, tendo por base os critérios de classificação anteriormente mencionados.

Para além do plano de formação ESG e sustentabilidade, para todos os colaboradores, que pretende dar conhecimentos básicos nesta matéria, é disponibilizada formação específica para outros coletivos como sejam os membros do Conselho de Administração, área de Riscos e área Comercial. Em 2023, foram realizadas 15.232 horas de formação, que envolveram 2.980 colaboradores, entre os quais 5 do coletivo *senior management* e 80 diretivos. São também organizadas internamente sessões temáticas com visão setorial com os gestores de risco e os analistas especialistas.

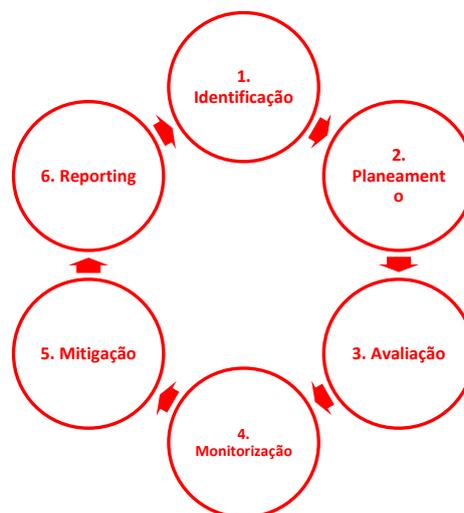
Finalmente, as segundas e terceiras linhas de defesa incluem progressivamente nos seus processos, a identificação, avaliação, monitorização, mitigação e reporte dos riscos ambientais e climáticos.

Gestão de Risco

A gestão dos fatores de risco ambientais e climáticos é crítica para implementação da estratégia, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono, e atingir a ambição de emissões nulas em 2050.

Como parte da nossa gestão dos fatores de risco ambientais e climáticos, o Santander Totta tem introduzido estes fatores nos processos de gestão de risco, nomeadamente no apetite de risco e na identificação dos riscos emergentes. Um dos elementos que tem contribuído para integrar esses fatores na nossa estratégia é a sua inclusão no processo de concessão e monitorização de crédito, sendo identificados os fatores que são mais materiais para cada tipo de risco.

O gráfico seguinte ilustra como os fatores de risco ambiental e climático são integrados no ciclo de gestão de risco:



O processo de gestão de risco consiste nas seguintes fases:

1. Identificação

Através do exercício de riscos emergentes relacionados com as alterações climáticas, avaliamos as ameaças internas e externas que podem ameaçar a nossa rentabilidade, solvência ou estratégia. O exercício de riscos ambientais emergentes centra-se nos riscos ESG como *greenwashing* ou ambiental.

2. Planeamento

Como parte dos compromissos públicos do Grupo Santander, os objetivos de descarbonização são incluídos no planeamento estratégico, com diferentes horizontes temporais e análises *ad-hoc*.

3. Avaliação

O Santander Totta utiliza a avaliação de materialidade, através de *heatmaps* quantitativos e qualitativos e outras ferramentas e metodologias (ferramenta corporativa Klima) para analisar o impacto potencial dos fatores ambientais e climáticos nas carteiras do banco. Por exemplo, trimestralmente é realizada uma análise de materialidade que identifica as carteiras com maior risco físico e de transição.

A ferramenta corporativa Klima permite realizar um seguimento das carteiras e inclui uma análise *forward looking* da performance setorial das empresas, utilizando uma escala (de 1 a 5 – baixo a muito alto), e cenários de transição ordenada, desordenada e aquecimento global, de forma a calcular o impacto dos riscos físicos e de transição para vários horizontes temporais.

A tabela abaixo ilustra a análise de materialidade relativa a 31 de dezembro de 2023:

	Qualitativo		Quantitativo (Dez 23 - Risco Utilizado em MM€)			
	Risco de Transição	Risco Físico	SCIB	Banca Comercial	Particulares	Total
Agricultura			0	315		315
Construção			1 131	1 278		2 409
Indústrias transformadoras			527	1 501		2 028
Mineração & Metais			36	485		521
Petróleo & Gas			329	1		330
Electricidade			1 197	64		1 261
Imobiliário			0	1 174		1 174
Transportes			164	478		642
Abastecimento de água			4	70		74
Crédito Habitação					21 908	21 908
Total Setores Climáticos			3 388	5 366	21 908	30 662
Outros produtos de particulares que não Hipotecário					2 192	
Total Carteira Riscos			4 706	14 467	24 100	43 273
# Clientes				Enc. = 7.608 N. Enc. = 63.372		
# Grupos			124 GE / 48 SF	3 557		

4. Monitorização

No Santander Totta, o perfil de risco é monitorizado de forma constante, através da verificação do cumprimento dos limites de apetite de risco pelas funções de controlo. A declaração de apetite de risco tem vindo a ser melhorada com a inclusão de métricas quantitativas para empresas com atividade no setor do carvão térmico e da qualidade dos certificados energéticos dos colaterais. Em 2023 aprovamos novas métricas relativas à exposição ao risco de transição.

Estamos em constante contacto com os nossos clientes de modo a monitorizarmos e apoiarmos os respetivos planos de transição. Especificamente, continuamos a incluir os fatores de risco (ambiental, social e de alterações climáticas) no processo de concessão e monitorização de crédito, através de iniciativas e planos de ação associados ao modelo operativo definido pelo Grupo Santander (*Climate Race*). Este modelo está fundamentalmente apoiado nos seguintes pilares: estratégia, planeamento, gestão de risco, aprovação de crédito, modelos e sistemas, e cultura e governo. O prazo para implementação destas iniciativas termina em 2024, data na qual terão de estar cumpridas as expectativas do supervisor.

5. Mitigação

As políticas aprovadas são chave para a mitigação dos riscos ambientais e climáticos.

A Política de Gestão de Riscos Ambientais, Climáticos e Sociais (atividades proibidas e atividades que requerem especial atenção) e o Guia de Avaliação de Riscos de Alterações Climáticas pretende incorporar estes riscos na avaliação dos clientes e das operações de financiamento especializadas.

O *framework* interno para a avaliação dos riscos ambientais e climáticos, encontra-se sustentado em questionários específicos, de aplicação modular e numa lógica de triagem, sendo utilizado na análise dos Grupos de maior dimensão.

Finalmente, a avaliação dos riscos ambientais e climáticos com maior materialidade é realizada anualmente, no momento da revisão do rating e dos limites dos clientes e/ou na avaliação de risco em financiamento de projetos ou operações materialmente relevantes.

6. Reporting

O reporte regular ao *senior management* e a comités na dependência do Conselho de Administração, apoiam na gestão destes riscos e no cumprimento das expectativas do supervisor.

Também se inclui neste apartado o reporte externo, através do Relatório de Sustentabilidade, exercício do ICAAP e Pilar 3.

Standards internacionais

O Grupo Santander, no qual o Santander Totta se integra, aderiu às principais iniciativas globais relativas ao crescimento inclusivo e sustentável, como por exemplo a *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), a *Banking Environment Initiative* (BEI), a *UN Global Compact* e os Princípios do Equador. Nesse sentido, as políticas, procedimentos e *guidelines* relativos a ESG estabelecidos pelo Grupo Santander e adotados pelas diversas filiais adotam os melhores standards e práticas internacionais e são periodicamente revistos e atualizados.

Impacto em capital e liquidez

A política interna de *stress test* de liquidez foi atualizada para incluir os cenários de risco climático e ambiental nos requisitos gerais de testes de stress. Os exercícios de stress de liquidez com cenários de risco ambiental e climático serão realizados trimestralmente, sendo que o exercício do último trimestre de 2024

será incluído no ILAAP. O ILAAP de 2023 já incluiu um exercício de stress de liquidez de risco ambiental e climático e o mesmo ocorreu no exercício de 2024.

Disponibilidade, qualidade e precisão de dados

Um dos maiores desafios na gestão e supervisão dos riscos ESG para as instituições de crédito é a disponibilidade de dados e informação. O Santander Totta, está em conjunto com o resto da indústria a desenvolver mecanismos para incrementar e melhorar a granularidade e qualidade dos dados ESG necessários para a gestão e reporte, incluindo entre outros:

- A disponibilidade de dados relativos a certificados energéticos, através da recolha de informação na contratação de operações e aquisição de dados a fornecedores externos (incluindo estimativas); recentemente, foi subscrito um protocolo com a ADENE para acesso à informação de certificados energéticos de operações financiadas;
- A recolha de informação relativa a emissões de clientes, cujo espectro será alargado com a entrada em vigor da CSRD;
- A granularidade e rigor da informação necessária para avaliação do risco físico (através da aquisição de dados externos).

De forma a alcançar os objetivos antes descritos, estão em curso as seguintes iniciativas:

- Melhoria dos processos internos de recolha e tratamento de informação, nomeadamente no que se refere aos certificados energéticos;
- Reforço da informação recolhida dos clientes nos processos de *on-bording* e processo de admissão de risco;
- Avaliação do desenvolvimento de modelos de estimativa que complemente a indisponibilidade da informação.

Relação entre os riscos ambientais e outros riscos no *framework* de gestão

Devido à emergência climática, disponibilidade de dados e metodologias, os aspetos ambientais, dentro do ESG são um foco de atenção para a indústria bancária. Por esta razão, os riscos ambientais e climáticos são considerados transversais e têm impacto nas tipologias de risco existentes tais como o risco de crédito, o risco de mercado, o risco operacional, o risco reputacional e o risco estratégico.

Estes fatores de risco incluem os efeitos físicos das alterações climáticas e da transição para uma economia de baixo carbono.

Risco físico: efeitos das alterações climáticas na atividade económica, força de trabalho, comunidades, mercados, ativos e investidores. Compreende os riscos agudos, associados a eventos climáticos extremos como secas e cheias e riscos crónicos relacionados com alterações do clima tais como padrões de precipitação, subida das temperaturas médias, aumento do nível do mar e ondas de calor severas.

Risco de transição: efeitos da transição para uma economia de baixo carbono, que incluem alterações da regulamentação, tecnologia e tendências de mercado:

- tendências de mercado - alterações na oferta e na procura de certos bens, produtos e serviços
- ações políticas - mecanismos de restrições de preços para reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, utilização de fontes de energia com menores emissões, soluções energéticas mais eficientes, medidas de eficiência na utilização de recursos hídricos, exploração agrícola mais sustentável
- tecnologia – necessidade de construção e inovação que suporte a transição para um sistema energético financeiramente mais sustentável com menores emissões de CO2 e que pode ter um impacto significativo nas empresas já que a nova tecnologia substituirá sistemas obsoletos e provocará uma disrupção de algumas componentes do sistema financeiro, tal como o conhecemos.

1.2. Risco social

Estratégia de negócio e processos

Integração dos fatores sociais na estratégia de negócio

A estratégia do Grupo Santander está focada nos aspetos ESG que são materiais, sendo a principal ambição social a promoção do crescimento inclusivo.

Relativamente aos aspetos sociais, foram identificados os seguintes planos de ação prioritários:

- Promover o bem-estar dos colaboradores e igual tratamento e oportunidades para todos, assegurando um tratamento justo e respeitoso num ambiente inclusivo, com intolerância ao assédio e à discriminação;
- Apoiar a inclusão financeira promovendo o acesso a produtos e serviços financeiros, incluindo a literacia financeira, através do desenvolvimento de produtos e serviços que possibilitem acesso a serviços financeiros básicos, incluindo o financiamento adequado às necessidades dos clientes;
- Encorajar a transparência na informação para os clientes e privacidade de dados, apoiando financeiramente os nossos *stakeholders* nos desafios e mudanças que possam verificar-se (ex. aumento do custo de vida), através de produtos e soluções à medida, incluindo a educação financeira;
- Apoiar a educação, empregabilidade e empreendedorismo, através da área do Santander Universidades e das iniciativas destinadas a criar oportunidades no âmbito da educação, empregabilidade e empreendedorismo, associando *start ups* e PME's, clientes, formação e outros recursos.

De acordo com a análise de materialidade realizada foram identificados como aspetos críticos os seguintes: experiência e satisfação do cliente, literacia financeira, diversidade, igualdade e inclusão, gestão do talento e educação e apoio às comunidades.

Objetivos e compromissos

Neste sentido, são fixados objetivos, destacando-se o compromisso em termos de equidade salarial de género e pessoas apoiadas financeiramente.

Políticas e procedimentos para gerir os riscos sociais

Por outro lado, o Santander Totta dispõe de políticas em matéria de conduta e comportamento ético na condução dos negócios. O Santander Totta, adere a diversas políticas, códigos e regras internas inspirado nas melhores práticas, convenções internacionais e protocolos, códigos de conduta e guias que são aplicáveis em todas as áreas.

Entre as políticas mais relevantes relacionadas com aspetos sociais temos as seguintes:

- Política de Banca Responsável e Sustentabilidade

Define os princípios gerais de banca responsável e sustentabilidade, bem como os objetivos que o Santander Totta assume de forma voluntária perante os seus *stakeholders*, incluindo a posição relativamente à defesa dos direitos humanos.

A Política de Banca Responsável e Sustentabilidade também inclui os principais mecanismos para assegurar a gestão e monitorização dos objetivos nesta área.

- Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e de Alterações Climáticas

Esta política estabelece os critérios de investimento em entidades e de oferta de produtos de financiamento e serviços a clientes com atividades relacionadas com petróleo e gás, geração e transporte de energia, mineração e envolvidos na produção e distribuição de *soft commodities*. Esta política estabelece as atividades proibidas e aquelas que requerem especial atenção do ponto de vista ambiental, social e de alterações climáticas.

- Política de Donativos

O objetivo desta política é estabelecer os critérios para o tratamento de donativos assim como o processo de doação (proposta, avaliação, decisão, controlo e monitorização) considerado para cumprir com os objetivos sociais.

- Política de homologação de terceiros

Estabelece uma metodologia (corporativa) que aplica a todos os países para que os fornecedores atendam aos requisitos mínimos exigidos. Além dos critérios tradicionais em termos legais, fiscais, técnicos e éticos, inclui critérios específicos de sustentabilidade, como direitos humanos ou diversidade e inclusão no caso de fornecedores de serviços de risco.

Modelo de governo

O Conselho de Administração aprova e supervisiona a implementação de políticas e estratégias relacionadas com a cultura e valores corporativos, práticas responsáveis e sustentabilidade. Também assegura que os colaboradores conhecem os códigos de conduta e procedem de forma ética, cumprem com a legislação, costumes e boas práticas nos sectores onde operam.

Existem também diversos fóruns e estruturas de governo onde estas matérias são acompanhadas, destacando-se para além do Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura, o Comité de Comercialização de Produtos e o Provedor do Cliente.

Na gestão dos objetivos e estratégia social, as seguintes iniciativas, devem ser consideradas:

- Atividades para com a comunidade e sociedade: conduta e comportamento ético, apoio à educação superior e outras iniciativas locais (Santander Open Academy e Santander X), inclusão financeira e *empowerment* (ajuda a acesso à serviços financeiros, estabelecimento e desenvolvimento de micro negócios e ajuda na gestão financeira, sobretudo em clientes vulneráveis);
- Relações com colaboradores e standards laborais: O Santander Totta quer ser um empregador de referência colocando os empregados no centro de tudo o que fazemos (melhor cultura e experiência através da diversidade, equidade e inclusão), ter o talento e as capacidades adequadas para permitir a transformação do banco (atraindo e retendo o melhor talento, com foco no desenvolvimento dos colaboradores e a melhor proposta de valor para os empregados) e permitir a mudança da empresa (organização mais dinâmica, preparada para o futuro, com um impacto positivo na sociedade, tendo o melhor desenho organizativo, utilizando novas formas de trabalhar para acrescentar valor e conversas com significado com os *stakeholders*);
- Proteção do cliente e responsabilidade na oferta de produtos e serviços: através do modelo de conduta de clientes (indo para além dos requisitos mínimos legais na oferta de produtos e serviços que sejam simples, pessoais e justos) e do governo de produtos (a política de aprovação de produtos e serviços é suportadas por decisões dos órgãos de governo, com o fim de que vão ao encontro das necessidades de mercado, a um preço justo e de uma forma transparente)
- Direitos humanos: a política de banca responsável e sustentabilidade reflete os compromissos do banco incluindo a proteção dos direitos humanos dos nossos colaboradores, clientes fornecedores e comunidades que servimos.

Gestão de Risco

A gestão prudente de riscos é o pilar principal de um banco responsável, a qual requer políticas, processos e linhas de responsabilidade claros e bem definidos.

No Santander Totta, fazemos da gestão de riscos uma responsabilidade de todos. Embora os riscos e requisitos regulatórios das entidades bancárias tenham alterações frequentes, a gestão de riscos do Grupo Santander tem assegurado de forma consistente um crescimento sustentável, graças à sólida cultura de riscos, denominada Risk Pro.

Na cultura Risk Pro, todos os colaboradores e níveis da organização são responsáveis pela gestão dos seus riscos. Nesse sentido, desde 2021, os objetivos de identificação, avaliação, mitigação e monitorização de riscos representam para todos os colaboradores 10% do total da avaliação de desempenho.

Enquanto parte da cultura corporativa, o Risk Pro incute prudência na gestão de riscos, a qual provou ser eficaz, quer durante a crise de Covid-19, quer no cenário mais recente de conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente e de acentuada subida das taxas de juro com forte impacto no orçamento de um grande número de famílias.

As equipas de Riscos e de Cumprimento e Conduta trabalham em conjunto na elaboração e definição do Plano anual de Comunicação e Cultura, assegurando um conjunto de ações de difusão da cultura de risco ao longo do ano, destinadas a todos os colaboradores do Banco.

Incorporar a importância da gestão de risco no dia-a-dia dos colaboradores

A comunicação e formação são alavancas fundamentais fomentar a importância de comportamentos éticos no trabalho diário.

1.3. Risco de modelo de governo

A informação aqui contida constitui um resumo dos aspetos mais relevantes, não dispensando a consulta do relatório anual do Santander Totta SGPS.

A gestão do risco derivada do modelo de governo é um aspeto relevante com duas facetas: por um lado, o modelo de governo interno e por outro lado, a avaliação realizada sobre o modelo de governo dos nossos clientes.

Relativamente ao modelo de governo interno, o mesmo foi descrito nos pontos anteriores e compreende não só as políticas, como a estrutura organizativa (e órgãos de governo) que prima pelas competências e diversidade necessárias por forma a atingir os objetivos estratégicos e o cumprimento da regulamentação. Também ressaltar a existência de orientações no que se refere a temas relevantes com impacto no perfil de risco, como sejam risco, capital, liquidez, compliance, crime financeiro, tecnologia, auditoria, contabilidade, finanças, estratégia, recursos humanos, outsourcing, cibersegurança, gestão da comunicação de situações especiais, marca e banca responsável.

Adicionalmente, a função de compliance, participa nos processos de classificação de operações sustentáveis, na perspetiva de risco reputacional e risco de conduta.

Quanto à avaliação do modelo de governo dos clientes, o mesmo é avaliado de distintas formas, nomeadamente: na avaliação dos planos de transição e seu alinhamento com a estratégia de descarbonização, na avaliação das atividades dos clientes, nomeadamente em setores restringidos, através de questionários e na divulgação pública de métricas e targets de descarbonização.

1.4. Qualidade das exposições creditícias

A finalidade deste quadro é mostrar a informação sobre a exposição de empresas não financeiras que operam em sectores que contribuem de forma relevante para a mudança climática, incluindo, entre outros, a informação sobre a qualidade creditícia das exposições.

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e

instrumentos de capital em empresas não financeiras, distintos da carteira de negociação.

O Santander Totta tem uma exposição líquida de 12.143 milhões de euros distribuída entre sectores que contribuem em grande medida para as alterações climáticas (9.399 milhões; 77%; NACE A-I e L) e outros sectores menos contaminantes (2.744 milhões; 23%; NACE K, J, M-U).

A divulgação exige também a identificação das exposições excluídas dos índices de referência alinhados com o Acordo de Paris, tendo-se aplicado as alíneas d) a g) do artigo 12.1 e do artigo 12.2 do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2020/1818.

De forma a aplicar estes critérios às carteiras de crédito, utilizamos informação de fontes externas quanto à faturação das empresas, por sector de atividade, sempre que disponíveis.

A lista resultante foi complementada com as empresas que não tendo sido incluídas na informação de fornecedores externos integram sectores onde existe um compromisso de descarbonização.

De acordo com esta metodologia foi apurada uma exposição líquida de 403 milhões de euros em empresas não financeiras não alinhadas com o acordo de Paris.

No que se refere à informação de "*of which environmentally sustainable (CCM)*", passamos a divulgar esta informação a partir de dezembro de 2023, de acordo com os standards técnicos de aplicação do Pilar 3. Para a construção desta informação, a mesma foi realizada de forma consistente com as exposições alinhadas sujeitas à NFRD que contribuem para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

QUADRO 69 – Modelo 1 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual.

Setor/Subsetor	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)				Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões (milhões de EUR)			Emissões financiadas por GEE (emissões do âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO ₂)		Emissões de GEE (coluna i): percentagem do montante escriturado bruto da carteira obtido a partir da comunicação de informações específicas da empresa	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado	
	Do qual, exposições sobre empresas excluídas dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818	Do qual, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3	Do qual, emissões do âmbito 1 e 2								
1 Exposições sobre setores que contribuem fortemente para as alterações climáticas*	9 399 142	258 891	23 162	795 128	463 469	-360 946	-62 290	-281 191	0	0	0	7 190 487	1 255 780	886 598	66 278	4
2 A – Agricultura, silvicultura e pescas	317 298	0	0	46 944	6 022	-8 639	-4 672	-3 317	0	0	0	221 387	51 882	44 030	0	4
3 B – Indústrias extrativas	14 285	0	0	2 407	1 821	-982	-126	-835	0	0	0	12 831	1 454	0	0	3
4 B.05 - Extração de hulha e lenhite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5 B.06 - Extração de petróleo bruto e gás natural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6 B.07 - Extração de minérios metálicos	223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	223	0	0	0	0
7 B.08 - Outras indústrias extrativas	13 942	0	0	2 287	1 821	-980	-124	-835	0	0	0	12 489	1 454	0	0	3
8 B.09 - Atividades de serviços de apoio às indústrias extractivas	119	0	0	119	0	-2	-2	0	0	0	0	119	0	0	0	3
9 C – Indústrias transformadoras	2 516 174	200 735	5 302	226 936	83 679	-87 153	-18 289	-64 519	0	0	0	2 302 352	165 498	48 324	0	2
10 C.10 - Indústrias alimentares	341 270	0	0	30 707	8 313	-8 374	-2 366	-5 301	0	0	0	295 051	22 680	23 539	0	2
11 C.11 - Indústria das bebidas	210 061	0	0	5 750	1 271	-1 983	-721	-997	0	0	0	193 524	15 168	1 370	0	1
12 C.12 - Indústria do tabaco	3 169	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	3 169	0	0	0	0
13 C.13 - Indústria têxtil	117 702	0	0	17 162	4 485	-5 030	-1 079	-3 393	0	0	0	110 821	4 704	2 177	0	2
14 C.14 - Indústria do vestuário	99 806	0	1	19 701	8 088	-8 412	-1 892	-6 258	0	0	0	87 565	9 204	3 037	0	3
15 C.15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	59 387	0	0	10 573	6 955	-6 399	-620	-5 535	0	0	0	55 231	3 907	249	0	2
16 C.16 - Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de espartaria e de cestaria	115 813	0	3	11 612	4 250	-4 100	-665	-3 215	0	0	0	112 680	2 165	967	0	1
17 C.17 - Indústria do papel e artigos de papel	136 091	0	4 051	1 403	3 792	-3 220	-63	-3 069	0	0	0	133 359	2 509	223	0	1
18 C.18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	33 464	0	0	5 841	2 712	-2 829	-447	-2 306	0	0	0	29 434	2 493	1 538	0	3
19 C.19 - Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados	304 118	200 577	802	226	0	-120	-26	0	0	0	0	304 118	0	0	0	0
20 C.20 - Fabricação de substâncias e de produtos químicos	137 905	158	0	8 825	451	-1 171	-675	-244	0	0	0	129 313	6 815	1 776	0	1
21 C.21 - Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	80 801	0	0	4 302	0	-650	-603	0	0	0	0	78 953	1 847	0	0	1
22 C.22 - Fabricação de artigos de borracha	96 209	0	0	8 043	1 636	-2 051	-652	-1 233	0	0	0	89 081	6 738	389	0	2
23 C.23 - Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	176 056	0	434	13 481	11 699	-11 636	-751	-10 689	0	0	0	147 360	28 310	386	0	2
24 C.24 - Indústrias metalúrgicas de base	26 480	0	0	916	5 266	-5 231	-31	-5 159	0	0	0	18 013	8 402	65	0	3
25 C.25 - Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamento	258 742	0	0	40 852	10 493	-12 696	-4 580	-7 604	0	0	0	224 646	26 312	7 785	0	3

Setor/Subsetor	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
Montante escriturado bruto (milhões de EUR)					Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões (milhões de EUR)			Emissões financiadas por GEE (emissões do âmbito 1, âmbito 2 e do âmbito 3 da contraparte) (em toneladas de equivalente CO ₂)		Emissões de GEE (coluna i): percentagem do montante escriturado bruto da carteira obtido a partir da comunicação de informações específicas da empresa	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos	Prazo médio ponderado	
	Do qual, exposições sobre empresas excluídas dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alíneas d) a g), e do artigo 12.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2020/1818	Do qual, sustentáveis do ponto de vista ambiental (CCM)	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3	Do qual, emissões financiadas do âmbito 3								
26 C.26 - Fabricação de produtos informáticos, eletrónicos e ópticos	6 427	0	0	1 753	566	-735	-288	-435	0	0	0	5 501	927	0	0	3
27 C.27 - Fabricação de equipamento elétrico	20 869	0	0	2 457	1 610	-1 434	-246	-1 128	0	0	0	16 204	4 665	0	0	3
28 C.28 - Fabricação de máquinas e equipamentos, não especificados	40 474	0	0	7 565	1 354	-1 423	-453	-891	0	0	0	37 533	2 209	731	0	3
29 C.29 - Fabricação de veículos automóveis, reboques e semirreboques	90 286	0	0	11 452	2 374	-1 873	-245	-1 500	0	0	0	88 587	1 698	0	0	1
30 C.30 - Fabricação de outro equipamento de transporte	7 034	0	0	1 608	2 797	-2 272	-32	-2 228	0	0	0	6 861	173	0	0	2
31 C.31 - Indústria do mobiliário	79 598	0	0	14 490	3 357	-3 741	-1 288	-2 294	0	0	0	69 773	8 101	1 724	0	3
32 C.32 - Outras indústrias transformadoras	28 524	0	10	4 442	1 465	-795	-301	-434	0	0	0	23 946	3 541	1 037	0	3
33 C.33 - Reparação e instalação de máquinas e equipamento	45 887	0	0	3 773	744	-978	-264	-607	0	0	0	41 629	2 928	1 331	0	2
34 D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	397 801	58 154	1 047	807	93	-420	-53	-78	0	0	0	217 565	121 366	58 870	0	5
35 D35.1 - Produção, transporte e distribuição de energia elétrica	397 237	58 154	1 041	486	92	-370	-20	-78	0	0	0	217 070	121 297	58 870	0	5
36 D35.11 - Produção de eletricidade	262 381	56 679	5	411	0	-266	-18	0	0	0	0	82 214	121 297	58 870	0	7
37 D35.2 - Produção de gás; distribuição de combustíveis gasosos por condutas	204	0	6	114	0	-5	-5	0	0	0	0	204	0	0	0	0
38 D35.3 - Produção e distribuição de vapor e ar condicionado	360	0	0	208	1	-45	-28	-1	0	0	0	291	69	0	0	3
39 E - Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	43 883	0	74	8 921	1 990	-1 756	-326	-1 349	0	0	0	37 106	5 533	1 244	0	3
40 F - Construção	983 588	0	9 058	76 145	64 344	-52 701	-6 026	-44 839	0	0	0	815 801	74 721	93 066	0	3
41 F.41 - Construção de edifícios	677 465	0	4 070	45 585	55 578	-43 209	-3 808	-38 209	0	0	0	559 679	63 010	54 776	0	4
42 F.42 - Engenharia civil	145 101	0	3 271	8 958	3 490	-3 381	-409	-2 757	0	0	0	108 560	1 211	35 330	0	4
43 F.43 - Atividades especializadas de construção	161 022	0	1 717	21 602	5 276	-6 112	-1 809	-3 872	0	0	0	147 562	10 500	2 960	0	2
44 G - Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos	1 964 840	1	7 556	210 213	70 012	-75 670	-14 435	-56 729	0	0	0	1 763 503	165 091	35 653	593	2
45 H - Transportes e armazenagem	728 099	0	95	50 570	48 233	-34 111	-3 761	-29 186	0	0	0	558 824	124 425	44 851	0	3
46 H.49 - Transportes terrestres e transportes por oleoduto ou gasoduto	289 259	0	61	39 271	8 704	-9 511	-2 602	-6 274	0	0	0	265 514	22 413	1 332	0	2
47 H.50 - Transportes por vias navegáveis	4 060	0	0	125	20	-26	-7	-14	0	0	0	3 675	226	159	0	4
48 H.51 - Transportes aéreos	20 672	0	0	4 892	15 768	-10 136	-250	-9 886	0	0	0	8 755	11 917	0	0	5
49 H.52 - Armazenagem e atividades auxiliares dos transportes	411 664	0	34	5 743	23 448	-14 165	-837	-12 810	0	0	0	278 435	89 868	43 360	0	4
50 H.53 - Atividades postais e de correios	2 444	0	0	538	293	-273	-65	-202	0	0	0	2 444	0	0	0	2
51 I - Atividades de alojamento e restauração	1 128 621	0	31	102 629	124 319	-59 997	-9 172	-48 453	0	0	0	451 983	254 324	357 192	65 122	9
52 L - Atividades imobiliárias	1 304 552	0	0	69 558	62 955	-39 518	-5 430	-31 885	0	0	0	809 135	291 486	203 368	563	5
53 Exposições sobre setores distintos daqueles que contribuem fortemente para as alterações climáticas*	2 743 626	144 272	159 812	157 775	101 813	-94 374	-16 563	-71 977				2 019 955	319 780	458 739	-54 848	4
54 K - Atividades financeiras e de seguros	82 698	0	0	1 116	636	-823	-30	-400				64 034	1 628	17 037	0	6
55 Exposições sobre outros setores (códigos J, M - U da NACE)	2 660 928	144 272	159 812	156 658	101 176	-93 551	-16 532	-71 577				1 955 921	318 152	441 702	-54 848	4
56 TOTAL	12 142 768	403 162	182 974	952 902	565 281	-455 320	-78 853	-353 168				9 210 442	1 575 560	1 345 337	11 430	4

1.5. Eficiência energética dos colaterais

O objetivo deste quadro é divulgar a eficiência energética dos financiamentos com colateral de bens imóveis com finalidade residencial ou comercial, bem como de garantias reais que decorrem de recuperações de crédito, através dos certificados de eficiência energética (EPCs) e dos consumos, expressos em kWh/m².

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito.

Com o objetivo de promover a eficiência energética dos edifícios a *Energy Performance of Buildings Directive (2010/31/EU)* e a *Energy Efficiency Directive (2012/27/EU)* introduziram os certificados de eficiência energética (EPCs) na Europa. Após a sua entrada em vigor, estes certificados são obrigatórios na venda ou arrendamento de imóveis na Eurozona.

O Santander Totta utilizou diferentes fontes de informação na recolha da classificação energética dos edifícios (EPC) e nos respetivos consumos energéticos (kWh/m²):

- Em primeiro lugar, utilizou-se informação disponível internamente, através da recolha na nova contratação de financiamento para aquisição de habitação, nas operações realizadas após 1 de julho de 2021;
- Adicionalmente, foi completada a informação com dados obtidos de um fornecedor externo;
- Para as situações em que não se dispõe de dados reais do certificado energético foi utilizada uma estimativa, com base nos dados obtidos de um fornecedor externo.

Seguindo as indicações da EBA, na divulgação da exposição por certificado energético (EPC), consideraram-se unicamente certificados energéticos reais, enquanto que na divulgação do consumo energético (kWh/m²), reportam-se consumos estimados, tanto para a parte da carteira para a qual se dispõe da classificação EPC, como para a parte da carteira para a qual se dispõe apenas de informação estimada.

O Santander Totta dispõe da classificação real dos certificados energéticos para 36% da carteira colateralizada, com finalidade residencial e de 8% para a carteira com finalidade comercial.

QUADRO 70 – Modelo 2 - Carteira bancária – Indicadores do potencial risco de transição associado às alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis – Eficiência energética dos imóveis dados em garantia

Setor da contraparte	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p
	Total do montante escriturado bruto total (milhões de EUR)															
	Nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia)							Nível de eficiência energética (rótulo CDE dos imóveis dados em garantia)							Sem rótulo CDE dos imóveis dados em garantia	
	Entre 0 e 100 (inclusivé)	Entre > 100 e 200 (inclusivé)	Entre > 200 e 300 (inclusivé)	Entre > 300 e 400 (inclusivé)	Entre 400 e 500 (inclusivé)	Superior a 500	A	B	C	D	E	F	G	Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado		
Total da UE	25 610 301	13 571 417	9 699 629	1 907 710	144 917	1 213	282	941 216	1 204 469	2 183 858	2 180 143	1 240 697	503 675	2 124	17 354 119	98,4%
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	3 486 499	1 337 762	1 736 468	161 808	8 557	324	282	7 958	103 372	61 034	61 534	28 300	13 285	958	3 210 057	92,5%
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	22 068 521	12 214 290	7 930 573	1 743 431	135 978	889	0	933 257	1 100 920	2 121 796	2 118 249	1 212 047	489 631	1 165	14 091 456	99,7%
Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	55 281	19 365	32 587	2 472	383	0	0	0	177	1 028	360	351	760	0	52 606	99,1%
Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	25 325 167	13 571 417	9 699 629	1 907 710	144 917	1 213	282								17 068 985	100,0%
Total fora da UE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Dos quais, bens dados em garantia obtidos por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Do qual, nível de eficiência energética (pontuação energética, em kWh/m ² , dos imóveis dados em garantia) estimado	0	0	0	0	0	0	0								0	0,0%

1.6. Exposição às 20 empresas mais contaminantes

O objetivo deste quadro é divulgar a exposição agregada às 20 empresas com maiores emissões de carbono em todo o mundo.

O perímetro compreende as exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e disponível para venda.

A lista das 20 empresas com maiores emissões de carbono utilizada no ano anterior tinha como fonte a lista da Thompson Reuters. No entanto, esta lista foi atualizada e a metodologia modificada, razão pela qual, para a informação referente a 31 de dezembro de 2023, o reporte foi baseado na lista da *Carbon Majors*, a qual reflete uma maior aderência à carteira e comparação com o mercado (lista publicada em 2020 e que agrega o total das emissões de CO2 geradas por cada empresas no período de 1965-2018).

O Santander Totta não tem qualquer exposição às 20 empresas com maiores emissões de carbono em todo o mundo.

1.7. Exposição sujeita a risco físico

O objetivo deste quadro é identificar as exposições sujeitas a riscos físicos agudos e crônicos, incluindo as exposições colateralizadas por imóveis, as exposições de empresas por sectores de atividade e os ativos recebidos por recuperação de crédito.

A divulgação da informação ESG no Pilar 3 segue os *Implementing Technical Standards (ITS) on Prudential Disclosures on ESG Risks* definidos pela EBA para o efeito.

O perímetro compreende exposições da carteira bancária incluindo empréstimos, títulos de dívida e instrumentos de capital, distintos da carteira de negociação e da carteira disponível para venda.

O risco físico é definido como o risco derivado dos efeitos físicos das alterações climáticas e da degradação do meio ambiente. Os riscos físicos podem ser classificados como agudos, se derivam de fenómenos climáticos e meteorológicos e de uma destruição aguda do meio ambiente, ou crônicos, se decorrem de alterações progressivas dos padrões climáticos e meteorológicos ou de uma perda gradual do ecossistema.

Com o objetivo de avaliar o risco físico da carteira, o Santander Totta, obteve informação de um fornecedor externo (Munich RE), que segue as bases desenvolvidas pelos grupos de trabalho da UNEP-FI. Esta base de

informação foi melhorada no que se refere à avaliação de risco crónico, incluindo variáveis de alterações climáticas adicionais que reforçam a avaliação, assegurando o mais alto rigor dos dados.

A metodologia da Munich RE, incorpora níveis de avaliação para 13 ameaças identificadas e 8 fatores de vulnerabilidade de forma a ajustar o impacto destes eventos nas várias atividades económicas. A Munich RE realizou uma avaliação dos riscos (8 riscos agudos e 5 riscos crónicos), numa escala de 1 a 5 (do risco mais baixo para o risco mais alto), utilizando as subdivisões administrativas da localização física ao nível do NUTS3 (idêntica à granularidade utilizada pelo BCE no exercício de stress climático de 2022) e sectores de atividade selecionados (nível 2 do código NACE). A avaliação foi realizada para os principais cenários climáticos (RCP 2.6, RCP 4.5 e RCP 8.5) com os seguintes horizontes temporais: atual, 2030, 2040, 2050 e 2100.

Esta avaliação requer que sejam determinadas as exposições que são sensíveis ao impacto ao risco físico. Embora as instruções da EBA não estabeleçam métricas ou limites específicos de como esta determinação deve ser feita, foi utilizada a escala antes mencionada, aplicando-se um critério conservador, sugerido pelo fornecedor, que implica que uma atividade numa região é sensível ao impacto de risco físico quando, em pelo menos 1 evento, é avaliada com o nível 4 ou superior. Foi usado o cenário RCP 4.5 na avaliação, que é intermédio entre o cenário de alcance do target do Acordo de Paris (RCP 2.6) e um cenário mais típico de *stress test* (RCP 8.5). Os horizontes temporais escolhidos tiveram em conta as maturidades médias das carteiras, de acordo com critérios conservadores. No caso das exposições não colateralizadas, foi tomado o horizonte temporal de 2030 e no caso das exposições colateralizadas de longo prazo, o horizonte temporal de 2050.

De acordo com a avaliação realizada, o Santander Totta tem uma exposição bruta de 1.633 milhões de euros a risco físico crónico e 10.627 milhões de euros a risco físico agudo, dos quais 9.320 milhões de euros correspondem a exposição com colateral de imóvel.

QUADRO 71 – Modelo 5 - Carteira bancária – Indicadores de potencial risco físico associado às alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico

a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o
Montante escriturado bruto (milhões de EUR)														
Do qual, exposições sensíveis ao impacto de fenómenos físicos relacionados com as alterações climáticas														
Variável Zona geográfica sujeita a riscos físicos relacionados com as alterações climáticas – fenómenos severos e crónicos	Desagregação por escalão do prazo de vencimento					Prazo médio ponderado	Do qual,	Do qual,	Do qual,	Do qual, exposições da fase 2	Do qual, exposições não produtivas	Imparidade acumulada, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		
	<= 5 anos	> 5 anos <= 10 anos	> 10 anos <= 20 anos	> 20 anos			exposições sensíveis ao impacto de fenómenos crónicos relacionados com as alterações	exposições sensíveis ao impacto de fenómenos severos relacionados com as alterações	exposições sensíveis ao impacto de fenómenos tanto crónicos como severos relacionados com as			exposições da fase 2	exposições não produtivas	Do qual, exposições da fase 2
A – Agricultura, silvicultura e pescas	317 298	134 037	22 874	8 055	0	4 000	159 034	4 885	1 047	31 285	1 667	-5 065	-3 572	-1 166
B – Indústrias extrativas	14 285	8 101	610	0	0	4 000	8 627	84	0	2 135	905	-743	-87	-642
C – Indústrias transformadoras	2 516 174	890 433	34 490	22 972	0	4 000	910 517	37 379	0	100 018	25 004	-27 236	-7 541	-17 400
D – Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	397 801	162 882	106 742	21 866	0	6 000	291 489	0	0	27	35	-250	-1	-29
E – Abastecimento de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	43 883	108	67	225	0	11 000	0	400	0	225	0	-45	-45	0
F – Construção	983 588	199 268	35 169	22 017	0	5 000	87 946	167 181	1 327	12 130	7 641	-5 464	-1 028	-4 009
G – Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas	1 964 840	175 057	30 762	9 590	448	5 000	172 964	42 893	0	25 821	5 616	-5 849	-2 033	-3 381
H – Transportes e armazenagem	728 099	10 406	3 048	1 709	0	7 000	2 911	12 251	0	2 363	322	-725	-520	-191
L – Atividades imobiliárias	1 304 552	342 774	143 126	103 161	563	6 000	0	589 624	0	24 076	15 960	-4 962	-1 600	-2 575
Empréstimos garantidos por imóveis de habitação	22 068 521	67 558	287 117	1 110 324	6 439 362	28 000	0	7 904 361	0	566 199	77 258	-45 512	-21 087	-20 894
Empréstimos garantidos por imóveis comerciais	3 486 497	638 540	368 293	402 170	6 250	7 000	0	1 415 254	0	82 792	56 641	-24 943	-8 432	-14 726
Bens dados em garantia recuperados	55 281	0	0	0	25 032	0	0	25 032	0	0	0	-11 711	0	0
Outros setores relevantes (repartição infra, se for caso disso)	1 128 621	22 050	91 932	157 985	0	11 000	0	271 968	0	19 686	2 809	-2 903	-2 082	-407

1.8. Outras medidas de mitigação às alterações climáticas

O objetivo deste quadro é divulgar todas aquelas exposições com clientes orientadas a facilitar os objetivos de adaptação e mitigação das alterações climáticas.

Incluem-se como instrumentos financeiros os créditos e obrigações, de acordo com o artigo 18^a da EBA/ITS/2022/01, a empresas financeiras, não financeiras, famílias e outras contrapartes.

As exposições foram classificadas de acordo com o sistema interno de classificação de finanças sustentáveis (SFCS) e consideram:

- Atividades que apoiam as contrapartes no processo de transição e adaptação aos objetivos e mitigação e adaptação às alterações climáticas, ainda que não se encontrem completamente alinhadas com a Taxonomia Europeia, mas são consideradas sustentáveis de acordo com *frameworks* internos como o *Sustainability Finance and Investment Classification System (SFCS)*, nomeadamente as relacionadas com o sector agrícola, florestal e pecuário;
- Atividades que contribuem para os objetivos de mitigação e adaptação das alterações climáticas e que contribuem significativamente para os critérios da Taxonomia Europeia, mas em que os critérios de DNSH e MSS não podem ser garantidos
- Financiamentos vinculados à sustentabilidade, de acordo com KPIs definidos e que cumprem com os princípios e orientações reconhecidos como sejam as *LMAs Sustainability Lending Principles*.

QUADRO 72 – Modelo 10 – Outras medidas de atenuação das alterações climáticas não abrangidas pelo Regulamento (UE) 2020/852

a	b	c	d	e	f
Tipo de instrumento financeiro	Tipo de contraparte	Montante escriturado bruto (milhões de EUR)	Tipo de risco mitigado (risco de transição associado às alterações climáticas)	Tipo de risco atenuado (risco físico associado às alterações climáticas)	Informações qualitativas sobre a natureza das medidas de atenuação
1	Empresas financeiras				
2	Obrigações (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as da UE)	451 318	Policy and legal risk	Non mitigated	
3	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
4	Outras contrapartes				
5	Empresas financeiras				
6	Empresas não financeiras				
7	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis comerciais				
8	Empréstimos (p. ex.: verdes, sustentáveis, ligadas à sustentabilidade ao abrigo de normas que não as da UE)	19 570	Policy and legal risk	Non mitigated	
9	Dos quais, empréstimos garantidos por imóveis residenciais	411 358	Policy and legal risk	Non mitigated	
10	Dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	143 709	Policy and legal risk	Non mitigated	
11	Outras contrapartes	1 023 446	Policy and legal risk	Non mitigated	